



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**VOLUME IV**  
**Tomo I**

**Detalhamento das Ações**  
**Órgãos do Poder Executivo**  
**Presidência da República e Ministérios**  
**(exceto MEC)**

**Brasília, DF**  
**2023**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal (SOF)  
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08  
70770-724 - Brasília, DF  
Telefone: + 55 61 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2024: projeto de lei  
orçamentária. - Brasília, 2023.

6v. em 7.

Conteúdo: v.1 Anexos do projeto de lei, quadros consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v.2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v.4 t.1 e 2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.  
3. Projeto de Lei 2024. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2024"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Brasília - DF

**Presidente da República**

*Luiz Inácio Lula da Silva*

**Vice-Presidente da República**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

*Rui Costa dos Santos*

**Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República**

*Márcio Costa Macêdo*

**Ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**

*Alexandre Rocha Santos Padilha*

**Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República**

*Paulo Roberto Severo Pimenta*

**Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**

*Marcos Antonio Amaro dos Santos*

**Advogado-Geral da União**

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

**Controladoria-Geral da União**

*Vinícius Marques de Carvalho*

**Ministro da Agricultura e Pecuária**

*Carlos Henrique Baqueta Fávaro*

**Ministro das Cidades**

*Jader Fontenelle Barbalho Filho*

**Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação**

*Luciana Barbosa de Oliveira Santos*

**Ministro das Comunicações**

*Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

**Ministra da Cultura**

*Margareth Menezes da Purificação Costa*

**Ministro da Defesa**

*José Mucio Monteiro Filho*

**Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

*Luiz Paulo Teixeira Ferreira*

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

*José Wellington Barroso de Araujo Dias*

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**

*Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho*

**Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**

*Silvio Luiz de Almeida*

**Ministro da Educação**

*Camilo Sobreira de Santana*

**Ministra do Esporte**

*Ana Beatriz Moser*

**Ministro da Fazenda**

*Fernando Haddad*

**Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

*Esther Dweck*

**Ministra da Igualdade Racial**

*Anielle Francisco da Silva*

**Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional**

*Antônio Waldez Góes da Silva*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*Flávio Dino de Castro e Costa*

**Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

*Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima*

**Ministro de Minas e Energia**

*Alexandre Silveira de Oliveira*

**Ministra das Mulheres**

*Aparecida Gonçalves*

**Ministro da Pesca e Aquicultura**

*André Carlos Alves de Paula Filho*

**Ministra do Planejamento e Orçamento**

*Simone Nassar Tebet*

**Ministro de Portos e Aeroportos**

*Márcio Luiz França Gomes*

**Ministro dos Povos Indígenas**

*Sonia Bone de Sousa Silva Santos*

**Ministro da Previdência Social**

*Carlos Roberto Lupi*

**Ministro das Relações Exteriores**

*Mauro Luiz Iecker Vieira*

**Ministra de Saúde**

*Nísia Verônica Trindade Lima*

**Ministro do Trabalho e Emprego**

*Luiz Marinho*

**Ministro dos Transportes**

*José Renan Vasconcelos Calheiros Filho*

**Ministro do Turismo**

*Celso Sabino de Oliveira*

**Presidente do Banco Central do Brasil**

*Roberto Campos Neto*



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## **Ministra de Estado**

*Simone Nassar Tebet*

## **Secretário-Executivo**

*Gustavo José de Guimarães e Souza*

## **Secretário-Executivo Adjunto**

*Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira*

## **Secretário de Orçamento Federal**

*Paulo Roberto Simão Bijos*

## **Secretário Adjunto**

*Daniel Veloso Couri*

## **Diretor de Programa**

*Clayton Luiz Montes*

## **Diretor de Gestão Orçamentária**

*Gláucio Rafael da Rocha Charão*

## **Diretor de Assuntos Fiscais**

*Fábio Pifano Pontes*

## **Diretora de Programas Sociais**

*Augusta Aiko Umeda Kuhn*

## **Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais**

*Michelle Feversani Prolo*

## **Diretor de Programas de Infraestrutura**

*Zarak de Oliveira Ferreira*

## **Diretora de Temas Transversais**

*Elaine de Melo Xavier*

## **Diretor de Assuntos Corporativos**

*Felipe Cesar Araújo da Silva*



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

## VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)





## SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAS CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO -

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	1
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS</b>	3
<b>20000 - Presidência da República</b>	7
20101 - Presidência da República	11
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	17
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	21
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	25
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	29
<b>22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária</b>	33
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	37
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	45
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	51
<b>24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	55
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	59
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	67
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	73
24205 - Agência Espacial Brasileira	79
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	85
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	89
<b>25000 - Ministério da Fazenda</b>	95
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	99
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	105
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	111
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	115
25208 - Superintendência de Seguros Privados	121
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	127
<b>28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>	131
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	135
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	141
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	147
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	151
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	155
<b>30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	159
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	163
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	169
30108 - Departamento de Polícia Federal	175
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	181
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	185
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	189
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	193
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	197
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	201
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>	205
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	209
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	215
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	221
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	227
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	233
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	239
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	245
<b>33000 - Ministério da Previdência Social</b>	249
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	253
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	259
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	265
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	269

# ÍNDICE

## VOLUME IV

### TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

<b>35000 - Ministério das Relações Exteriores.....</b>	<b>273</b>
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta .....	277
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão .....	283
<b>36000 - Ministério da Saúde.....</b>	<b>287</b>
36201 - Fundação Oswaldo Cruz .....	291
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO .....	297
36211 - Fundação Nacional de Saúde .....	301
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA .....	307
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS .....	311
36901 - Fundo Nacional de Saúde .....	317
<b>37000 - Controladoria-Geral da União.....</b>	<b>341</b>
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta .....	345
<b>39000 - Ministério dos Transportes.....</b>	<b>349</b>
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta .....	353
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. ....	359
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT .....	365
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT .....	371
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET .....	385

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO  
(EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO)**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E  
MINISTÉRIOS





**20000 - Presidência da República**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024	
<b>Total</b>	<b>1.402.274.796</b>	<b>1.389.422.211</b>	<b>1.556.154.526</b>	<b>2.293.704.227</b>	<b>3.360.038.012</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.204.440.036	1.195.602.771	1.237.794.421	1.653.911.048	2.618.319.840	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				25.100.000	28.281.951	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.000		53.000	1.040.000	50.052.000	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	432.000	278.401	432.000	432.000	351.000	
0999 Reserva de Contingência			64.819.442	231.608.668	227.718.805	
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia					81.605.001	
2201 Brasil Moderniza	30.690.477	28.751.349	69.037.663	30.132.253		
2206 Política Nuclear	900.000	658.580	900.000	900.000		
2209 Brasil, Nosso Propósito				1.000.000		
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					31.072.000	
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	53.325.484	51.990.331	50.950.000	200.275.341		
4002 Segurança Institucional	112.482.799	112.140.778	132.168.000	144.851.235		
4101 Comunicação Pública e Governamental					232.754.412	
4102 Segurança Institucional					60.883.003	
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				4.453.682		
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver					29.000.000	
<b>Função</b>						
04 Administração	646.245.204	635.476.548	731.607.492	1.276.293.967	2.143.317.578	
06 Segurança Pública	383.683.557	382.435.330	389.551.635	389.551.635	419.327.955	
09 Previdência Social	371.910.035	371.231.931	369.690.957	369.677.957	402.488.723	
14 Direitos da Cidadania					88.500.000	
28 Encargos Especiais	436.000	278.401	485.000	26.572.000	78.684.951	
99 Reserva de Contingência			64.819.442	231.608.668	227.718.805	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento				1.000.000	14.999.984	
122 Administração Geral	765.216.039	759.381.863	783.296.993	1.162.555.372	1.324.566.838	
125 Normatização e Fiscalização	29.690.477	27.751.636	68.537.663	29.632.253	31.072.000	
126 Tecnologia da Informação	588.000	538.799	588.000	588.000	600.003	
131 Comunicação Social					691.704.000	
183 Informação e Inteligência	77.918.588	77.915.111	94.500.000	93.415.120	104.471.000	
211 Relações Diplomáticas	11.004.278	10.916.455	28.300.000	27.379.415		
272 Previdência do Regime Estatutário	371.910.035	371.231.931	369.690.957	369.677.957	402.488.723	
301 Atenção Básica	38.522.029	35.906.402				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			41.269.132	92.842.080	108.849.930	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				4.453.682	88.500.000	
571 Desenvolvimento Científico				1.000.000	1.000.001	
662 Produção Industrial	53.325.484	51.990.331	50.950.000	50.950.000	68.484.000	
722 Telecomunicações				148.325.341	163.270.411	
846 Outros Encargos Especiais	54.099.866	53.789.683	54.202.339	80.276.339	132.312.317	
999 Reserva de Contingência			64.819.442	231.608.668	227.718.805	
<b>Unidade</b>						
20101 Presidência da República	447.359.034	442.327.946	471.848.633	512.439.894	1.424.902.527	
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	729.667.858	728.415.154	751.220.745	749.919.453	815.056.696	
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	34.050.468	33.842.047	40.802.946	39.820.270	43.034.153	
20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	6.666.452	4.010.430	42.348.539			
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC				741.590.947	815.065.977	
20927 Fundo de Imprensa Nacional	184.530.984	180.826.634	249.933.663	249.933.663	261.978.659	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais	962.528.452	958.917.736	965.769.018	1.334.117.045	1.496.855.036	
3 Outras Despesas Correntes	396.275.098	390.431.576	438.353.410	614.232.950	1.446.360.169	
4 Investimentos	43.471.246	40.072.899	87.212.656	112.745.564	139.104.002	
5 Inversões Financeiras				1.000.000	50.000.000	
9 Reserva de Contingência			64.819.442	231.608.668	227.718.805	
<b>Fonte</b>						
1000	1.378.796.638	1.265.949.091	88.537.396	50.000.000	2.783.283.125	
1037		28.038.451	30.150.000		229.633.147	
1050		152.334.031	20.083.000		228.691.140	
1051			333.606		333.606	
1052		38.596			38.596	
1056	118.058.398				118.058.398	
<b>Total</b>	<b>1.496.855.036</b>	<b>1.446.360.169</b>	<b>139.104.002</b>	<b>50.000.000</b>	<b>227.718.805</b>	<b>3.360.038.012</b>



**20101 - Presidência da República**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>447.359.034</b>	<b>442.327.946</b>	<b>471.848.633</b>	<b>512.439.894</b>	<b>1.424.902.527</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	410.461.823	406.165.584	432.347.633	452.717.097	1.203.050.523
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		1.000	1.001.000	50.013.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	432.000	278.401	432.000	432.000	351.000
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia					81.605.001
2201 Brasil Moderniza	1.000.000	999.714	500.000	500.000	
2206 Política Nuclear	900.000	658.580	900.000	900.000	
2209 Brasil, Nosso Propósito				1.000.000	
4002 Segurança Institucional	34.564.211	34.225.668	37.668.000	51.436.115	
4102 Segurança Institucional					60.883.003
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos				4.453.682	
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver					29.000.000
<b>Função</b>					
04 Administração	446.925.034	442.049.545	471.414.633	511.005.894	1.286.025.527
09 Previdência Social	1.000		1.000	1.000	13.000
14 Direitos da Cidadania					88.500.000
28 Encargos Especiais	433.000	278.401	433.000	1.433.000	50.364.000
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento				1.000.000	14.999.984
122 Administração Geral	423.081.355	418.387.510	430.060.147	465.118.311	562.948.779
126 Tecnologia da Informação	588.000	538.799	588.000	588.000	600.003
131 Comunicação Social					691.704.000
211 Relações Diplomáticas	11.004.278	10.916.455	28.300.000	27.379.415	
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		1.000	1.000	13.000
301 Atenção Básica	12.080.459	12.059.613			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.300.710	12.300.710	15.650.158
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				4.453.682	88.500.000
846 Outros Encargos Especiais	603.942	425.569	598.776	1.598.776	50.486.603
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	201.876.979	199.927.842	195.988.652	195.988.652	259.937.140
3 Outras Despesas Correntes	221.351.753	219.274.141	214.774.781	253.276.402	1.054.165.387
4 Investimentos	24.130.302	23.125.964	61.085.200	62.174.840	60.800.000
5 Inversões Financeiras				1.000.000	50.000.000
<b>Fonte</b>					
1000	259.924.140				1.424.889.527
1056	13.000				13.000
<b>Total</b>	<b>259.937.140</b>	<b>1.054.165.387</b>	<b>60.800.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>1.424.902.527</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.203.050.523</b>
	Atividades								<b>1.202.914.920</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>210.156.241</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 803)								210.156.241
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	141.404.994
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	35.351.247
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.920.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	480.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	31.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>3.822.447</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 804)								3.822.447
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.822.447
0032 2017	<b>Comunicação Institucional</b>	<b>04 131</b>							<b>647.704.000</b>
0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional (Seq: 805) <i>Produto: Comunicação institucional realizada (unidade): 1</i>								647.704.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	446.163.200
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	111.540.800
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	72.000.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	18.000.000
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>259.788.537</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 806)								259.788.537
			F	1 - PES	1	90	0	1000	259.788.537
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>11.827.711</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 807)								11.827.711
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.827.711
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>6.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 808) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 280</i>								6.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.200.000
0032 216Z	<b>Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos</b>	<b>04 122</b>							<b>4.116.000</b>
0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional (Seq: 809) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 7</i>								4.116.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.292.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	823.200
0032 21C5	<b>Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal</b>	<b>04 121</b>							<b>14.999.984</b>
0032 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional (Seq: 810) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 3</i>								14.999.984
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.999.988
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.999.996
0032 2C55	<b>Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal</b>	<b>04 122</b>							<b>500.000</b>
0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional (Seq: 811) <i>Produto: Agente público orientado (unidade): 1.400</i>								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>44.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 812)								44.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	35.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.800.000
	Operações Especiais								<b>135.603</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.000</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 813)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>122.603</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 814)								122.603
			F	1 - PES	0	91	0	1000	122.603
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>50.013.000</b>
	Operações Especiais								<b>50.013.000</b>
0909 00QF	<b>Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios</b>	<b>28 846</b>							<b>50.000.000</b>
0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional (Seq: 815)								50.000.000
			F	5 - IFI	3	90	0	1000	40.000.000
			F	5 - IFI	3	90	9	1000	10.000.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>



Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20101 - Presidência da República

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 816)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>351.000</b>
	Operações Especiais								<b>351.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>351.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 817)								351.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	280.800
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	70.200
<b>1149</b>	<b>Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia</b>								<b>81.605.001</b>
	Atividades								<b>81.605.001</b>
1149 20D5	<b>Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>14.579.760</b>
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional (Seq: 818) Produto: Assessoramento realizado (unidade): 1								14.579.760
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.663.808
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.915.952
1149 216X	<b>Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>7.525.241</b>
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional (Seq: 819) Produto: Conselho mantido (unidade): 4								7.525.241
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.020.194
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.505.047
1149 2E24	<b>Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social</b>	<b>14</b>	<b>422</b>						<b>59.500.000</b>
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional (Seq: 820) Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 2.973.182								59.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	780.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	195.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	46.820.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	11.705.000
<b>4102</b>	<b>Segurança Institucional</b>								<b>60.883.003</b>
	Atividades								<b>42.883.003</b>
4102 219M	<b>Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>600.000</b>
4102 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional (Seq: 821) Produto: Programa implantado (unidade): 1								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
4102 21AP	<b>Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação</b>	<b>04</b>	<b>126</b>						<b>600.003</b>
4102 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional (Seq: 822) Produto: Apoio realizado (unidade): 1								600.003
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.003
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
4102 2B27	<b>Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>600.000</b>
4102 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional (Seq: 823) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 1								600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
4102 4693	<b>Segurança Institucional da Presidência da República</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>41.083.000</b>
4102 4693 0001	Segurança Institucional da Presidência da República - Nacional (Seq: 824) Produto: Serviço mantido (unidade): 2								41.083.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.866.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.216.600
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
	Projetos								<b>18.000.000</b>
4102 15R5	<b>Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>18.000.000</b>
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF (Seq: 825) Produto: Sistema implantado (%): 2								18.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.000.000
<b>5135</b>	<b>Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver</b>								<b>29.000.000</b>
	Atividades								<b>29.000.000</b>
5135 217Y	<b>Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude</b>	<b>14</b>	<b>422</b>						<b>29.000.000</b>
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional (Seq: 826) Produto: Política implantada (unidade): 3.267								29.000.000
			F	3 - ODC	2	40	0	1000	10.680.000
			F	3 - ODC	2	40	9	1000	2.670.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	11.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.770.000
			F	4 - INV	2	40	0	1000	1.800.000
<b>Total</b>									<b>1.424.902.527</b>



**20118 - Agência Brasileira de Inteligência  
- ABIN**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>729.667.858</b>	<b>728.415.154</b>	<b>751.220.745</b>	<b>749.919.453</b>	<b>815.056.696</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	651.748.270	650.500.043	656.707.745	656.491.333	815.043.696
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
4002 Segurança Institucional	77.918.588	77.915.111	94.500.000	93.415.120	
<b>Função</b>					
04 Administração	84.418.588	84.415.111	101.000.000	99.698.708	112.471.000
06 Segurança Pública	383.683.557	382.435.330	389.551.635	389.551.635	419.327.955
09 Previdência Social	261.564.713	261.564.713	260.656.110	260.656.110	283.244.741
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	316.845.487	316.845.487	320.199.353	319.982.941	350.099.174
183 Informação e Inteligência	77.918.588	77.915.111	94.500.000	93.415.120	104.471.000
272 Previdência do Regime Estatutário	261.564.713	261.564.713	260.656.110	260.656.110	283.244.741
301 Atenção Básica	22.001.146	20.752.919			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			24.709.489	24.709.489	25.262.256
846 Outros Encargos Especiais	51.337.924	51.336.924	51.155.793	51.155.793	51.979.525
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	623.248.124	623.247.124	625.511.256	625.511.256	677.323.440
3 Outras Despesas Correntes	103.431.089	102.180.008	117.209.489	115.274.531	114.262.256
4 Investimentos	2.988.645	2.988.022	8.500.000	9.133.666	23.471.000
<b>Fonte</b>					
1000	562.121.464				699.521.114
1051		114.262.256	23.137.394		333.606
1056	115.201.976		333.606		115.201.976
<b>Total</b>	<b>677.323.440</b>	<b>114.262.256</b>	<b>23.471.000</b>		<b>815.056.696</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>815.043.696</b>
	Atividades								<b>479.832.430</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>3.918.973</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 827)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	3.918.973
									3.918.973
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>329.099.174</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 828)		F	1 - PES	1	90	0	1000	329.099.174
									329.099.174
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>21.343.283</b>
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 829)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.529.831
									9.529.831
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 830)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	11.813.452
									11.813.452
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>8.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 831) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 33		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.600.000
									8.000.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>06 122</b>							<b>13.000.000</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 832)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000.000
									13.000.000
0032 21FY	<b>Modernização do Edifício Sede da ABIN</b>	<b>04 183</b>							<b>300.000</b>
0032 21FY 5664	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF (Seq: 833) Produto: Prédio reformado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	300.000
									300.000
0032 2684	<b>Ações de Inteligência</b>	<b>04 183</b>							<b>104.171.000</b>
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional (Seq: 834)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	64.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	22.837.394
			F	4 - INV	2	90	0	1051	333.606
									104.171.000
									64.800.000
									16.200.000
									22.837.394
									333.606
	Operações Especiais								<b>335.211.266</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>283.244.741</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 835)		S	1 - PES	1	90	0	1000	168.042.765
			S	1 - PES	1	90	0	1056	115.201.976
									283.244.741
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 846</b>							<b>51.966.525</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 836)		F	1 - PES	0	91	0	1000	51.966.525
									51.966.525
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 837)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>Total</b>									<b>815.056.696</b>

**20204 - Instituto Nacional de Tecnologia  
da Informação - ITI**





Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>34.050.468</b>	<b>33.842.047</b>	<b>40.802.946</b>	<b>39.820.270</b>	<b>43.034.153</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.243.638	10.100.841	10.175.017	10.175.017	11.949.153
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2201 Brasil Moderniza	23.805.830	23.741.206	30.614.929	29.632.253	
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento					31.072.000
<b>Função</b>					
04 Administração	34.048.468	33.842.047	40.776.946	39.794.270	43.008.153
09 Previdência Social	1.000		13.000	13.000	13.000
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	9.615.335	9.478.634	9.444.083	9.444.083	11.128.114
125 Normatização e Fiscalização	23.805.830	23.741.206	30.614.929	29.632.253	31.072.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.000		13.000	13.000	13.000
301 Atenção Básica	627.303	622.207			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			704.934	704.934	795.039
846 Outros Encargos Especiais	1.000		26.000	26.000	26.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	9.423.165	9.421.165	9.383.083	9.383.083	11.035.114
3 Outras Despesas Correntes	19.323.586	19.181.788	21.419.863	20.770.129	27.399.039
4 Investimentos	5.303.717	5.239.094	10.000.000	9.667.058	4.600.000
<b>Fonte</b>					
1000	11.022.114				42.301.080
1050			26.678.966	4.600.000	681.477
1052			681.477		38.596
1056	13.000				13.000
<b>Total</b>	<b>11.035.114</b>		<b>27.399.039</b>	<b>4.600.000</b>	<b>43.034.153</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>11.949.153</b>
	Atividades								<b>11.923.153</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>242.865</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 838)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	242.865
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>10.996.114</b>
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 839)		F	1 - PES	1	90	0	1000	10.996.114
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>552.174</b>
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 840)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	552.174
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>132.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 841) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	105.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	26.400
	Operações Especiais								<b>26.000</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>13.000</b>
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 842)		S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>13.000</b>
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 843)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 844)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>2301</b>	<b>Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>								<b>31.072.000</b>
	Atividades								<b>31.072.000</b>
2301 217Z	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>	<b>04 125</b>							<b>31.072.000</b>
2301 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional (Seq: 845) Produto: Sistema disponibilizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.601.543
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.150.384
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	545.182
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	136.295
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	7.719
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	30.877
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.600.000
<b>Total</b>									<b>43.034.153</b>

**20415 - Empresa Brasil de Comunicação  
S.A. - EBC**



Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>741.590.947</b>	<b>815.065.977</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>400.376.380</b>	<b>451.068.918</b>			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>25.100.000</b>	<b>28.281.951</b>			
0999 Reserva de Contingência				<b>166.789.226</b>	<b>171.444.696</b>			
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal				<b>149.325.341</b>				
4101 Comunicação Pública e Governamental					<b>164.270.412</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração				<b>549.701.721</b>	<b>615.339.330</b>			
28 Encargos Especiais				<b>25.100.000</b>	<b>28.281.951</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>166.789.226</b>	<b>171.444.696</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>348.666.627</b>	<b>387.021.931</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>51.709.753</b>	<b>64.046.987</b>			
571 Desenvolvimento Científico				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.001</b>			
722 Telecomunicações				<b>148.325.341</b>	<b>163.270.411</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>25.100.000</b>	<b>28.281.951</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>166.789.226</b>	<b>171.444.696</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>372.537.027</b>	<b>414.474.282</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>172.264.694</b>	<b>198.996.997</b>			
4 Investimentos				<b>30.000.000</b>	<b>30.150.002</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>166.789.226</b>	<b>171.444.696</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	414.474.282		67.746.992	2				<b>482.221.276</b>
1037			28.038.451	30.150.000			171.444.696	<b>229.633.147</b>
1050			103.211.554					<b>103.211.554</b>
<b>Total</b>	<b>414.474.282</b>		<b>198.996.997</b>	<b>30.150.002</b>			<b>171.444.696</b>	<b>815.065.977</b>

Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>451.068.918</b>
	Atividades								<b>451.068.918</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>26.238.786</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 846)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	26.238.786
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>386.892.331</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 847)		F	1 - PES	1	90	0	1000	386.892.331
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>37.808.201</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 848)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	37.808.201
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>129.600</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 849) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3 - ODC	2	90	0	1050	103.680
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	25.920
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>28.281.951</b>
	Operações Especiais								<b>28.281.951</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	<b>28 846</b>							<b>28.281.951</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 850)		F	1 - PES	1	90	0	1000	27.581.951
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	700.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>171.444.696</b>
	Operações Especiais								<b>171.444.696</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>171.444.696</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 851)		F	9 - RES	0	99	0	1037	171.444.696
<b>4101</b>	<b>Comunicação Pública e Governamental</b>								<b>164.270.412</b>
	Atividades								<b>164.270.412</b>
4101 20B5	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>04 722</b>							<b>163.270.411</b>
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional (Seq: 852) Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 157.680		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.400.002
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1037	5.607.688
			F	3 - ODC	2	90	0	1037	22.430.758
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	72.585.564
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	18.146.390
			F	3 - ODC	2	91	0	1037	1
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	8.000.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1
			F	4 - INV	2	90	0	1037	30.000.000
4101 20B5 0002	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Exterior (Seq: 853) Produto: Conteúdo informativo difundido (h): 1.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2
			F	3 - ODC	2	90	0	1037	4
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	270.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1
			F	4 - INV	2	90	0	1037	150.000
4101 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>04 571</b>							<b>1.000.001</b>
4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 854) Produto: Projeto apoiado (unidade): 4		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	800.000
<b>Total</b>									<b>815.065.977</b>

**20927 - Fundo de Imprensa Nacional**





Órgão: 20000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>184.530.984</b>	<b>180.826.634</b>	<b>249.933.663</b>	<b>249.933.663</b>	<b>261.978.659</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	131.204.500	128.836.303	134.151.221	134.151.221	137.207.550
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência			64.819.442	64.819.442	56.274.109
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	53.325.484	51.990.331	50.950.000	50.950.000	
4101 Comunicação Pública e Governamental					68.484.000
<b>Função</b>					
04 Administração	74.186.662	71.159.416	76.093.374	76.093.374	86.473.568
09 Previdência Social	110.343.322	109.667.218	109.007.847	109.007.847	119.217.982
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência			64.819.442	64.819.442	56.274.109
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	15.029.862	14.670.232	19.343.410	19.343.410	13.368.840
272 Previdência do Regime Estatutário	110.343.322	109.667.218	109.007.847	109.007.847	119.217.982
301 Atenção Básica	3.676.316	2.471.663			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.417.194	3.417.194	3.095.490
662 Produção Industrial	53.325.484	51.990.331	50.950.000	50.950.000	68.484.000
846 Outros Encargos Especiais	2.156.000	2.027.190	2.395.770	2.395.770	1.538.238
999 Reserva de Contingência			64.819.442	64.819.442	56.274.109
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	127.479.184	126.321.606	130.697.027	130.697.027	134.085.060
3 Outras Despesas Correntes	48.129.209	46.761.676	52.647.194	52.647.194	51.536.490
4 Investimentos	8.922.591	7.743.352	1.770.000	1.770.000	20.083.000
9 Reserva de Contingência			64.819.442	64.819.442	56.274.109
<b>Fonte</b>					
1000	131.254.638				134.350.128
1050			20.083.000		124.798.109
1056	2.830.422				2.830.422
<b>Total</b>	<b>134.085.060</b>	<b>51.536.490</b>	<b>20.083.000</b>	<b>56.274.109</b>	<b>261.978.659</b>

Órgão: 2000 - Presidência da República

R\$ 1,00

Unidade: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>137.207.550</b>
	Atividades								<b>16.464.330</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.508.347</b>
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 855)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.508.347
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>13.328.840</b>
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 856)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.328.840
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.587.143</b>
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 857)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.587.143
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>40.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 858) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1050	32.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	8.000
	Operações Especiais								<b>120.743.220</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>119.217.982</b>
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 859)		S	1 - PES	1	90	0	1000	119.217.982
			S	1 - PES	1	90	0	1056	116.387.560
									2.830.422
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>1.525.238</b>
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 860)		F	1 - PES	0	91	0	1000	1.525.238
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 861)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>56.274.109</b>
	Operações Especiais								<b>56.274.109</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>56.274.109</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 862)		F	9 - RES	0	99	0	1050	56.274.109
<b>4101</b>	<b>Comunicação Pública e Governamental</b>								<b>68.484.000</b>
	Atividades								<b>68.484.000</b>
4101 2804	<b>Publicações Oficiais</b>	<b>04 662</b>							<b>68.484.000</b>
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional (Seq: 863) Produto: Acesso realizado (unidade): 85.000		F	3 - ODC	2	90	0	1050	38.720.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	9.680.200
			F	4 - INV	2	90	0	1050	20.083.000
<b>Total</b>									<b>261.978.659</b>

**22000 - Ministério da Agricultura e  
Pecuária**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>15.641.062.468</b>	<b>14.964.489.239</b>	<b>13.335.105.327</b>	<b>9.900.268.085</b>	<b>10.501.528.076</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.600.099.386	9.505.970.887	9.456.297.640	7.046.993.378	7.702.786.610
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	298.079.867	279.225.793	158.769.522	18.311.643	23.495.494
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8.019.412	6.969.839	7.812.416	7.175.941	7.140.329
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	107.518	36.271	40.000	40.000	
0999 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
1031 Agropecuária Sustentável	4.647.681.571	4.587.693.403	2.091.574.078	2.056.973.838	
1040 Governança Fundiária	141.526.991	135.519.914	18.156.656		
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	19.655.933	19.615.406	18.151.000		
1144 Agropecuária Sustentável					2.003.310.000
2202 Defesa Agropecuária	186.270.319	182.695.225	211.724.114	208.486.472	
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	246.906.011	246.653.805	156.352.316	340.823.845	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	110.000	108.696	10.001	10.001	
2302 Defesa Agropecuária					235.762.225
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária					353.140.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			22.500		
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.814.232.006	2.812.996.085	2.816.456.890	2.127.063.692	2.283.208.330
18 Gestão Ambiental	59.176.878	54.936.068	53.466.648		
20 Agricultura	10.609.165.587	10.466.846.510	7.885.333.778	7.526.223.842	8.011.790.505
21 Organização Agrária	1.359.675.740	1.343.478.673	1.197.030.989		
28 Encargos Especiais	306.206.797	286.231.903		25.527.584	30.635.823
99 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	6.027.164.533	5.977.138.222	5.920.153.965	4.432.553.720	4.905.250.802
125 Normatização e Fiscalização	163.115.545	159.617.410	175.885.782	172.767.178	178.196.764
127 Ordenamento Territorial	30.497.210	29.898.218	1.900.000		
131 Comunicação Social	10.069		1.295.911	1.252.931	1.550.000
211 Relações Diplomáticas	380.200	356.201	355.000	355.000	7.326.785
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272 Previdência do Regime Estatutário	2.814.232.006	2.812.996.085	2.816.456.890	2.127.063.692	2.283.208.330
301 Atenção Básica	451.978.266	426.622.035			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			428.216.847	279.045.827	302.280.536
363 Ensino Profissional	13.431.140	13.005.972	4.000.000		
366 Educação de Jovens e Adultos			22.500		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000	551.074	600.000		
541 Preservação e Conservação Ambiental	28.605.695	28.561.388	12.294.881	2.315.893	1.000.000
545 Meteorologia	24.740.765	24.740.765	19.620.765	18.981.588	22.500.000
571 Desenvolvimento Científico	4.150.000	4.050.000	4.150.000	4.015.158	4.150.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	212.475.582	212.351.042	138.290.282	311.957.424	348.990.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	37.040.575	36.972.385	19.852.034	24.851.263	13.400.000
605 Abastecimento	242.927.770	188.343.823	403.260.000		832.000.000
606 Extensão Rural	29.910.848	29.910.846	10.022.874	200.000	150.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.836.367.108	3.832.071.149	1.161.964.044	2.008.909.471	1.105.460.000
609 Defesa Agropecuária	23.474.574	23.415.505	36.183.331	35.364.294	57.245.461
631 Reforma Agrária	100.934.850	95.999.960	12.056.656		
691 Promoção Comercial	25.458.321	24.400.070	27.491.874	26.576.887	28.800.000
846 Outros Encargos Especiais	612.921.309	575.446.448	456.795.965	232.604.792	234.125.980
999 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
<b>Unidade</b>					
22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	8.705.062.684	8.357.643.991	5.959.721.699	6.254.473.074	6.362.821.781
22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	59.361.403	55.008.609	65.135.812		
22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	1.848.350.907	1.700.191.527	2.331.603.378		
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.611.327.143	3.566.269.239	3.455.401.754	3.639.755.433	4.063.204.755
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.408.463.589	1.277.073.544	1.517.203.106		
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	8.496.742	8.302.329	6.039.578	6.039.578	75.501.540
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.803.923.099	8.727.873.101	8.730.379.646	6.641.278.367	7.216.959.868
3 Outras Despesas Correntes	3.555.052.622	3.453.666.709	3.305.060.691	1.924.552.395	2.850.832.272
4 Investimentos	2.711.688.616	2.705.316.963	82.830.302	1.112.984.356	257.842.518
5 Inversões Financeiras	77.792.671	77.632.466	639.604		
9 Reserva de Contingência	492.605.460		1.216.195.084	221.452.967	175.893.418
<b>Fonte</b>					
1000	6.840.145.675	2.679.639.453	244.350.810		9.764.135.938

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1026							140.391.878	140.391.878
1050			100.375.899	5.100.000			35.377.439	140.853.338
1051				5.449.995				5.449.995
1052			56.369.683	2.107.519			124.101	58.601.303
1056	376.814.193							376.814.193
1059			2.777.409					2.777.409
1075			118.016					118.016
1081			2.375.960	834.194				3.210.154
1116			8.642.616					8.642.616
1448			533.236					533.236
<b>Total</b>	<b>7.216.959.868</b>		<b>2.850.832.272</b>	<b>257.842.518</b>			<b>175.893.418</b>	<b>10.501.528.076</b>

**22101 - Ministério da Agricultura e  
Pecuária - Administração Direta**





## Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

## Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>8.705.062.684</b>	<b>8.357.643.991</b>	<b>5.959.721.699</b>	<b>6.254.473.074</b>	<b>6.362.821.781</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.809.394.288	3.775.057.398	3.790.901.497	3.766.690.474	4.016.790.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.806.788	5.842.460	6.753.900	6.753.900	6.417.140
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	107.518	36.271	40.000	40.000	
0999 Reserva de Contingência	303.156.063		265.876.469	220.036.371	140.391.878
1031 Agropecuária Sustentável	4.395.517.128	4.390.303.360	1.682.946.097	2.052.355.856	
1040 Governança Fundiária	3.600.580	3.600.580	1.347.121		
1144 Agropecuária Sustentável					1.963.360.000
2202 Defesa Agropecuária	186.270.319	182.695.225	211.724.114	208.486.472	
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	100.000		100.000	100.000	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	110.000	108.696	10.001	10.001	
2302 Defesa Agropecuária					235.762.225
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária					100.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional			22.500		
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.120.968.069	2.120.000.688	2.127.063.692	2.127.063.692	2.283.208.330
20 Agricultura	5.802.383.024	5.760.123.350	3.090.599.875	3.900.579.111	3.932.804.433
21 Organização Agrária	471.641.222	471.641.222	469.387.763		
28 Encargos Especiais	6.914.306	5.878.731	6.793.900	6.793.900	6.417.140
99 Reserva de Contingência	303.156.063		265.876.469	220.036.371	140.391.878
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.378.191.921	1.373.849.443	1.370.769.087	1.346.601.044	1.429.706.541
125 Normatização e Fiscalização	162.415.545	158.923.519	175.185.783	172.767.178	178.196.764
131 Comunicação Social			1.290.911	1.247.931	1.500.000
211 Relações Diplomáticas	380.200	356.201	355.000	355.000	5.126.785
244 Assistência Comunitária	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272 Previdência do Regime Estatutário	2.120.968.069	2.120.000.688	2.127.063.692	2.127.063.692	2.283.208.330
301 Atenção Básica	91.207.737	79.585.891			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			84.700.599	84.700.599	94.078.725
363 Ensino Profissional	3.936.209	3.935.309	400.000		
366 Educação de Jovens e Adultos			22.500		
541 Preservação e Conservação Ambiental	15.709.908	15.665.604	83.881	2.315.893	1.000.000
545 Meteorologia	24.740.765	24.740.765	19.620.765	18.981.588	22.500.000
571 Desenvolvimento Científico	100.000		100.000	100.000	100.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					13.400.000
605 Abastecimento					832.000.000
606 Extensão Rural	29.860.848	29.860.846	9.972.874	200.000	150.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	3.827.880.435	3.823.768.820	1.157.346.062	2.004.291.489	1.065.510.000
609 Defesa Agropecuária	23.474.574	23.415.505	36.183.331	35.364.294	57.245.461
631 Reforma Agrária	3.600.580	3.600.580	1.347.121		
691 Promoção Comercial	25.458.321	24.400.070	27.491.874	26.576.887	28.800.000
846 Outros Encargos Especiais	225.940.867	207.500.108	213.871.108	213.871.108	209.907.297
999 Reserva de Contingência	303.156.063		265.876.469	220.036.371	140.391.878
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.543.347.833	3.521.561.861	3.543.146.198	3.543.146.198	3.726.566.485
3 Outras Despesas Correntes	2.251.256.348	2.234.097.244	2.093.799.213	1.548.378.956	2.453.020.899
4 Investimentos	2.607.202.440	2.601.884.888	56.899.819	942.911.549	42.842.519
5 Inversões Financeiras	100.000	99.999			
9 Reserva de Contingência	303.156.063		265.876.469	220.036.371	140.391.878
<b>Fonte</b>					
1000	3.349.752.292	2.384.579.939	38.635.000		5.772.967.231
1026				140.391.878	140.391.878
1050			100.000		100.000
1051			2.000.000		2.000.000
1052		56.369.683	2.107.519		58.477.202
1056	376.814.193				376.814.193
1059		2.777.409			2.777.409
1075		118.016			118.016
1116		8.642.616			8.642.616
1448		533.236			533.236
<b>Total</b>	<b>3.726.566.485</b>	<b>2.453.020.899</b>	<b>42.842.519</b>	<b>140.391.878</b>	<b>6.362.821.781</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.016.790.538</b>
	Atividades								<b>1.525.285.266</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>187.851.543</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 864)								187.851.543
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	35.120.307
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	139.981.236
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	252.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	63.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.435.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>20.715.107</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 865)								20.715.107
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.715.107
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>1.214.043.703</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 866)								1.214.043.703
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.214.043.703
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>73.363.618</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 867)								63.550.398
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	63.550.398
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 868)								9.813.220
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.813.220
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	20 122							<b>2.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 869) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	400.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	20 122							<b>25.811.295</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 870)								25.811.295
			F	1 - PES	1	90	0	1000	25.811.295
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	20 131							<b>1.500.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 871)								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	300.000
	Projetos								<b>4.806.785</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	20 211							<b>4.806.785</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 872) Produto: Evento realizado (unidade): 1								4.806.785
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.845.428
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	961.357
	Operações Especiais								<b>2.486.698.487</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>2.283.208.330</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 873)								2.283.208.330
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.906.394.137
			S	1 - PES	1	90	0	1056	376.814.193
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	20 846							<b>203.490.157</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 874)								203.490.157
			F	1 - PES	0	91	0	1000	203.490.157
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>6.417.140</b>
	Operações Especiais								<b>6.417.140</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>6.367.119</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 875)								6.367.119
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.367.119
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 876)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>37.021</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 877)								37.021
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	37.021
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>140.391.878</b>
	Operações Especiais								<b>140.391.878</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>140.391.878</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 878)								140.391.878
			F	9 - RES	0	99	0	1026	140.391.878

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>1144</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>1.963.360.000</b>
Atividades									
<b>69.760.000</b>									
1144 20M4	<b>Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais</b>	20 541							<b>100.000</b>
1144 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional (Seq: 879) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 100		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
1144 20ZT	<b>Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional</b>	20 691							<b>28.800.000</b>
1144 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional (Seq: 880) Produto: Evento/missão realizado(a) (unidade): 282		F	3 - ODC	2	90	0	1000	28.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	22.640.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.660.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	500.000
1144 20ZU	<b>Redução de Riscos na Atividade Agropecuária</b>	20 608							<b>2.660.000</b>
1144 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional (Seq: 881) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 277.372		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.660.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.128.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	532.000
1144 20ZV	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>	20 608							<b>1.000.000</b>
1144 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Seq: 882) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
1144 20ZY	<b>Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau</b>	20 573							<b>12.500.000</b>
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional (Seq: 883) Produto: Produtor atendido (unidade): 211		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.500.000
1144 214Z	<b>Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos</b>	20 573							<b>900.000</b>
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional (Seq: 884) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9		F	3 - ODC	2	90	0	1000	900.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	720.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	180.000
1144 215A	<b>Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária</b>	20 608							<b>1.300.000</b>
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional (Seq: 885) Produto: Projeto apoiado (unidade): 16		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.300.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	945.587
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	236.397
			F	3 - ODC	2	90	0	1075	94.413
			F	3 - ODC	2	90	9	1075	23.603
1144 2161	<b>Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas</b>	20 545							<b>20.900.000</b>
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional (Seq: 886) Produto: Boletim emitido (unidade): 1.156		F	3 - ODC	2	90	0	1000	20.900.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.720.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.180.000
1144 21B6	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	20 606							<b>150.000</b>
1144 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional (Seq: 887) Produto: Produtor assistido (unidade): 36		F	3 - ODC	2	90	0	1000	150.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	30.000
1144 21DU	<b>Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste</b>	20 608							<b>500.000</b>
1144 21DU 0001	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste - Nacional (Seq: 888) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1448	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	500.000
1144 8593	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável</b>	20 541							<b>900.000</b>
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional (Seq: 889) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 2.003		F	3 - ODC	2	90	9	1000	900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	720.000
1144 8622	<b>Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar</b>	20 608							<b>50.000</b>
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional (Seq: 890) Produto: Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000
Projetos									
<b>1.600.000</b>									
1144 147S	<b>Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico</b>	20 545							<b>1.600.000</b>
1144 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional (Seq: 891) Produto: Rede implantada (% de execução física): 20		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
Operações Especiais									
<b>1.892.000.000</b>									
1144 0299	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427,</b>	20 605							<b>252.000.000</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 0299 0001	de 1992) Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 892)								252.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	201.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	50.400.000
1144 0300	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	20	605						<b>580.000.000</b>
1144 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Seq: 893)								580.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	464.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	116.000.000
1144 099F	<b>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)</b>	20	608						<b>1.060.000.000</b>
1144 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional (Seq: 894) <i>Item de Mensuração: Produtor beneficiado (unidade): 76.000</i>								1.060.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	848.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	212.000.000
<b>2302</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>								<b>235.762.225</b>
	<b>Atividades</b>								<b>228.442.225</b>
2302 214W	<b>Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária</b>	20	125						<b>164.146.764</b>
2302 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional (Seq: 895) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 2.650</i>								164.146.764
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	76.107.175
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	19.026.794
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	41.095.746
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	10.273.937
			F	3 - ODC	2	90	0	1059	2.221.927
			F	3 - ODC	2	90	9	1059	555.482
			F	3 - ODC	2	90	9	1116	1.728.523
			F	3 - ODC	2	90	0	1116	6.914.093
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	12.454
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	3.114
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.107.519
2302 214X	<b>Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário</b>	20	125						<b>9.050.000</b>
2302 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional (Seq: 896) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 2.000</i>								9.050.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
2302 214Y	<b>Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA</b>	20	609						<b>50.245.461</b>
2302 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional (Seq: 897) <i>Produto: Unidade atendida (unidade): 5.948</i>								50.245.461
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	15.200.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	3.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.643.133
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.419.092
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	33.236
			F	4 - INV	2	30	0	1000	11.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.150.000
2302 8606	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico</b>	20	125						<b>5.000.000</b>
2302 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional (Seq: 898) <i>Produto: Unidade controlada (unidade): 1.000</i>								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	400.000
	<b>Projetos</b>								<b>7.000.000</b>
2302 162R	<b>Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção</b>	20	609						<b>7.000.000</b>
2302 162R 6500	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF (Com abrangência nacional) (Seq: 899) <i>Produto: Infraestrutura construída (m²): 563</i>								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.000.000
	<b>Operações Especiais</b>								<b>320.000</b>
2302 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	20	211						<b>320.000</b>

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2302 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 900)								320.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	256.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	64.000
<b>2303</b>	<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>								<b>100.000</b>
	Atividades								<b>100.000</b>
2303 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>20 571</b>							<b>100.000</b>
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 901) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	20.000
<b>Total</b>									<b>6.362.821.781</b>



**22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa  
Agropecuária - EMBRAPA**





Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.611.327.143</b>	<b>3.566.269.239</b>	<b>3.455.401.754</b>	<b>3.639.755.433</b>	<b>4.063.204.755</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.347.445.560	3.312.082.814	3.280.415.754	3.280.297.904	3.685.946.072
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.473.636	6.930.684	18.311.643	18.311.643	23.495.494
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	601.936	601.936	422.041	422.041	723.189
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária	246.806.011	246.653.805	156.252.316	340.723.845	
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária					353.040.000
<b>Função</b>					
20 Agricultura	3.594.251.571	3.558.736.619	3.436.668.070	3.621.021.749	4.038.986.072
28 Encargos Especiais	17.075.572	7.532.620	18.733.684	18.733.684	24.218.683
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	3.140.111.129	3.104.866.108	3.086.070.526	3.085.952.676	3.475.544.261
211 Relações Diplomáticas					2.200.000
301 Atenção Básica	207.334.431	207.216.706			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			194.345.228	194.345.228	208.201.811
571 Desenvolvimento Científico	4.050.000	4.050.000	4.050.000	3.915.158	4.050.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	212.475.582	212.351.042	138.290.282	311.957.424	348.990.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.280.429	30.252.763	13.912.034	24.851.263	
846 Outros Encargos Especiais	17.075.572	7.532.620	18.733.684	18.733.684	24.218.683
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.148.564.764	3.106.735.820	3.098.132.169	3.098.132.169	3.490.393.383
3 Outras Despesas Correntes	430.887.527	427.687.570	352.269.576	371.759.628	362.811.373
4 Investimentos	31.874.852	31.845.849	5.000.009	169.863.636	209.999.999
<b>Fonte</b>					
1000	3.490.393.383				3.991.168.707
1050		295.059.514	205.715.810		65.375.899
1051		65.375.899			3.449.995
1081			3.449.995		3.210.154
<b>Total</b>	<b>3.490.393.383</b>	<b>362.811.373</b>	<b>209.999.999</b>		<b>4.063.204.755</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.685.946.072</b>
	Atividades								<b>3.683.746.072</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	20 122							<b>6.100.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 902)								6.100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.112.063
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.448.247
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	539.690
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>85.687.512</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 903)								85.687.512
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	85.687.512
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	20 122							<b>3.469.184.261</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 904)								3.469.184.261
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.469.184.261
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	20 331							<b>122.514.299</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 905)								122.514.299
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	122.514.299
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	20 122							<b>260.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 906) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 3</i>								260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	208.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	52.000
	Projetos								<b>2.200.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	20 211							<b>2.200.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 907) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								2.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.760.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	440.000
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>23.495.494</b>
	Operações Especiais								<b>23.495.494</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>18.626.518</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 908)								18.626.518
			F	1 - PES	1	90	0	1000	16.840.146
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.786.372
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>4.868.976</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 909)								4.868.976
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.368.976
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	500.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>723.189</b>
	Operações Especiais								<b>723.189</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>723.189</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 910)								723.189
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	723.189
2303	<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>								<b>353.040.000</b>
	Atividades								<b>353.040.000</b>
2303 20Y6	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária</b>	20 572							<b>142.256.482</b>
2303 20Y6 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional (Seq: 911) <i>Produto: Pesquisa desenvolvida (unidade): 245</i>								142.256.482
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	13.530.942
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	54.123.759
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	64.753.702
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	2.375.960
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	77.921
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	311.692
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	82.507
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.304.804
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.861.001
			F	4 - INV	2	90	0	1081	834.194
2303 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	20 571							<b>4.050.000</b>
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 912) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>								4.050.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.240.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	810.000
2303 215C	<b>Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>	20 572							<b>206.733.518</b>
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional (Seq: 913) <i>Produto: Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 21</i>								206.733.518
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.986.815
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	746.703
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.411.006

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	3	90	0	1000	200.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.588.994
<b>Total</b>									<b>4.063.204.755</b>



# **22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**



Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>8.496.742</b>	<b>8.302.329</b>	<b>6.039.578</b>	<b>6.039.578</b>	<b>75.501.540</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	10.069		5.000	5.000	50.000
0999 Reserva de Contingência			1.416.596	1.416.596	35.501.540
1031 Agropecuária Sustentável	8.486.673	8.302.329	4.617.982	4.617.982	
1144 Agropecuária Sustentável					39.950.000
<b>Função</b>					
20 Agricultura	8.496.742	8.302.329	4.622.982	4.622.982	40.000.000
99 Reserva de Contingência			1.416.596	1.416.596	35.501.540
<b>Subfunção</b>					
131 Comunicação Social	10.069		5.000	5.000	50.000
608 Promoção da Produção Agropecuária	8.486.673	8.302.329	4.617.982	4.617.982	39.950.000
999 Reserva de Contingência			1.416.596	1.416.596	35.501.540
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	8.495.742	8.301.329	4.413.811	4.413.811	35.000.000
4 Investimentos	1.000	1.000	209.171	209.171	5.000.000
9 Reserva de Contingência			1.416.596	1.416.596	35.501.540
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>					
1050		35.000.000	5.000.000		75.377.439
1052					124.101
<b>Total</b>		35.000.000	5.000.000		75.501.540

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

R\$ 1,00

Unidade: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>50.000</b>
	Atividades								<b>50.000</b>
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>20 131</b>							<b>50.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 914)								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	10.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>35.501.540</b>
	Operações Especiais								<b>35.501.540</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>35.501.540</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 915)								35.501.540
			F	9 - RES	0	99	0	1050	35.377.439
			F	9 - RES	0	99	0	1052	124.101
<b>1144</b>	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>39.950.000</b>
	Atividades								<b>39.950.000</b>
1144 20Y8	<b>Desenvolvimento da Cafeicultura</b>	<b>20 608</b>							<b>39.950.000</b>
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional (Seq: 916) Produto: Produtor beneficiado (unidade): 3.002								39.950.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1050	5.064.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1050	1.266.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	4.080.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	1.020.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	18.816.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.704.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	5.000.000
<b>Total</b>									<b>75.501.540</b>



**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>8.348.301.985</b>	<b>8.142.789.202</b>	<b>12.482.543.817</b>	<b>13.321.162.236</b>	<b>12.420.877.689</b>

**Programa**

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.526.824.887	3.486.661.428	3.361.572.405	3.347.770.402	3.621.355.805
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	47.807.960	47.578.662	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.170.771	77.022.348	72.032.155	72.032.155	149.792.854
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.205.429	23.143.877	14.246.583	23.133.049	14.600.014
0999 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109
1058 Mudança do Clima	17.121.926	16.877.826	17.174.000	17.612.560	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					17.051.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	2.803.517.472	2.797.556.785	2.737.361.971	3.337.483.597	
2206 Política Nuclear	291.741.678	288.892.234	313.088.959	322.194.859	
2207 Programa Espacial Brasileiro	78.309.862	76.941.591	119.515.641	151.214.625	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1.305.873.896	1.304.696.697	1.473.804.497	1.676.738.484	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	18.500.000	18.499.997	18.500.000	17.900.704	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					210.687.281
2306 Política Nuclear					413.140.425
2307 Programa Espacial Brasileiro					153.832.826
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					6.088.334.583
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					19.165.187
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					1.603.567.605
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.257.185	1.257.185	1.900.000	1.846.729	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					1.000.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					3.988.000

**Função**

09 Previdência Social	1.776.665.556	1.769.110.784	1.774.182.644	1.774.182.644	1.903.940.935
19 Ciência e Tecnologia	6.346.103.001	6.301.883.530	6.344.234.857	7.173.966.810	10.377.777.949
28 Encargos Especiais	72.234.159	71.794.888	16.918.710	25.805.176	17.296.696
99 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109

**Subfunção**

121 Planejamento e Orçamento	4.758.662	3.378.559	4.100.000	3.966.823	12.171.231
122 Administração Geral	1.474.877.313	1.458.442.758	1.325.247.757	1.311.712.108	1.427.813.518
125 Normatização e Fiscalização	8.024.885	7.605.869	581.150	581.150	23.314.937
126 Tecnologia da Informação					3.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	4.878.480	4.356.919	5.189.872	5.017.079	7.600.000
131 Comunicação Social			4.000.000	3.866.823	4.492.229
211 Relações Diplomáticas	542.000	542.000	135.500	135.500	7.935.000
212 Cooperação Internacional	5.745.000	5.618.853	5.817.011	12.650.806	6.791.996
272 Previdência do Regime Estatutário	1.776.665.556	1.769.110.784	1.774.182.644	1.774.182.644	1.903.940.935
301 Atenção Básica	70.665.952	63.305.904			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			59.310.064	59.310.064	75.661.354
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.578.608	1.302.186	1.018.100	984.203	1.618.100
542 Controle Ambiental	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	3.988.000
571 Desenvolvimento Científico	2.568.667.699	2.562.613.266	2.227.765.936	2.772.904.038	4.106.766.054
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.797.137.686	1.793.714.788	2.274.602.149	2.374.255.755	4.318.411.390
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.296.874	42.965.300	26.957.199	224.422.900	34.955.405
662 Produção Industrial	162.400.788	161.953.133	211.138.179	205.900.155	141.625.966
846 Outros Encargos Especiais	272.091.563	264.218.310	211.650.650	220.537.116	218.929.465
999 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109

**Unidade**

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.949.599.606	2.774.267.577	2.906.882.199	3.153.087.336	3.017.750.239
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.324.182.533	1.316.787.089	1.357.553.528	1.911.131.387	2.067.532.983
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.133.327.314	1.116.033.967	954.692.455	963.552.333	1.157.347.364
24205 Agência Espacial Brasileira	116.095.957	112.408.451	139.792.400	170.652.052	152.205.309
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	47.596.575	46.478.057	53.329.599	52.445.492	46.233.179
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.777.500.000	2.776.814.061	7.070.293.636	7.070.293.636	5.979.808.615

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	3.033.601.275	3.007.008.927	2.873.215.200	2.873.215.200	3.065.365.100
3 Outras Despesas Correntes	4.455.880.772	4.433.460.985	4.502.116.690	5.324.409.364	7.214.704.112

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Grupo de Despesa</b>								
4 Investimentos	697.883.486	694.682.108	731.465.625	747.791.370	1.968.946.368			
5 Inversões Financeiras	7.637.183	7.637.182	28.538.696	28.538.696	50.000.000			
9 Reserva de Contingência	153.299.269		4.347.207.606	4.347.207.606	121.862.109			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.162.047.113		2.861.640.196	192.911.705				4.216.599.014
1050			1.811.360.800	217.329.164				2.028.689.964
1052			278.666.610					278.666.610
1056	374.260.876							374.260.876
1058			18.193.905	661.519				18.855.424
1065			47.062.704					47.062.704
1081			10.000.000					10.000.000
1097			10.400.000	5.600.000				16.000.000
1098			32.500.000	17.500.000				50.000.000
1099			10.400.000	5.600.000				16.000.000
1100			29.900.000	16.100.000				46.000.000
1101			917.000.000	63.000.000				980.000.000
1102			190.475.281		50.000.000			240.475.281
1103			8.125.000	4.375.000				12.500.000
1104			160.178.294	297.473.975				457.652.269
1105			9.750.000	5.250.000				15.000.000
1107			235.300.000	126.700.000				362.000.000
1108			32.500.000	17.500.000				50.000.000
1109			3.250.000	1.750.000				5.000.000
1110			9.100.000	4.900.000				14.000.000
1112			5.200.000	2.800.000				8.000.000
1113			339.397				121.862.109	122.201.506
1118			486.721.368	903.911.112				1.390.632.480
1123	1.529.057.111							1.529.057.111
9118			46.640.557	85.583.893				132.224.450
<b>Total</b>	<b>3.065.365.100</b>		<b>7.214.704.112</b>	<b>1.968.946.368</b>	<b>50.000.000</b>		<b>121.862.109</b>	<b>12.420.877.689</b>

**24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação - Administração Direta**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.949.599.606</b>	<b>2.774.267.577</b>	<b>2.906.882.199</b>	<b>3.153.087.336</b>	<b>3.017.750.239</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.346.462.832	2.328.387.492	2.351.575.314	2.340.699.667	2.363.996.713
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.001.000	1.000.000	13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	23.180.509	23.135.877	14.167.783	23.054.249	14.485.014
0999 Reserva de Contingência	151.061.597		164.780.386	164.780.386	121.862.109
1058 Mudança do Clima	17.121.926	16.877.826	17.174.000	17.612.560	
1158 Enfrentamento da Emergência Climática					17.051.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	313.400.530	308.414.408	294.153.367	337.657.541	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	73.942.377	73.034.220	40.978.349	245.995.034	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	18.500.000	18.499.997	18.500.000	17.900.704	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					58.587.281
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					396.423.386
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					19.165.187
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					21.178.549
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	1.257.185	1.257.185	1.900.000	1.846.729	
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					1.000.000
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios					3.988.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.278.069.440	1.277.775.050	1.287.410.865	1.287.410.865	1.358.909.071
19 Ciência e Tecnologia	1.496.287.060	1.472.356.650	1.440.510.165	1.677.828.836	1.522.481.045
28 Encargos Especiais	24.181.509	24.135.877	14.180.783	23.067.249	14.498.014
99 Reserva de Contingência	151.061.597		164.780.386	164.780.386	121.862.109
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	4.758.662	3.378.559	4.000.000	3.866.823	12.071.231
122 Administração Geral	911.602.386	901.297.569	905.505.759	894.896.466	836.711.925
125 Normatização e Fiscalização	524.885	524.253	581.150	581.150	481.650
131 Comunicação Social			4.000.000	3.866.823	4.492.229
211 Relações Diplomáticas	542.000	542.000	135.500	135.500	7.935.000
212 Cooperação Internacional	500.000	500.000	2.992.011	2.892.394	2.216.996
272 Previdência do Regime Estatutário	1.278.069.440	1.277.775.050	1.287.410.865	1.287.410.865	1.358.909.071
301 Atenção Básica	39.400.923	35.790.828			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			38.632.815	38.632.815	42.554.204
542 Controle Ambiental	3.671.650	3.660.572	3.640.000	3.527.466	3.988.000
571 Desenvolvimento Científico	334.122.183	328.937.804	319.299.856	314.687.330	423.084.129
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	53.236.076	52.588.422	25.600.000	81.086.706	42.475.992
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	35.296.874	34.991.157	24.097.199	221.629.488	32.955.405
846 Outros Encargos Especiais	136.812.930	134.281.364	126.206.658	135.093.124	128.012.298
999 Reserva de Contingência	151.061.597		164.780.386	164.780.386	121.862.109
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.974.216.116	1.965.325.423	1.982.659.368	1.982.659.368	1.986.087.492
3 Outras Despesas Correntes	748.799.326	735.472.730	704.090.549	932.541.621	855.063.553
4 Investimentos	75.522.567	73.469.423	55.351.896	73.105.961	54.737.085
9 Reserva de Contingência	151.061.597		164.780.386	164.780.386	121.862.109
<b>Fonte</b>					
1000	627.178.421		853.104.133	54.737.085	1.535.019.639
1050			1.620.023		1.620.023
1056	211.566.415				211.566.415
1113		339.397		121.862.109	122.201.506
1123	1.147.342.656				1.147.342.656
<b>Total</b>	<b>1.986.087.492</b>	<b>855.063.553</b>	<b>54.737.085</b>	<b>121.862.109</b>	<b>3.017.750.239</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.363.996.713</b>
	Atividades								<b>883.758.358</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>321.368.969</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 917)								321.368.969
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	242.260.827
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	60.565.208
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	855.579
			F	4 - INV	2	90	0	1000	17.687.355
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>12.386.898</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 918)								12.386.898
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.386.898
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>513.651.137</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 919)								513.651.137
			F	1 - PES	1	90	0	1000	513.651.137
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>30.167.306</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 920)								30.167.306
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	30.167.306
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>1.691.819</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 921) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 25								1.691.819
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	338.364
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.353.455
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	19 131							<b>4.492.229</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 922)								4.492.229
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.593.783
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	898.446
	Projetos								<b>7.815.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	19 211							<b>7.815.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 923) Produto: Evento realizado (unidade): 4								7.815.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.252.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.563.000
	Operações Especiais								<b>1.472.423.355</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.358.909.071</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 924)								1.358.909.071
			S	1 - PES	1	90	0	1056	211.566.415
			S	1 - PES	1	90	0	1123	1.147.342.656
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>113.514.284</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 925)								113.514.284
			F	1 - PES	0	91	0	1000	113.514.284
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 926)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>14.485.014</b>
	Operações Especiais								<b>14.485.014</b>
0910 008A	<b>Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC</b>	28 846							<b>4.600.000</b>
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional (Seq: 927)								4.600.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.680.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	920.000
0910 00F7	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</b>	28 846							<b>350.000</b>
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional (Seq: 928)								350.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	280.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	70.000
0910 00F8	<b>Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC</b>	28 846							<b>4.300.000</b>
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional (Seq: 929)								4.300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.440.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	860.000
0910 00NQ	<b>Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX</b>	28 846							<b>4.061.049</b>
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional (Seq: 930)								4.061.049



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	3.248.839
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	812.210
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>11.351</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 931)								11.351
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	9.081
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	2.270
0910 00UJ	<b>Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT</b>	28 846							<b>300.000</b>
0910 00UJ 0001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional (Seq: 932)								300.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	60.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>862.614</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 933)								862.614
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	690.092
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	172.522
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>121.862.109</b>
	Operações Especiais								<b>121.862.109</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>121.862.109</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 934)								121.862.109
			F	9 - RES	0	99	0	1113	121.862.109
1158	<b>Enfrentamento da Emergência Climática</b>								<b>17.051.000</b>
	Atividades								<b>17.051.000</b>
1158 20VA	<b>Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima</b>	19 571							<b>2.070.000</b>
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional (Seq: 935) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								2.070.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	375.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	195.000
1158 216W	<b>Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre</b>	19 571							<b>14.981.000</b>
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional (Seq: 936) Produto: Atividade apoiada (unidade): 5								14.981.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.473.200
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.892.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.615.000
2304	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</b>								<b>58.587.281</b>
	Atividades								<b>58.587.281</b>
2304 20UP	<b>Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva</b>	19 572							<b>16.516.050</b>
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional (Seq: 937) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 30								16.516.050
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	516.050
2304 4210	<b>Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	19 121							<b>12.071.231</b>
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 938) Produto: Ação apoiada (unidade): 1								12.071.231
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.656.985
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.414.246
2304 6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica</b>	19 573							<b>30.000.000</b>
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 939) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.404.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.851.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	744.000
2308	<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI</b>								<b>396.423.386</b>
	Atividades								<b>386.497.187</b>
2308 200D	<b>Participação Brasileira em Telescópios Internacionais</b>	19 571							<b>12.500.797</b>
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional (Seq: 940) Produto: Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 170								12.500.797
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.000.637
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.500.160
2308 20UI	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE</b>	19 571							<b>4.413.000</b>
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional (Seq: 941) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 4								4.413.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.754.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	438.600
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.220.000
2308 20UJ	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido -</b>	19 571							<b>1.165.523</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20UJ 0001	<b>INSA</b> Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional (Seq: 942) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 3</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.165.523
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	154.363
			F	4 - INV	2	90	0	1000	617.454
									393.706
2308 20UK	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON</b>	19	571						<b>7.000.000</b>
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional (Seq: 943) <i>Produto: Serviço prestado (unidade): 180</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	900.000
									2.500.000
2308 20UL	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI</b>	19	572						<b>2.567.000</b>
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional (Seq: 944) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 50</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.567.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.653.600
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	413.400
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									400.000
2308 20UM	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF</b>	19	571						<b>188.000</b>
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional (Seq: 945) <i>Produto: Artigo publicado (unidade): 280</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	188.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	150.400
									37.600
2308 20UN	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT</b>	19	572						<b>6.150.000</b>
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional (Seq: 946) <i>Produto: Entrega técnica concluída (unidade): 85</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.150.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.040.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	760.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	350.000
									2.000.000
2308 20UO	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST</b>	19	573						<b>1.455.405</b>
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional (Seq: 947) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 26</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.455.405
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.164.325
									291.080
2308 20UR	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA</b>	19	571						<b>7.962.142</b>
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte (Seq: 948) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 307</i>		F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.962.142
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.469.148
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.876.594
									616.400
2308 20US	<b>Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico</b>	19	571						<b>1.500.000</b>
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 949) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
									500.000
2308 20V7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI</b>	19	571						<b>67.550.854</b>
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional (Seq: 950) <i>Produto: Programa/projeto apoiado (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.550.854
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	48.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.000.000
									7.550.854
2308 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19	571						<b>223.740.252</b>
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 951) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	50	9	1000	223.740.252
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	44.748.050
									178.992.202
2308 215L	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	19	571						<b>15.237.122</b>
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional (Seq: 952) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.237.122
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	9.389.698
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.347.424
									3.500.000
2308 217J	<b>Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI</b>	19	571						<b>1.590.576</b>
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional (Seq: 953) <i>Produto: Ato publicado (unidade): 754</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.590.576
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.272.461
									318.115

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 218D	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA</b>	19 571							<b>573.491</b>
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional (Seq: 954) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 20								573.491
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	458.793
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	114.698
2308 21F7	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	19 571							<b>501.329</b>
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 955) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 11								501.329
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	100.266
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	401.063
2308 21F8	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP</b>	19 571							<b>181.140</b>
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional (Seq: 956) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 4								181.140
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	112.912
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	28.228
			F	4 - INV	2	90	0	1000	40.000
2308 2495	<b>Controle de Bens Sensíveis</b>	19 125							<b>481.650</b>
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional (Seq: 957) Produto: Controle realizado (%): 1								481.650
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	385.320
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	96.330
2308 2C67	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</b>	19 572							<b>1.144.183</b>
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste (Seq: 958) Produto: Projeto desenvolvido (unidade): 20								1.144.183
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	758.226
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	189.557
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	26.400
			F	4 - INV	2	90	0	1000	170.000
2308 4125	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG</b>	19 571							<b>11.500.000</b>
2308 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte (Seq: 959) Produto: Artigo científico publicado (unidade): 250								11.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.040.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.760.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.000
2308 4126	<b>Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA</b>	19 571							<b>2.500.000</b>
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional (Seq: 960) Produto: Artigo publicado (unidade): 160								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.303.565
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	325.891
			F	4 - INV	2	90	0	1000	870.544
2308 4128	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM</b>	19 571							<b>2.494.414</b>
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional (Seq: 961) Produto: Processo desenvolvido (unidade): 174								2.494.414
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	453.578
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	113.395
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	88.044
			F	3 - ODC	2	90	0	1113	271.518
			F	3 - ODC	2	90	9	1113	67.879
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.500.000
2308 4132	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT</b>	19 573							<b>1.500.000</b>
2308 4132 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional (Seq: 962) Produto: Informação disseminada (unidade): 3.000								1.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	150.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	750.000
2308 4139	<b>Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC</b>	19 571							<b>10.383.313</b>
2308 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional (Seq: 963) Produto: Publicação realizada (unidade): 100								10.383.313
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.076.663
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.306.650
2308 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	19 212							<b>2.216.996</b>
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 964) Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 1								2.216.996
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.773.597
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	443.399
<b>Projetos</b>									<b>9.806.199</b>
2308 13CL	<b>Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19 571							<b>930.656</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 965) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 5		F	3 - ODC	2	50	0	1000	744.525
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	186.131
2308 14XT	<b>Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	19							875.190
2308 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 966) Produto: Instalação ampliada (% de execução): 9		F	3 - ODC	2	50	0	1000	700.152
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	175.038
2308 154K	<b>Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA</b>	19							700.000
2308 154K 0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba (Seq: 967) Produto: Infraestrutura implantada (% de execução física): 9		F	4 - INV	2	90	0	1000	700.000
2308 15P6	<b>Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais</b>	19							7.300.353
2308 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas (Seq: 968) Produto: Infraestrutura modernizada (% de execução física): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	879.797
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	219.949
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.200.607
<b>Operações Especiais</b>									<b>120.000</b>
2308 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	19							120.000
2308 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 969)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	24.000
2318	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								19.165.187
<b>Atividades</b>									<b>19.165.187</b>
2318 20GB	<b>Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN</b>	19							19.165.187
2318 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional (Seq: 970) Produto: Área de risco monitorada (unidade): 1.038		F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.332.149
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.833.038
2324	<b>Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>								21.178.549
<b>Atividades</b>									<b>21.178.549</b>
2324 20UT	<b>Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&amp;I) em Tecnologias Digitais</b>	19							5.079.790
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional (Seq: 971) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 49		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.063.832
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.015.958
2324 20V6	<b>Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas</b>	19							16.098.759
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional (Seq: 972) Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 34		F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.759.006
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.189.753
			F	4 - INV	2	90	0	1000	150.000
6113	<b>Oceano, Zona Costeira e Antártica</b>								1.000.000
<b>Atividades</b>									<b>1.000.000</b>
6113 20UV	<b>Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica</b>	19							1.000.000
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional (Seq: 973) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3		F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>								3.988.000
<b>Atividades</b>									<b>3.988.000</b>
6114 20V9	<b>Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)</b>	19							3.988.000
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional (Seq: 974) Produto: Boletim divulgado (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.856.345
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	714.086
			F	4 - INV	2	90	0	1000	417.569
<b>Total</b>									<b>3.017.750.239</b>

**24201 - Conselho Nacional de  
Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.324.182.533</b>	<b>1.316.787.089</b>	<b>1.357.553.528</b>	<b>1.911.131.387</b>	<b>2.067.532.983</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	288.043.758	280.989.706	268.660.507	266.819.505	308.171.392
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.766.890	3.766.890			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	951.370.885	951.077.008	1.041.880.021	1.598.497.473	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	81.000.000	80.953.485	47.000.000	45.801.409	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					2.100.000
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					1.686.548.591
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					70.700.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	137.036.071	131.434.481	131.684.007	131.684.007	142.497.147
19 Ciência e Tecnologia	1.183.378.572	1.181.585.718	1.225.856.521	1.779.434.380	1.925.022.836
28 Encargos Especiais	3.767.890	3.766.890	13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento			100.000	100.000	100.000
122 Administração Geral	132.298.487	131.495.832	118.988.283	117.147.281	147.483.651
126 Tecnologia da Informação					3.000.000
212 Cooperação Internacional	5.000.000	4.921.344	2.000.000	8.933.412	4.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	137.036.071	131.434.481	131.684.007	131.684.007	142.497.147
301 Atenção Básica	4.304.979	3.655.172			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.970.508	3.970.508	4.516.310
571 Desenvolvimento Científico	938.370.885	938.181.520	1.037.080.021	1.586.830.649	1.679.548.591
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	81.000.000	80.953.485	47.000.000	45.801.409	70.700.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.000.000	7.974.144	2.800.000	2.733.412	2.000.000
846 Outros Encargos Especiais	18.172.111	18.171.111	13.930.709	13.930.709	13.687.284
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	218.537.466	212.213.473	208.583.020	208.583.020	223.468.082
3 Outras Despesas Correntes	1.087.792.882	1.086.721.431	1.138.470.508	1.691.490.654	1.786.377.647
4 Investimentos	17.852.185	17.852.185	10.500.000	11.057.713	57.687.254
<b>Fonte</b>					
1000	80.970.935	1.728.697.570	57.687.254		1.867.355.759
1050		617.373			617.373
1056	25.485.948				25.485.948
1065		47.062.704			47.062.704
1081		10.000.000			10.000.000
1123	117.011.199				117.011.199
<b>Total</b>	<b>223.468.082</b>	<b>1.786.377.647</b>	<b>57.687.254</b>		<b>2.067.532.983</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>308.171.392</b>
	Atividades								<b>151.999.961</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>80.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 975)								80.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	55.756.298
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	13.939.075
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	123.475
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	493.898
			F	4 - INV	2	90	0	1000	9.687.254
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>1.553.149</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 976)								1.553.149
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.553.149
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>67.283.651</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 977)								67.283.651
			F	1 - PES	1	90	0	1000	67.283.651
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>2.963.161</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 978)								2.963.161
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.963.161
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 979) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.000
	Operações Especiais								<b>156.171.431</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>142.497.147</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 980)								142.497.147
			S	1 - PES	1	90	0	1056	25.485.948
			S	1 - PES	1	90	0	1123	117.011.199
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>13.674.284</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 981)								13.674.284
			F	1 - PES	0	91	0	1000	13.674.284
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 982)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
2304	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</b>								<b>2.100.000</b>
	Atividades								<b>2.100.000</b>
2304 4210	<b>Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações</b>	19 121							<b>100.000</b>
2304 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional (Seq: 983) Produto: Ação apoiada (unidade): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
2304 6702	<b>Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica</b>	19 573							<b>2.000.000</b>
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional (Seq: 984) Produto: Projeto apoiado (unidade): 60								2.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	640.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	960.000
2308	<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI</b>								<b>1.686.548.591</b>
	Atividades								<b>162.171.663</b>
2308 20US	<b>Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico</b>	19 571							<b>155.171.663</b>
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 985) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.500								155.171.663
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.621.792
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	50.487.167
			F	3 - ODC	2	90	9	1065	9.412.541
			F	3 - ODC	2	90	0	1065	37.650.163
			F	4 - INV	2	90	0	1000	45.000.000
2308 4208	<b>Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)</b>	19 126							<b>3.000.000</b>
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional (Seq: 986) Produto: Sistema aprimorado (unidade): 2								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
2308 6147	<b>Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	19 212							<b>4.000.000</b>



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional (Seq: 987) <i>Produto: Cooperação internacional realizada (unidade): 10</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>1.524.376.928</b>
2308 00LV	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico</b>	19 571							<b>1.524.376.928</b>
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional (Seq: 988) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (unidades/ano): 89.880</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.219.501.542
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	304.875.386
<b>2324</b>	<b>Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>								<b>70.700.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>700.000</b>
2324 21AF	<b>Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação</b>	19 572							<b>700.000</b>
2324 21AF 0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 989) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 30</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	700.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	140.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>70.000.000</b>
2324 00RL	<b>Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação</b>	19 572							<b>70.000.000</b>
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional (Seq: 990) <i>Item de Mensuração: Beneficiário atendido (pessoas/ano): 2.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	48.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1081	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1081	2.000.000
<b>Total</b>									<b>2.067.532.983</b>



# **24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>1.133.327.314</b>	<b>1.116.033.967</b>	<b>954.692.455</b>	<b>963.552.333</b>	<b>1.157.347.364</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	818.052.341	805.992.340	677.634.659	677.388.637	885.173.813
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.069.053	41.069.045			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	217.770	72.348	133.127	133.127	157.682
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.800	8.000	8.800	8.800	50.000
0999 Reserva de Contingência	2.237.672				
2206 Política Nuclear	271.741.678	268.892.234	276.915.869	286.021.769	
2306 Política Nuclear					271.390.869
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					575.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	360.817.072	359.320.397	354.520.309	354.520.309	401.904.620
19 Ciência e Tecnologia	728.976.947	715.564.177	600.030.219	608.890.097	755.235.062
28 Encargos Especiais	41.295.623	41.149.393	141.927	141.927	207.682
99 Reserva de Contingência	2.237.672				
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	362.335.523	358.680.847	243.516.302	243.270.280	384.323.782
125 Normatização e Fiscalização	7.500.000	7.081.616			22.833.287
128 Formação de Recursos Humanos	4.878.480	4.356.919	5.189.872	5.017.079	7.600.000
212 Cooperação Internacional	245.000	197.509	825.000	825.000	575.000
272 Previdência do Regime Estatutário	360.817.072	359.320.397	354.520.309	354.520.309	401.904.620
301 Atenção Básica	23.927.208	21.771.520			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.495.948	12.495.948	26.225.140
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.578.608	1.302.186	1.018.100	984.203	1.618.100
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	95.138.802	94.000.870	58.684.718	73.235.332	97.713.516
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			60.000	60.000	
662 Produção Industrial	162.400.788	161.953.133	211.138.179	205.900.155	141.625.966
846 Outros Encargos Especiais	112.268.161	107.368.970	67.244.027	67.244.027	72.927.953
999 Reserva de Contingência	2.237.672				
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	801.175.298	791.752.071	645.378.249	645.378.249	819.277.025
3 Outras Despesas Correntes	315.912.924	310.549.467	298.973.320	307.979.488	302.562.158
4 Investimentos	14.001.420	13.732.430	10.340.886	10.194.596	35.508.181
9 Reserva de Contingência	2.237.672				
<b>Fonte</b>					
1000	417.995.353		178.087.778		20.449.665
1050			106.280.475		14.396.997
1056	136.578.416				
1058		18.193.905			661.519
1123	264.703.256				
<b>Total</b>	<b>819.277.025</b>		<b>302.562.158</b>		<b>35.508.181</b>
					<b>1.157.347.364</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>885.173.813</b>
	Atividades								<b>410.548.922</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	19 122							<b>39.641.322</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 991)								39.641.322
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	22.816.949
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.704.237
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.111.741
			F	4 - INV	2	90	0	1050	3.008.395
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>9.772.657</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 992)								9.772.657
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.772.657
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>344.562.460</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 993)								344.562.460
			F	1 - PES	1	90	0	1000	344.562.460
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>16.452.483</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 994)								16.452.483
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.452.483
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	19 122							<b>120.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 995) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								120.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	24.000
	Operações Especiais								<b>474.624.891</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>401.904.620</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 996)								401.904.620
			S	1 - PES	1	90	0	1000	622.948
			S	1 - PES	1	90	0	1056	136.578.416
			S	1 - PES	1	90	0	1123	264.703.256
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	19 846							<b>72.720.271</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 997)								72.720.271
			F	1 - PES	0	91	0	1000	72.720.271
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>157.682</b>
	Operações Especiais								<b>157.682</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>89.674</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 998)								89.674
			F	1 - PES	1	90	0	1000	89.674
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>68.008</b>
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 999)								68.008
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	68.008
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>50.000</b>
	Operações Especiais								<b>50.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>50.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1000)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	10.000
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>271.390.869</b>
	Atividades								<b>261.088.182</b>
2306 20UX	<b>Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares</b>	19 572							<b>85.428.887</b>
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional (Seq: 1001) Produto: Tecnologia desenvolvida (unidades/ano): 77								85.428.887
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	15.097.361
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.774.340
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	57.624.301
			F	4 - INV	2	90	0	1050	8.932.885
2306 20UY	<b>Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes</b>	19 572							<b>1.001.850</b>
2306 20UY 0001	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes - Nacional (Seq: 1002) Produto: Serviço executado (unidade): 150								1.001.850
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	427.200
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	106.800
			F	4 - INV	2	90	0	1000	467.850
2306 215N	<b>Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores</b>	19 572							<b>980.092</b>
2306 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional (Seq: 1003) Produto: Serviço prestado (unidade): 2.000								980.092
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	169.600

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	42.400
			F	3 - ODC	2	93	0	1000	342.874
			F	3 - ODC	2	93	9	1000	85.718
			F	4 - INV	2	90	0	1000	339.500
2306 218E	<b>Armazenamento de Rejeitos Radiativos</b>	<b>19 541</b>							<b>1.618.100</b>
2306 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos - Nacional (Seq: 1004) Produto: Rejeito armazenado (TBq (terabecquerel)): 1.150		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.618.100
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.294.480
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	323.620
2306 21E0	<b>Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente</b>	<b>19 125</b>							<b>7.646.287</b>
2306 21E0 0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional (Seq: 1005) Produto: Suporte realizado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1058	5.706.254
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	1.426.564
			F	4 - INV	2	90	0	1000	513.469
2306 21E1	<b>Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear</b>	<b>19 125</b>							<b>6.281.000</b>
2306 21E1 0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional (Seq: 1006) Produto: Instalação controlada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	6.281.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	697.746
			F	3 - ODC	2	90	0	1058	174.436
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	2.934.848
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	733.712
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.740.258
2306 21E2	<b>Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Mineró-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse</b>	<b>19 125</b>							<b>8.906.000</b>
2306 21E2 0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Mineró-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional (Seq: 1007) Produto: Instalação controlada (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1058	8.906.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	5.914.022
			F	3 - ODC	2	90	9	1058	1.478.505
			F	4 - INV	2	90	0	1000	851.954
			F	4 - INV	2	90	0	1058	661.519
2306 2478	<b>Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País</b>	<b>19 662</b>							<b>141.625.966</b>
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional (Seq: 1008) Produto: Radiofármaco produzido (mCi (milicurie)): 16.000.000		F	3 - ODC	2	90	9	1000	141.625.966
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.776.207
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	67.104.826
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	40.544.433
			F	4 - INV	2	90	0	1000	14.744.783
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.455.717
2306 2B32	<b>Formação Especializada para o Setor Nuclear</b>	<b>19 128</b>							<b>7.600.000</b>
2306 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional (Seq: 1009) Produto: Profissional formado (unidade): 200		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.520.000
<b>Projetos</b>									<b>10.302.687</b>
2306 12P1	<b>Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro</b>	<b>19 572</b>							<b>5.002.687</b>
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1010) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 11		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.002.687
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.368.669
			F	4 - INV	2	90	0	1000	842.167
			F	4 - INV	2	90	0	1000	791.851
2306 13CM	<b>Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA</b>	<b>19 572</b>							<b>5.000.000</b>
2306 13CM 0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional (Seq: 1011) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 4		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.120.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	780.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
2306 13CN	<b>Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear</b>	<b>19 572</b>							<b>300.000</b>
2306 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP (Seq: 1012) Produto: Empreendimento implantado (% de execução): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1000	300.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	240.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	60.000
2308	<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI</b>								<b>575.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>575.000</b>
2308 21DM	<b>Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN</b>	<b>19 212</b>							<b>575.000</b>
2308 21DM 0001	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN - Nacional (Seq: 1013) Produto: Atividade realizada (unidade): 4		F	3 - ODC	2	80	0	1000	575.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	280.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	70.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	180.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	45.000
<b>Total</b>									<b>1.157.347.364</b>



**24205 - Agência Espacial Brasileira**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLA 2023	LOA 2023	PLA 2024
<b>Total</b>	<b>116.095.957</b>	<b>112.408.451</b>	<b>139.792.400</b>	<b>170.652.052</b>	<b>152.205.309</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	50.664.976	48.362.860	39.709.400	38.870.068	42.994.483
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	16.120		70.000	70.000	65.000
2207 Programa Espacial Brasileiro	65.413.861	64.045.591	100.000.000	131.698.984	
2307 Programa Espacial Brasileiro					109.132.826
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	742.973	580.857	567.463	567.463	630.097
19 Ciência e Tecnologia	115.335.864	111.827.594	139.141.937	170.001.589	151.497.212
28 Encargos Especiais	17.120		83.000	83.000	78.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	47.240.536	45.568.130	36.675.716	35.836.384	39.828.906
272 Previdência do Regime Estatutário	742.973	580.857	567.463	567.463	630.097
301 Atenção Básica	832.243	559.735			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			779.965	779.965	811.550
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	65.413.861	64.045.591	100.000.000	131.698.984	109.132.826
846 Outros Encargos Especiais	1.866.344	1.654.138	1.769.256	1.769.256	1.801.930
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	15.349.997	13.574.851	13.532.866	13.532.866	14.567.247
3 Outras Despesas Correntes	71.178.502	70.090.797	70.665.844	103.365.239	82.534.679
4 Investimentos	29.567.458	28.742.803	55.593.690	53.753.947	55.103.383
<b>Fonte</b>					
1000	13.937.150				151.575.212
1056	630.097				630.097
<b>Total</b>	<b>14.567.247</b>	<b>82.534.679</b>	<b>55.103.383</b>		<b>152.205.309</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>42.994.483</b>
	Atividades								<b>40.640.456</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>19 122</b>							<b>27.428.686</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1014)								27.428.686
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.655.972
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.163.993
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.608.721
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>115.905</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1015)								115.905
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	115.905
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>19 122</b>							<b>12.200.220</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1016)								12.200.220
			F	1 - PES	1	90	0	1000	12.200.220
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>19 331</b>							<b>695.645</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1017)								695.645
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	695.645
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>19 122</b>							<b>200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1018) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
	Operações Especiais								<b>2.354.027</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>630.097</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1019)								630.097
			S	1 - PES	1	90	0	1056	630.097
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>19 846</b>							<b>1.723.930</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1020)								1.723.930
			F	1 - PES	0	91	0	1000	1.723.930
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1021)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>65.000</b>
	Operações Especiais								<b>65.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>65.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1022)								65.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	52.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	13.000
<b>2307</b>	<b>Programa Espacial Brasileiro</b>								<b>109.132.826</b>
	Atividades								<b>100.144.826</b>
2307 20VB	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial</b>	<b>19 572</b>							<b>9.459.696</b>
2307 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional (Seq: 1023) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 57								9.459.696
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.086.880
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.021.720
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.351.096
2307 21AG	<b>Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais</b>	<b>19 572</b>							<b>45.385.092</b>
2307 21AG 0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1024) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 9								45.385.092
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.610.234
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.152.558
			F	4 - INV	2	90	0	1000	29.622.300
2307 21AH	<b>Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais</b>	<b>19 572</b>							<b>224.700</b>
2307 21AH 0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional (Seq: 1025) Produto: Ação realizada (unidade): 1								224.700
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	99.442
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	24.860
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.398
2307 21AI	<b>Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais</b>	<b>19 572</b>							<b>41.407.335</b>
2307 21AI 0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional (Seq: 1026) Produto: Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9								41.407.335
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	29.387.997
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.347.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24205 - Agência Espacial Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.672.338
2307 21F9	<b>Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço</b>	<b>19 572</b>							<b>3.668.003</b>
2307 21F9 0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional (Seq: 1027) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 128</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.325.978
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	581.495
			F	4 - INV	2	90	0	1000	760.530
Projetos									<b>8.988.000</b>
2307 7F40	<b>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA</b>	<b>19 572</b>							<b>8.988.000</b>
2307 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA (Seq: 1028) <i>Produto: Infraestrutura implantada (% de execução): 3</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	8.988.000
<b>Total</b>									<b>152.205.309</b>



**24209 - Centro Nacional de Tecnologia  
Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**





Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>47.596.575</b>	<b>46.478.057</b>	<b>53.329.599</b>	<b>52.445.492</b>	<b>46.233.179</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	23.600.980	22.929.030	23.992.525	23.992.525	21.019.404
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.972.017	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	21.023.578	20.806.299	26.837.074	25.952.967	
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					22.713.775
<b>Função</b>					
19 Ciência e Tecnologia	44.624.558	43.735.329	50.829.599	49.945.492	43.733.179
28 Encargos Especiais	2.972.017	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	21.400.381	21.400.381	20.561.697	20.561.697	19.465.254
301 Atenção Básica	2.200.599	1.528.649			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.430.828	3.430.828	1.554.150
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	21.023.578	20.806.299	26.837.074	25.952.967	22.713.775
846 Outros Encargos Especiais	2.972.017	2.742.728	2.500.000	2.500.000	2.500.000
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.322.398	24.143.109	23.061.697	23.061.697	21.965.254
3 Outras Despesas Correntes	22.721.777	21.831.893	29.985.221	29.101.114	19.333.607
4 Investimentos	552.400	503.055	282.681	282.681	4.934.318
<b>Fonte</b>					
1000	21.965.254		19.216.036		4.934.318
1050			117.571		117.571
<b>Total</b>	<b>21.965.254</b>	<b>19.333.607</b>	<b>4.934.318</b>		<b>46.233.179</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>21.019.404</b>
	Atividades								<b>21.019.404</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>858.959</b>
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1029)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	858.959
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	19 122							<b>19.465.254</b>
0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1030)		F	1 - PES	1	90	0	1000	19.465.254
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	19 331							<b>695.191</b>
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1031)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	695.191
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>2.500.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.500.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>2.500.000</b>
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1032)		F	1 - PES	1	90	0	1000	2.500.000
<b>2324</b>	<b>Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>								<b>22.713.775</b>
	Atividades								<b>22.713.775</b>
2324 6432	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores</b>	19 572							<b>22.713.775</b>
2324 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional (Seq: 1033) Produto: Componente produzido (unidade): 12.000.000		F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.129.509
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.532.377
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	94.057
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	23.514
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.934.318
<b>Total</b>									<b>46.233.179</b>

**24901 - Fundo Nacional de  
Desenvolvimento Científico e  
Tecnológico**



Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.777.500.000</b>	<b>2.776.814.061</b>	<b>7.070.293.636</b>	<b>7.070.293.636</b>	<b>5.979.808.615</b>
<b>Programa</b>					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	75.950.001	75.950.000	71.860.028	71.860.028	149.596.172
0999 Reserva de Contingência			4.182.427.220	4.182.427.220	
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento	1.538.746.057	1.538.065.369	1.401.328.583	1.401.328.583	
2206 Política Nuclear	20.000.000	20.000.000	36.173.090	36.173.090	
2207 Programa Espacial Brasileiro	12.896.001	12.896.000	19.515.641	19.515.641	
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1.129.907.941	1.129.902.693	1.358.989.074	1.358.989.074	
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social					150.000.000
2306 Política Nuclear					141.749.556
2307 Programa Espacial Brasileiro					44.700.000
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI					4.004.787.606
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização					1.488.975.281
<b>Função</b>					
19 Ciência e Tecnologia	2.777.500.000	2.776.814.061	2.887.866.416	2.887.866.416	5.979.808.615
99 Reserva de Contingência			4.182.427.220	4.182.427.220	
<b>Subfunção</b>					
571 Desenvolvimento Científico	1.296.174.631	1.295.493.942	871.386.059	871.386.059	2.004.133.334
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.481.325.369	1.481.320.120	2.016.480.357	2.016.480.357	3.975.675.281
999 Reserva de Contingência			4.182.427.220	4.182.427.220	
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	2.209.475.361	2.208.794.667	2.259.931.248	2.259.931.248	4.168.832.468
4 Investimentos	560.387.456	560.382.212	599.396.472	599.396.472	1.760.976.147
5 Inversões Financeiras	7.637.183	7.637.182	28.538.696	28.538.696	50.000.000
9 Reserva de Contingência			4.182.427.220	4.182.427.220	
<b>Fonte</b>					
1-PES					
2-JUR					
3-ODC					
4-INV					
5-IFI					
6-AMT					
9-RES					
<b>Total</b>	<b>4.168.832.468</b>	<b>1.760.976.147</b>	<b>50.000.000</b>		<b>5.979.808.615</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>149.596.172</b>
	Operações Especiais								<b>149.596.172</b>
0909 00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	19	571						149.596.172
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional (Seq: 1034)								149.596.172
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	149.596.172
<b>2304</b>	<b>Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social</b>								<b>150.000.000</b>
	Atividades								<b>150.000.000</b>
2304 21FA	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social	19	571						100.000.000
2304 21FA 0001	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social - Nacional (Seq: 1035) Produto: Estudo/projeto apoiado (unidade): 1								100.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1107	65.000.000
			F	4 - INV	2	50	0	1107	35.000.000
2304 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	19	572						50.000.000
2304 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional (Seq: 1036) Produto: Projeto apoiado (unidade): 8								50.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1098	32.500.000
			F	4 - INV	2	50	0	1098	17.500.000
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>141.749.556</b>
	Projetos								<b>141.749.556</b>
2306 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19	572						141.749.556
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP (Seq: 1037) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 11								141.749.556
			F	3 - ODC	3	50	0	1050	99.024.689
			F	4 - INV	3	50	0	1050	42.724.867
<b>2307</b>	<b>Programa Espacial Brasileiro</b>								<b>44.700.000</b>
	Atividades								<b>44.700.000</b>
2307 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19	572						44.700.000
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional (Seq: 1038) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7								44.700.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	29.055.000
			F	4 - INV	2	50	0	1050	15.645.000
<b>2308</b>	<b>Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SINCTI</b>								<b>4.004.787.606</b>
	Atividades								<b>3.343.787.606</b>
2308 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19	572						2.065.250.444
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional (Seq: 1039) Produto: Projeto apoiado (unidade): 218								2.065.250.444
			F	3 - ODC	3	50	0	1050	29.328.945
			F	3 - ODC	3	50	0	1104	160.178.294
			F	3 - ODC	3	50	0	1118	486.721.368
			F	3 - ODC	3	50	0	9118	46.640.557
			F	4 - INV	3	50	0	1050	55.412.300
			F	4 - INV	3	50	0	1104	297.473.975
			F	4 - INV	3	50	0	1118	903.911.112
			F	4 - INV	3	50	0	9118	85.583.893
2308 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19	572						185.000.000
2308 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional (Seq: 1040) Produto: Projeto apoiado (unidade): 168								185.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1107	120.250.000
			F	4 - INV	2	50	0	1107	64.750.000
2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19	571						557.537.162
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1041) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								557.537.162
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	557.537.162
2308 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19	571						536.000.000
2308 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1042) Produto: Projeto apoiado (unidade): 21								536.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	450.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	86.000.000
	Projetos								<b>661.000.000</b>
2308 13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19	571						225.529.205
2308 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo (Seq: 1043) Produto: Empreendimento implantado (% de execução física): 5								225.529.205
			F	3 - ODC	3	50	0	1050	225.529.205
2308 1630	Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais	19	571						435.470.795

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 1630 0001	(Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1044) Produto: Projeto/Iniciativa apoiado(a) (unidade): 2		F	3 - ODC	3	50	0	1050	435.470.795
			F	3 - ODC	3	50	0	1052	306.400.357
									129.070.438
<b>2324</b>	<b>Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização</b>								<b>1.488.975.281</b>
	Atividades								<b>448.500.000</b>
2324 2113	<b>Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>180.000.000</b>
2324 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional (Seq: 1045) Produto: Projeto apoiado (unidade): 161								180.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1101	117.000.000
			F	4 - INV	2	50	0	1101	63.000.000
2324 2119	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>15.000.000</b>
2324 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional (Seq: 1046) Produto: Projeto apoiado (unidade): 6								15.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1105	9.750.000
			F	4 - INV	2	50	0	1105	5.250.000
2324 2189	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>50.000.000</b>
2324 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional (Seq: 1047) Produto: Projeto apoiado (unidade): 13								50.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1108	32.500.000
			F	4 - INV	2	50	0	1108	17.500.000
2324 2191	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>9.000.000</b>
2324 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional (Seq: 1048) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								9.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	5.850.000
			F	4 - INV	2	50	0	1050	3.150.000
2324 2223	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>5.000.000</b>
2324 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional (Seq: 1049) Produto: Projeto apoiado (unidade): 9								5.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1109	3.250.000
			F	4 - INV	2	50	0	1109	1.750.000
2324 2997	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>46.000.000</b>
2324 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional (Seq: 1050) Produto: Projeto apoiado (unidade): 41								46.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1100	29.900.000
			F	4 - INV	2	50	0	1100	16.100.000
2324 4031	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>16.000.000</b>
2324 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional (Seq: 1051) Produto: Projeto apoiado (unidade): 3								16.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1099	10.400.000
			F	4 - INV	2	50	0	1099	5.600.000
2324 4053	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>16.000.000</b>
2324 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional (Seq: 1052) Produto: Projeto apoiado (unidade): 12								16.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1097	10.400.000
			F	4 - INV	2	50	0	1097	5.600.000
2324 4156	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>77.000.000</b>
2324 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional (Seq: 1053) Produto: Projeto apoiado (unidade): 18								77.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1107	50.050.000
			F	4 - INV	2	50	0	1107	26.950.000
2324 4185	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>14.000.000</b>
2324 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional (Seq: 1054) Produto: Projeto apoiado (unidade): 7								14.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1110	9.100.000
			F	4 - INV	2	50	0	1110	4.900.000
2324 4949	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>8.000.000</b>
2324 4949 0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte (Seq: 1055) Produto: Projeto apoiado (unidade): 5								8.000.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1112	5.200.000
			F	4 - INV	2	50	0	1112	2.800.000
2324 8563	<b>Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)</b>	<b>19</b>	<b>572</b>						<b>12.500.000</b>
2324 8563 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional (Seq: 1056) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2								12.500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1103	8.125.000
			F	4 - INV	2	50	0	1103	4.375.000
	Operações Especiais								<b>1.040.475.281</b>

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

R\$ 1,00

Unidade: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2324 0741	<b>Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)</b>	<b>19 572</b>							<b>190.475.281</b>
2324 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional (Seq: 1057)		F	3 - ODC	2	90	0	1102	190.475.281
									190.475.281
2324 0745	<b>Investimento em Empresas Inovadoras</b>	<b>19 572</b>							<b>45.000.000</b>
2324 0745 0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional (Seq: 1058)		F	5 - IFI	2	90	0	1102	45.000.000
									45.000.000
2324 0748	<b>Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez</b>	<b>19 572</b>							<b>5.000.000</b>
2324 0748 0001	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional (Seq: 1059)		F	5 - IFI	2	90	0	1102	5.000.000
									5.000.000
2324 0A29	<b>Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)</b>	<b>19 572</b>							<b>800.000.000</b>
2324 0A29 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional (Seq: 1060)		F	3 - ODC	2	60	0	1101	800.000.000
									800.000.000
<b>Total</b>									<b>5.979.808.615</b>



**25000 - Ministério da Fazenda**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>40.585.892.230</b>	<b>33.256.981.129</b>	<b>37.034.408.210</b>	<b>25.628.262.024</b>	<b>33.578.005.719</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	31.114.588.775	30.826.319.087	28.080.500.025	19.457.416.124	22.794.762.345
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	337.033.505	324.768.789	64.508.000	100.000	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.766.233.474	1.302.102.143	2.524.952.477	1.842.923.307	1.443.476.985
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.329.089	2.306.242	5.341.817	6.618.264	3.907.796
0999 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
2201 Brasil Moderniza	74.716.192	74.716.191	142.000.000		
2209 Brasil, Nosso Propósito	82.918.243	81.611.286	72.128.000		
2211 Inserção Econômica Internacional	55.150.415	54.998.736	42.358.000		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	360.842.299	355.976.626	272.246.714	330.904	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	235.681.902	233.644.747	260.949.245	221.864.463	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					282.097.214
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira				2.374.271	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	579.793	537.282	633.947		
<b>Função</b>					
04 Administração	18.358.393.913	18.103.597.512	15.440.232.530	11.558.733.013	12.539.607.856
09 Previdência Social	12.456.493.005	12.429.549.845	12.473.633.907	8.123.954.462	10.537.956.611
22 Indústria	1.049.519.244	1.038.483.275	915.321.291		
23 Comércio e Serviços	63.074.886	59.176.259	42.439.916		
28 Encargos Especiais	2.102.592.639	1.626.174.239	2.593.990.581	1.848.939.858	1.446.779.873
99 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	248.431.416	248.258.581	177.767.087	278.345.469	271.047.637
121 Planejamento e Orçamento	2.329.962.201	2.327.344.966	192.051.141		
122 Administração Geral	11.730.922.771	11.697.363.066	11.626.197.507	7.408.734.691	8.535.943.016
123 Administração Financeira	15.055.587	13.526.989	28.950.713	28.103.944	25.344.551
125 Normatização e Fiscalização	489.772.601	489.360.259	493.487.588	266.950.484	372.401.920
126 Tecnologia da Informação	1.860.479.826	1.860.451.833	1.396.377.952	2.037.639.939	1.776.765.529
127 Ordenamento Territorial	76.216.958	75.155.042	60.621.800		
128 Formação de Recursos Humanos	6.677.234	6.665.715	2.985.886		
129 Administração de Receitas	184.717.462	184.717.462	100.000.000	100.000.000	165.106.747
131 Comunicação Social			500.000		1.000.000
183 Informação e Inteligência				2.374.271	
211 Relações Diplomáticas	400.724	400.256	301.713	201.713	30.204.908
272 Previdência do Regime Estatutário	12.456.493.005	12.429.549.845	12.473.633.907	8.123.954.462	10.537.956.611
301 Atenção Básica	515.341.966	439.333.340			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			505.403.139	240.140.201	302.354.212
364 Ensino Superior	3.152.498	3.109.987	1.133.947	500.000	500.000
571 Desenvolvimento Científico	10.860.233	10.794.719	32.619.094		
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.348.934	3.348.934	1.183.114		
661 Promoção Industrial	12.611.453	12.213.608	5.334.182		
664 Propriedade Industrial	16.912.970	16.320.840	13.486.714		
665 Normalização e Qualidade	8.059.548	8.059.548	11.100.000		
691 Promoção Comercial	9.545.721	5.735.537	775.916		
693 Comércio Exterior	53.529.165	53.440.722	41.664.000		
846 Outros Encargos Especiais	3.997.581.414	3.371.829.881	4.300.042.825	3.044.682.159	2.505.719.209
999 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379
<b>Unidade</b>					
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	7.625.024.536	6.807.945.217	7.852.880.256	266.416.767	3.641.403.098
25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	19.440.944.159	17.156.887.379	17.453.390.090	18.253.390.090	22.882.465.180
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	3.967.334.094	1.584.826.245	4.085.672.671	4.186.251.053	4.434.362.982
25203 Comissão de Valores Mobiliários	779.779.438	284.262.005	770.234.214	770.234.214	887.312.229
25208 Superintendência de Seguros Privados	294.779.053	243.803.756	342.694.570	342.694.570	318.828.580
25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	951.844.485	731.622.040	614.742.461		
25297 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	745.379.803	368.319.979	868.536.249		
25298 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	306.794.708	187.513.756	285.711.802		
25300 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	471.696.353	468.332.650	384.303.866		
25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.781.882.798	4.751.748.064	2.471.937.652		
25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	80.884.990	79.513.826	73.530.410		
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650
25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	115.310.974	102.978	21.498.639		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.871.025.910	24.646.974.215	24.338.086.360	15.950.717.669	19.041.001.695
3 Outras Despesas Correntes	8.596.855.112	8.050.736.464	6.710.049.938	5.271.575.293	5.032.393.108

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Grupo de Despesa</b>								
4 Investimentos	543.958.608	541.036.394	416.481.927	309.334.371	450.949.537			
5 Inversões Financeiras	18.234.057	18.234.057	1.000.000					
9 Reserva de Contingência	6.555.818.543		5.568.789.985	4.096.634.691	9.053.661.379			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	1.516.298.000		602.531.564	49.209.342				2.168.038.906
1002	6.694.795.680							6.694.795.680
1015			165.106.747				759.361	165.866.108
1018			350.000				28.661.687	29.011.687
1031	1.025.454.589		497.685.718	8.091.820			2.744.726.683	4.275.958.810
1032	6.706.577.549		2.289.101.384	385.000.000			5.017.403.564	14.398.082.497
1050			1.434.585.490	2.100.000			22.613.450	1.459.298.940
1052	436.938.858		43.032.205	5.748.375			596.432.954	1.082.152.392
1056	1.955.132.805							1.955.132.805
1123	705.804.214							705.804.214
1448				800.000				800.000
9018							643.063.680	643.063.680
<b>Total</b>	<b>19.041.001.695</b>		<b>5.032.393.108</b>	<b>450.949.537</b>			<b>9.053.661.379</b>	<b>33.578.005.719</b>

**25101 - Ministério da Fazenda -  
Administração Direta**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>7.625.024.536</b>	<b>6.807.945.217</b>	<b>7.852.880.256</b>	<b>266.416.767</b>	<b>3.641.403.098</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.804.649.910	5.605.451.420	5.733.336.896	22.962.005	2.703.334.118
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	81.256.000	69.238.915	64.408.000		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	708.148.340	681.554.386	681.937.332	671.335	773.466
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	116.980	109.225	122.000	2.097.918	110.067
0999 Reserva de Contingência	571.592.685		853.246.363	25.236.451	671.725.367
2201 Brasil Moderniza	74.716.192	74.716.191	142.000.000		
2209 Brasil, Nosso Propósito	82.918.243	81.611.286	72.128.000		
2211 Inserção Econômica Internacional	55.150.415	54.998.736	42.358.000		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	25.940.974	21.735.412	22.515.000	330.904	
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	220.534.797	218.529.646	240.828.665	212.743.883	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					265.460.080
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira				2.374.271	
<b>Função</b>					
04 Administração	3.538.937.608	3.352.904.595	3.561.230.704	239.082.398	1.079.280.116
09 Previdência Social	2.648.444.628	2.631.900.991	2.629.250.000		1.890.178.082
22 Indústria	16.395.253	15.999.875	20.977.276		
23 Comércio e Serviços	63.074.886	59.176.259	42.439.916		
28 Encargos Especiais	786.579.476	747.963.497	745.735.997	2.097.918	219.533
99 Reserva de Contingência	571.592.685		853.246.363	25.236.451	671.725.367
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	10.995.890	10.514.453	19.900.000		
122 Administração Geral	2.626.661.331	2.621.517.577	2.682.567.681	21.962.005	713.190.333
123 Administração Financeira	15.055.587	13.526.989	28.950.713	28.103.944	25.344.551
125 Normatização e Fiscalização	1.456.280	1.191.117	2.868.008	330.904	350.000
126 Tecnologia da Informação	275.355.364	275.355.363	344.377.952	185.639.939	240.765.529
127 Ordenamento Territorial	76.216.958	75.155.042	60.621.800		
131 Comunicação Social			500.000		1.000.000
183 Informação e Inteligência				2.374.271	
211 Relações Diplomáticas	339.139	336.350	221.335	171.335	30.164.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.648.444.628	2.631.900.991	2.629.250.000		1.890.178.082
301 Atenção Básica	155.404.961	103.854.955			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			150.403.373		22.685.832
364 Ensino Superior	2.572.705	2.572.705	500.000	500.000	500.000
571 Desenvolvimento Científico	5.100.000	5.100.000	15.743.094		
661 Promoção Industrial	11.295.253	10.899.875	5.234.182		
691 Promoção Comercial	9.545.721	5.735.537	775.916		
693 Comércio Exterior	53.529.165	53.440.722	41.664.000		
846 Outros Encargos Especiais	1.161.458.869	996.843.540	1.016.055.839	2.097.918	45.499.404
999 Reserva de Contingência	571.592.685		853.246.363	25.236.451	671.725.367
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	5.384.158.309	5.219.366.580	5.160.761.648		2.316.886.825
3 Outras Despesas Correntes	1.517.928.524	1.437.916.663	1.722.968.286	207.933.138	602.781.564
4 Investimentos	133.110.961	132.427.917	114.903.959	33.247.178	50.009.342
5 Inversões Financeiras	18.234.057	18.234.057	1.000.000		
9 Reserva de Contingência	571.592.685		853.246.363	25.236.451	671.725.367
<b>Fonte</b>					
1000	1.516.038.000				2.167.678.906
1018		602.431.564	49.209.342		29.011.687
1056	95.044.611	350.000			95.044.611
1123	705.804.214				705.804.214
1448			800.000		800.000
9018				643.063.680	643.063.680
<b>Total</b>	<b>2.316.886.825</b>	<b>602.781.564</b>	<b>50.009.342</b>		<b>671.725.367</b>
					<b>3.641.403.098</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.703.334.118</b>
	Atividades								<b>737.876.165</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>330.669.927</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1061)								330.669.927
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	254.495.945
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	63.673.982
			F	4 - INV	2	90	0	1000	12.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>12.626.208</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1062)								12.626.208
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.626.208
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>381.320.406</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1063)								381.320.406
			F	1 - PES	1	90	0	1000	381.320.406
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>10.059.624</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1064)								10.059.624
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.059.624
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>1.200.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1065) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30</i>								1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	960.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	240.000
0032 21CR	<b>Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios</b>	<b>04 123</b>							<b>1.000.000</b>
0032 21CR 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional (Seq: 1066) <i>Produto: Contrato gerido (unidade): 57</i>								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	2	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1448	800.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>1.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1067)								1.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	200.000
	Projetos								<b>30.000.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>04 211</b>							<b>30.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1068) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 23</i>								30.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	24.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.000.000
	Operações Especiais								<b>1.935.457.953</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.890.178.082</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1069)								1.890.178.082
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.089.329.257
			S	1 - PES	1	90	0	1056	95.044.611
			S	1 - PES	1	90	0	1123	705.804.214
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>45.279.871</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1070)								45.279.871
			F	1 - PES	0	91	0	1000	45.279.871
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>773.466</b>
	Operações Especiais								<b>773.466</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>04 211</b>							<b>164.000</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1071)								164.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	119.273
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	29.818
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	11.927
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	2.982
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>108.466</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1072)								108.466
			F	1 - PES	1	90	0	1000	108.466
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>1.000</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1073)								1.000
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.000
0909 0556	<b>Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas</b>	<b>04 364</b>							<b>500.000</b>
0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional (Seq: 1074)								500.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	400.000



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	100.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>110.067</b>
	Operações Especiais								<b>110.067</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>110.067</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1075)								110.067
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	88.054
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	22.013
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>671.725.367</b>
	Operações Especiais								<b>671.725.367</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>671.725.367</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1076)								671.725.367
			F	9 - RES	0	99	0	1018	28.661.687
			F	9 - RES	0	99	0	9018	643.063.680
<b>2315</b>	<b>Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo</b>								<b>265.460.080</b>
	Atividades								<b>265.460.080</b>
2315 20Z6	<b>Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais</b>	04 123							<b>24.344.551</b>
2315 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional (Seq: 1077) Produto: Atividade realizada (unidade): 7								24.344.551
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.942.814
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.485.705
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.452.825
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	363.207
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
2315 20Z7	<b>Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil</b>	04 126							<b>240.765.529</b>
2315 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional (Seq: 1078) Produto: Sistema mantido (unidade): 20								240.765.529
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	163.324.949
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.831.238
			F	4 - INV	2	90	0	1000	36.609.342
2315 21B0	<b>Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória</b>	04 125							<b>350.000</b>
2315 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1079) Produto: Iniciativa realizada (unidade): 17								350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1018	280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1018	70.000
<b>Total</b>									<b>3.641.403.098</b>



**25103 - Secretaria Especial da Receita  
Federal do Brasil**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>19.440.944.159</b>	<b>17.156.887.379</b>	<b>17.453.390.090</b>	<b>18.253.390.090</b>	<b>22.882.465.180</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	17.153.302.530	17.128.095.471	16.528.854.713	17.328.854.713	17.833.306.024
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	32.187.287	27.955.231	32.598.834	32.598.834	28.215.231
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	848.660	836.678	3.501.000	3.501.000	2.781.000
0999 Reserva de Contingência	2.254.605.682		888.435.543	888.435.543	5.018.162.925
<b>Função</b>					
04 Administração	9.366.809.714	9.347.921.967	8.710.998.836	9.510.998.836	9.515.311.521
09 Previdência Social	7.786.492.816	7.780.173.504	7.817.855.877	7.817.855.877	8.317.994.503
28 Encargos Especiais	33.035.947	28.791.909	36.099.834	36.099.834	30.996.231
99 Reserva de Contingência	2.254.605.682		888.435.543	888.435.543	5.018.162.925
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	6.153.380.832	6.142.112.905	6.090.633.525	6.090.633.525	6.385.017.506
125 Normatização e Fiscalização	170.316.842	170.201.666	257.499.000	257.499.000	355.414.786
126 Tecnologia da Informação	1.585.124.462	1.585.096.470	1.052.000.000	1.852.000.000	1.536.000.000
129 Administração de Receitas	184.717.462	184.717.462	100.000.000	100.000.000	165.106.747
272 Previdência do Regime Estatutário	7.786.492.816	7.780.173.504	7.817.855.877	7.817.855.877	8.317.994.503
301 Atenção Básica	202.272.175	195.273.807			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			203.726.736	203.726.736	237.323.739
846 Outros Encargos Especiais	1.104.033.888	1.099.311.565	1.043.239.409	1.043.239.409	867.444.974
999 Reserva de Contingência	2.254.605.682		888.435.543	888.435.543	5.018.162.925
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.413.334.263	14.395.254.453	14.359.900.806	14.359.900.806	15.024.832.052
3 Outras Despesas Correntes	2.427.649.913	2.416.300.491	1.939.053.741	2.739.053.741	2.454.470.203
4 Investimentos	345.354.301	345.332.435	266.000.000	266.000.000	385.000.000
9 Reserva de Contingência	2.254.605.682		888.435.543	888.435.543	5.018.162.925
<b>Fonte</b>					
1000	260.000				260.000
1002	6.694.795.680				6.694.795.680
1015		165.106.747		759.361	165.866.108
1032	6.706.577.549	2.289.101.384	385.000.000	5.017.403.564	14.398.082.497
1050		262.072			262.072
1056	1.623.198.823				1.623.198.823
<b>Total</b>	<b>15.024.832.052</b>	<b>2.454.470.203</b>	<b>385.000.000</b>	<b>5.018.162.925</b>	<b>22.882.465.180</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>17.833.306.024</b>
	Atividades								<b>8.668.862.778</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>500.888.700</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1080)		F	3 - ODC	2	90	0	1032	500.888.700
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	397.430.960
			F	4 - INV	2	90	0	1032	99.357.740
									4.100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>68.742.888</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1081)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	68.742.888
									68.742.888
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>5.135.572.950</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1082)		F	1 - PES	1	90	0	1032	5.135.572.950
									5.135.572.950
0032 20VG	<b>Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais</b>	04 126							<b>1.536.000.000</b>
0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional (Seq: 1083) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 414</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1032	1.084.590.343
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	271.147.585
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	209.658
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	52.414
			F	4 - INV	2	90	0	1032	180.000.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>168.580.851</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1084)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	168.580.851
									168.580.851
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>4.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1085) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 14</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1032	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	800.000
0032 219L	<b>Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais</b>	04 129							<b>165.106.747</b>
0032 219L 0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional (Seq: 1086) <i>Produto: Selo fiscal produzido (milhão): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1015	132.085.398
			F	3 - ODC	2	90	9	1015	33.021.349
0032 21BW	<b>Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União</b>	04 122							<b>342.755.592</b>
0032 21BW 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional (Seq: 1087)		F	1 - PES	1	90	0	1032	342.755.592
									342.755.592
0032 21BX	<b>Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União</b>	04 122							<b>391.800.264</b>
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional (Seq: 1088)		F	1 - PES	1	90	0	1032	391.800.264
									391.800.264
0032 2237	<b>Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira</b>	04 125							<b>355.414.786</b>
0032 2237 0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional (Seq: 1089) <i>Produto: Ação fiscal realizada (unidade): 41.224</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1032	355.414.786
			F	3 - ODC	2	90	9	1032	131.611.829
			F	4 - INV	2	90	0	1032	32.902.957
									190.900.000
	Projetos								<b>10.000.000</b>
0032 148I	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA</b>	04 122							<b>10.000.000</b>
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA (Seq: 1090) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 10</i>		F	4 - INV	2	90	0	1032	10.000.000
									10.000.000
	Operações Especiais								<b>9.154.443.246</b>
0032 018I	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>8.317.994.503</b>
0032 018I 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1091)		S	1 - PES	1	90	0	1002	8.317.994.503
			S	1 - PES	1	90	0	1056	6.694.795.680
									1.623.198.823
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>836.448.743</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1092)		F	1 - PES	0	91	0	1032	836.448.743
									836.448.743
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>28.215.231</b>
	Operações Especiais								<b>28.215.231</b>
0909 000M	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	28 846							<b>27.955.231</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1093)		F	3 - ODC	1	90	0	1032	27.955.231
									27.955.231
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1094)		F	1 - PES	1	90	0	1000	260.000
									260.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>2.781.000</b>
	Operações Especiais								<b>2.781.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>2.781.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1095)		F	3 - ODC	2	80	0	1032	2.224.800
			F	3 - ODC	2	80	9	1032	556.200
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>5.018.162.925</b>
	Operações Especiais								<b>5.018.162.925</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>5.018.162.925</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1096)		F	9 - RES	0	99	0	1015	759.361
			F	9 - RES	0	99	0	1032	5.017.403.564
<b>Total</b>									<b>22.882.465.180</b>





**25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda  
Nacional**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.967.334.094</b>	<b>1.584.826.245</b>	<b>4.085.672.671</b>	<b>4.186.251.053</b>	<b>4.434.362.982</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.602.468.099	1.584.756.626	1.483.039.802	1.583.618.184	1.689.276.299
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	125.283	69.620	100.000	100.000	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	260.000
0999 Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683
<b>Função</b>					
04 Administração	1.452.228.020	1.435.741.030	1.332.926.579	1.433.504.961	1.530.972.127
09 Previdência Social	150.240.079	149.015.596	150.113.223	150.113.223	158.304.172
28 Encargos Especiais	126.283	69.620	113.000	113.000	360.000
99 Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683
<b>Subfunção</b>					
092 Representação Judicial e Extrajudicial	248.431.416	248.258.581	177.767.087	278.345.469	271.047.637
122 Administração Geral	1.023.462.000	1.020.801.791	984.571.633	984.571.633	1.093.042.310
272 Previdência do Regime Estatutário	150.240.079	149.015.596	150.113.223	150.113.223	158.304.172
301 Atenção Básica	26.688.150	23.349.369			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			25.034.945	25.034.945	30.167.108
846 Outros Encargos Especiais	153.772.737	143.400.909	145.665.914	145.665.914	137.075.072
999 Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.131.127.242	1.117.217.674	1.118.017.857	1.118.017.857	1.183.758.761
3 Outras Despesas Correntes	456.778.183	452.921.217	359.921.198	459.921.198	497.785.718
4 Investimentos	14.688.957	14.687.354	5.213.747	5.792.129	8.091.820
9 Reserva de Contingência	2.364.739.712		2.602.519.869	2.602.519.869	2.744.726.683
<b>Fonte</b>					
1000		100.000			100.000
1031	1.025.454.589	497.685.718	8.091.820	2.744.726.683	4.275.958.810
1056	158.304.172				158.304.172
<b>Total</b>	<b>1.183.758.761</b>	<b>497.785.718</b>	<b>8.091.820</b>	<b>2.744.726.683</b>	<b>4.434.362.982</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.689.276.299</b>
	Atividades								<b>1.394.257.055</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>204.139.793</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1097)		F	3 - ODC	2	90	0	1031	204.139.793
			F	3 - ODC	2	90	9	1031	162.351.834
			F	4 - INV	2	90	0	1031	40.587.959
									1.200.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>5.183.641</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1098)		F	3 - ODC	1	90	0	1031	5.183.641
									5.183.641
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>888.479.517</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1099)		F	1 - PES	1	90	0	1031	888.479.517
									888.479.517
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>24.983.467</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1100)		F	3 - ODC	1	90	0	1031	24.983.467
									24.983.467
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>423.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1101) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1031	423.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1031	338.400
			F	4 - INV	2	90	0	1031	84.600
0032 2244	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	04 092							<b>271.047.637</b>
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional (Seq: 1102) <i>Produto: Crédito arrecadado (R\$ milhão): 46.408</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1031	271.047.637
			F	3 - ODC	2	90	9	1031	211.324.653
			F	4 - INV	2	90	0	1031	52.831.164
									6.891.820
	Operações Especiais								<b>295.019.244</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>158.304.172</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1103)		S	1 - PES	1	90	0	1056	158.304.172
									158.304.172
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>136.715.072</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1104)		F	1 - PES	0	91	0	1031	136.715.072
									136.715.072
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>100.000</b>
	Operações Especiais								<b>100.000</b>
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>100.000</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1105)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	100.000
									100.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>260.000</b>
	Operações Especiais								<b>260.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1106)		F	1 - PES	1	90	0	1031	260.000
									260.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.744.726.683</b>
	Operações Especiais								<b>2.744.726.683</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>2.744.726.683</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1107)		F	9 - RES	0	99	0	1031	2.744.726.683
									2.744.726.683
<b>Total</b>									<b>4.434.362.982</b>

## **25203 - Comissão de Valores Mobiliários**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>779.779.438</b>	<b>284.262.005</b>	<b>770.234.214</b>	<b>770.234.214</b>	<b>887.312.229</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	274.042.048	273.566.592	273.883.807	273.883.807	306.018.999
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	581.306	581.305			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.488	34.809	43.378	43.378	209.908
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	375.555	375.555	395.417	395.417	438.593
0999 Reserva de Contingência	495.043.296		487.588.964	487.588.964	565.991.700
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	97.703.745	9.703.745	8.322.648	8.322.648	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					14.653.029
<b>Função</b>					
04 Administração	211.734.554	211.576.960	210.182.851	210.182.851	238.809.660
09 Previdência Social	72.043.727	71.728.186	72.053.982	72.053.982	81.903.276
28 Encargos Especiais	957.861	956.859	408.417	408.417	607.593
99 Reserva de Contingência	495.043.296		487.588.964	487.588.964	565.991.700
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	171.643.630	171.630.001	171.585.200	171.585.200	193.449.831
125 Normatização e Fiscalização	9.703.745	9.703.745	8.322.648	8.322.648	14.653.029
211 Relações Diplomáticas	32.488	34.809	30.378	30.378	40.908
272 Previdência do Regime Estatutário	72.043.727	71.728.186	72.053.982	72.053.982	81.903.276
301 Atenção Básica	6.544.177	6.397.891			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.038.429	7.038.429	7.597.600
846 Outros Encargos Especiais	24.768.375	24.767.373	23.614.613	23.614.613	23.675.885
999 Reserva de Contingência	495.043.296		487.588.964	487.588.964	565.991.700
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	253.786.098	253.469.556	250.606.821	250.606.821	276.701.844
3 Outras Despesas Correntes	29.176.209	29.032.243	31.436.429	31.436.429	38.870.310
4 Investimentos	1.773.835	1.760.206	602.000	602.000	5.748.375
9 Reserva de Contingência	495.043.296		487.588.964	487.588.964	565.991.700
<b>Fonte</b>					
1050					789.768
1052	231.935.892		5.748.375		565.991.700
1056	44.765.952				
<b>Total</b>	<b>276.701.844</b>	<b>38.870.310</b>	<b>5.748.375</b>	<b>565.991.700</b>	<b>887.312.229</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>306.018.999</b>
	Atividades								<b>201.047.431</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04 122							<b>21.810.085</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1108)								21.810.085
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	631.814
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	157.954
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	14.107.745
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	3.526.937
			F	3 - ODC	2	91	0	1052	29.808
			F	3 - ODC	2	91	9	1052	7.452
			F	4 - INV	2	80	0	1052	3.005.888
			F	4 - INV	2	90	0	1052	342.487
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>1.475.119</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1109)								1.475.119
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.475.119
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>171.561.276</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1110)								171.561.276
			F	1 - PES	1	90	0	1052	171.561.276
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>6.122.481</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1111)								6.122.481
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	6.122.481
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>78.470</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1112) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 2								78.470
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	62.776
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	15.694
	Operações Especiais								<b>104.971.568</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>81.903.276</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1113)								81.903.276
			S	1 - PES	1	90	0	1052	37.137.324
			S	1 - PES	1	90	0	1056	44.765.952
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>23.068.292</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1114)								23.068.292
			F	1 - PES	0	91	0	1052	23.068.292
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>209.908</b>
	Operações Especiais								<b>209.908</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	04 211							<b>40.908</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1115)								40.908
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	32.726
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	8.182
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>169.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1116)								169.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	169.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>438.593</b>
	Operações Especiais								<b>438.593</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>438.593</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1117)								438.593
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	350.874
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	87.719
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>565.991.700</b>
	Operações Especiais								<b>565.991.700</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>565.991.700</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1118)								565.991.700
			F	9 - RES	0	99	0	1052	565.991.700
<b>2315</b>	<b>Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo</b>								<b>14.653.029</b>
	Atividades								<b>14.653.029</b>
2315 210J	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>	04 125							<b>14.653.029</b>
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional (Seq: 1119) Produto: Supervisão realizada (unidade): 100								14.653.029
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.802.423



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.450.606
			F	4 - INV	2	90	0	1052	2.400.000
<b>Total</b>									<b>887.312.229</b>



**25208 - Superintendência de Seguros  
Privados**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>294.779.053</b>	<b>243.803.756</b>	<b>342.694.570</b>	<b>342.694.570</b>	<b>318.828.580</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	243.862.983	241.857.679	248.097.415	248.097.415	262.826.905
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	758.489	758.488			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	392.249	309.404	321.430	321.430	384.730
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	510.292	510.291	623.929	623.929	578.136
0999 Reserva de Contingência	48.855.142		92.853.864	92.853.864	53.054.704
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	399.898	367.894	797.932	797.932	
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo					1.984.105
<b>Função</b>					
04 Administração	160.162.308	159.113.102	164.963.967	164.963.967	175.234.432
09 Previdência Social	84.100.573	83.112.471	83.931.380	83.931.380	89.576.578
28 Encargos Especiais	1.661.030	1.578.183	945.359	945.359	962.866
99 Reserva de Contingência	48.855.142		92.853.864	92.853.864	53.054.704
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	135.062.636	134.283.734	139.982.328	139.982.328	151.243.036
125 Normatização e Fiscalização	399.898	367.894	797.932	797.932	1.984.105
272 Previdência do Regime Estatutário	84.100.573	83.112.471	83.931.380	83.931.380	89.576.578
301 Atenção Básica	4.156.628	3.918.327			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			4.340.091	4.340.091	4.579.933
846 Outros Encargos Especiais	22.204.176	22.121.329	20.788.975	20.788.975	18.390.224
999 Reserva de Contingência	48.855.142		92.853.864	92.853.864	53.054.704
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	226.687.529	224.979.176	222.192.185	222.192.185	238.822.213
3 Outras Despesas Correntes	18.398.461	17.986.659	23.955.457	23.955.457	24.851.663
4 Investimentos	837.921	837.921	3.693.064	3.693.064	2.100.000
9 Reserva de Contingência	48.855.142		92.853.864	92.853.864	53.054.704
<b>Fonte</b>					
1050			19.900.000		22.613.450
1052	205.002.966		4.951.663		30.441.254
1056	33.819.247				
<b>Total</b>	<b>238.822.213</b>	<b>24.851.663</b>	<b>2.100.000</b>	<b>53.054.704</b>	<b>318.828.580</b>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>262.826.905</b>
	Atividades								<b>155.822.969</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>19.187.759</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1120)								19.187.759
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	13.319.313
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.329.829
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	350.894
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	87.723
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.092.643</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1121)								1.092.643
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.092.643
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>131.805.277</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1122)								131.805.277
			F	1 - PES	1	90	0	1052	131.805.277
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>3.487.290</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1123)								3.487.290
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	3.487.290
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>250.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1124) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	50.000
	Operações Especiais								<b>107.003.936</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>89.576.578</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1125)								89.576.578
			S	1 - PES	1	90	0	1052	55.757.331
			S	1 - PES	1	90	0	1056	33.819.247
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>17.427.358</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1126)								17.427.358
			F	1 - PES	0	91	0	1052	17.427.358
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>384.730</b>
	Operações Especiais								<b>384.730</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1127)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>371.730</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1128)								371.730
			S	3 - ODC	1	90	0	1052	371.730
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>578.136</b>
	Operações Especiais								<b>578.136</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>578.136</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1129)								578.136
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	462.509
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	115.627
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>53.054.704</b>
	Operações Especiais								<b>53.054.704</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>53.054.704</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1130)								53.054.704
			F	9 - RES	0	99	0	1050	22.613.450
			F	9 - RES	0	99	0	1052	30.441.254
<b>2315</b>	<b>Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo</b>								<b>1.984.105</b>
	Atividades								<b>1.984.105</b>
2315 20VH	<b>Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta</b>	<b>04 125</b>							<b>1.984.105</b>
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional (Seq: 1131) Produto: Ação realizada (unidade): 38								1.984.105
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	400.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.187.284
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	296.821

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>318.828.580</b>





**25903 - Fundo de Compensação e  
Variações Salariais**



Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>1.024.236.839</b>	<b>592.103.233</b>	<b>1.809.275.330</b>	<b>1.809.275.330</b>	<b>1.413.633.650</b>			
<b>Programa</b>								
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650			
<b>Subfunção</b>								
846 Outros Encargos Especiais	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	1.024.236.839	592.103.233	1.809.275.330	1.809.275.330	1.413.633.650			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			1.413.633.650					1.413.633.650
<b>Total</b>			1.413.633.650					1.413.633.650

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Unidade: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.413.633.650</b>
	Operações Especiais								<b>1.413.633.650</b>
0909 0023	<b>Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional</b>	<b>28 846</b>							<b>936.133.650</b>
0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional (Seq: 1132)		F	3 - ODC	0	90	0	1050	936.133.650
0909 0617	<b>Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS</b>	<b>28 846</b>							<b>477.500.000</b>
0909 0617 0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional (Seq: 1133)		F	3 - ODC	0	90	0	1050	477.500.000
<b>Total</b>									<b>1.413.633.650</b>

**28000 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>2.587.778.783</b>	<b>2.889.937.199</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				960.206.284	1.266.706.432			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				590.158	105.435			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				600.000	325.000			
0999 Reserva de Contingência				1.078.455.069	1.016.444.443			
2209 Brasil, Nosso Propósito				4.833.529				
2211 Inserção Econômica Internacional				54.563.999				
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				488.529.744				
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					606.355.889			
<b>Função</b>								
04 Administração				5.329.113	268.792.406			
09 Previdência Social				250.833.973	276.250.780			
22 Indústria				1.174.782.532	1.278.385.860			
23 Comércio e Serviços				77.276.995	49.633.275			
28 Encargos Especiais				1.101.101	430.435			
99 Reserva de Contingência				1.078.455.069	1.016.444.443			
<b>Subfunção</b>								
121 Planejamento e Orçamento				4.833.529				
122 Administração Geral				606.197.983	855.393.284			
125 Normatização e Fiscalização				399.407.725	446.150.000			
131 Comunicação Social					50.000			
211 Relações Diplomáticas				89.057	50.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				250.833.973	276.250.780			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				21.028.758	30.025.265			
571 Desenvolvimento Científico				17.080.238	13.818.986			
661 Promoção Industrial				16.071.345	14.936.633			
664 Propriedade Industrial				13.486.714	69.166.995			
665 Normalização e Qualidade				19.770.726	12.600.000			
691 Promoção Comercial				22.712.996	13.939.275			
693 Comércio Exterior				54.563.999	35.694.000			
846 Outros Encargos Especiais				83.246.671	105.417.538			
999 Reserva de Contingência				1.078.455.069	1.016.444.443			
<b>Unidade</b>								
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta				548.041.400	838.804.350			
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro				863.990.693	912.445.301			
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				868.536.249	849.667.292			
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA				285.711.802	286.513.320			
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC				21.498.639	2.506.936			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				705.288.230	936.041.676			
3 Outras Despesas Correntes				776.454.048	881.655.025			
4 Investimentos				27.581.436	55.796.055			
9 Reserva de Contingência				1.078.455.069	1.016.444.443			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	380.480.149		122.819.002	21.920.000				525.219.151
1050	329.663.840		240.233.168	5.416.309			442.202.151	1.017.515.468
1052	110.174.210		487.249.101	24.119.500			83.160.851	704.703.662
1056	115.723.477							115.723.477
1086			31.353.754	4.340.246			491.081.441	526.775.441
<b>Total</b>	<b>936.041.676</b>		<b>881.655.025</b>	<b>55.796.055</b>			<b>1.016.444.443</b>	<b>2.889.937.199</b>





**28101 - Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços -  
Administração Direta**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024	
<b>Total</b>				<b>548.041.400</b>	<b>838.804.350</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>266.905.015</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>	
0999 Reserva de Contingência				<b>434.309.687</b>	<b>491.081.441</b>	
2209 Brasil, Nosso Propósito				<b>4.833.529</b>		
2211 Inserção Econômica Internacional				<b>54.563.999</b>		
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				<b>54.334.185</b>		
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					<b>80.804.894</b>	
<b>Função</b>						
04 Administração				<b>5.264.433</b>	<b>268.717.406</b>	
09 Previdência Social					<b>1.337.609</b>	
22 Indústria				<b>31.190.285</b>	<b>28.021.619</b>	
23 Comércio e Serviços				<b>77.276.995</b>	<b>49.633.275</b>	
28 Encargos Especiais					<b>13.000</b>	
99 Reserva de Contingência				<b>434.309.687</b>	<b>491.081.441</b>	
<b>Subfunção</b>						
121 Planejamento e Orçamento				<b>4.833.529</b>		
122 Administração Geral					<b>242.999.614</b>	
125 Normatização e Fiscalização				<b>430.904</b>	<b>3.150.000</b>	
131 Comunicação Social					<b>50.000</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>1.337.609</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>5.242.222</b>	
571 Desenvolvimento Científico				<b>15.218.940</b>	<b>13.584.986</b>	
661 Promoção Industrial				<b>15.971.345</b>	<b>14.436.633</b>	
691 Promoção Comercial				<b>22.712.996</b>	<b>13.939.275</b>	
693 Comércio Exterior				<b>54.563.999</b>	<b>35.694.000</b>	
846 Outros Encargos Especiais					<b>17.288.570</b>	
999 Reserva de Contingência				<b>434.309.687</b>	<b>491.081.441</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>161.405.711</b>	
3 Outras Despesas Correntes				<b>102.489.188</b>	<b>160.056.952</b>	
4 Investimentos				<b>11.242.525</b>	<b>26.260.246</b>	
9 Reserva de Contingência				<b>434.309.687</b>	<b>491.081.441</b>	
<b>Fonte</b>						
1000	160.068.102		101.104.113		21.920.000	
1050			27.599.085			
1056	1.337.609					
1086			31.353.754	4.340.246		
<b>Total</b>	<b>161.405.711</b>		<b>160.056.952</b>	<b>26.260.246</b>	<b>491.081.441</b>	
					<b>838.804.350</b>	

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>266.905.015</b>
	Atividades								<b>248.291.836</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>99.820.082</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1134)								99.820.082
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.444.199
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	41.776.798
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	21.279.268
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	5.319.817
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	800.003
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	199.997
			F	4 - INV	2	90	0	1000	18.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>1.169.904</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1135)								1.169.904
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.169.904
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>04 122</b>							<b>142.779.532</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1136)								142.779.532
			F	1 - PES	1	90	0	1000	142.779.532
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>04 331</b>							<b>4.072.318</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1137)								4.072.318
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.072.318
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>400.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1138) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4</i>								400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	320.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>50.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1139)								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000
	Operações Especiais								<b>18.613.179</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.337.609</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1140)								1.337.609
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.337.609
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>04 846</b>							<b>17.275.570</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1141)								17.275.570
			F	1 - PES	0	91	0	1000	17.275.570
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1142)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>491.081.441</b>
	Operações Especiais								<b>491.081.441</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>491.081.441</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1143)								491.081.441
			F	9 - RES	0	99	0	1086	491.081.441
<b>2801</b>	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>80.804.894</b>
	Atividades								<b>80.804.894</b>
2801 20TT	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>	<b>23 691</b>							<b>1.971.475</b>
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional (Seq: 1144) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2</i>								1.971.475
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	394.295
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.577.180
2801 20TU	<b>Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior</b>	<b>23 693</b>							<b>31.444.000</b>
2801 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1145) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 2</i>								31.444.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1086	21.763.003
			F	3 - ODC	2	90	9	1086	5.440.751
			F	4 - INV	2	90	0	1086	4.240.246
2801 20ZO	<b>Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior</b>	<b>23 693</b>							<b>4.250.000</b>
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional (Seq: 1146)								4.250.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Ação implementada (unidade): 108</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1086	3.320.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1086	830.000
			F	4 - INV	2	90	0	1086	100.000
<b>2801 210C</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato</b>	<b>23 691</b>							<b>11.967.800</b>
2801 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional (Seq: 1147) <i>Produto: Empresa apoiada (unidade): 10.000</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	7.174.240
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.793.560
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
<b>2801 210E</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>	<b>22 661</b>							<b>8.436.633</b>
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional (Seq: 1148) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 69</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.436.633
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.749.306
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.687.327
<b>2801 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>22 571</b>							<b>13.584.986</b>
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1149) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1000	10.867.989
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	2.716.997
<b>2801 21B0</b>	<b>Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória</b>	<b>04 125</b>							<b>3.150.000</b>
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional (Seq: 1150) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 18</i>		F	3 - ODC	2	50	0	1000	1.240.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	310.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	320.000
<b>2801 21FH</b>	<b>Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria</b>	<b>22 661</b>							<b>6.000.000</b>
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional (Seq: 1151) <i>Produto: Iniciativa implementada (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.064.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.016.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	920.000
<b>Total</b>									<b>838.804.350</b>



**28202 - Instituto Nacional de Metrologia,  
Qualidade e Tecnologia - Inmetro**





Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>863.990.693</b>	<b>912.445.301</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				442.653.010	456.194.866			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				128.838	41.435			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				600.000	325.000			
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				420.608.845				
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					455.884.000			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				110.303.310	120.918.759			
22 Indústria				753.047.602	791.160.107			
28 Encargos Especiais				639.781	366.435			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				286.586.257	287.639.150			
125 Normatização e Fiscalização				398.976.821	443.000.000			
211 Relações Diplomáticas				89.057	50.000			
272 Previdência do Regime Estatutário				110.303.310	120.918.759			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				7.336.301	8.428.021			
571 Desenvolvimento Científico				1.861.298	234.000			
665 Normalização e Qualidade				19.770.726	12.600.000			
846 Outros Encargos Especiais				39.066.923	39.575.371			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				287.379.379	305.988.845			
3 Outras Despesas Correntes				566.815.009	589.456.456			
4 Investimentos				9.796.305	17.000.000			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	220.412.047		21.714.889					242.126.936
1050			134.700.983					134.700.983
1052			433.040.584	17.000.000				450.040.584
1056	85.576.798							85.576.798
<b>Total</b>	<b>305.988.845</b>		<b>589.456.456</b>	<b>17.000.000</b>				<b>912.445.301</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>456.194.866</b>
	Atividades								<b>296.067.171</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>141.471.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1152)								141.471.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	44.659.615
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	69.449.108
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	17.362.277
			F	4 - INV	2	90	0	1052	10.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>2.002.710</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1153)								2.002.710
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.002.710
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>22 122</b>							<b>145.848.150</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1154)								145.848.150
			F	1 - PES	1	90	0	1000	145.848.150
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>22 331</b>							<b>6.425.311</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1155)								6.425.311
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.425.311
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>22 122</b>							<b>320.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1156) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8								320.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	320.000
	Operações Especiais								<b>160.127.695</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>120.918.759</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1157)								120.918.759
			S	1 - PES	1	90	0	1000	35.341.961
			S	1 - PES	1	90	0	1056	85.576.798
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>22 846</b>							<b>39.208.936</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1158)								39.208.936
			F	1 - PES	0	91	0	1000	39.208.936
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>41.435</b>
	Operações Especiais								<b>41.435</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1159)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>28.435</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1160)								28.435
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	28.435
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>325.000</b>
	Operações Especiais								<b>325.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>325.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1161)								325.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	260.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	65.000
2801	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>455.884.000</b>
	Atividades								<b>455.834.000</b>
2801 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>22 571</b>							<b>234.000</b>
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1162) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1								234.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	187.200
			F	3 - ODC	2	50	9	1052	46.800
2801 214I	<b>Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade</b>	<b>22 665</b>							<b>12.600.000</b>
2801 214I 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional (Seq: 1163) Produto: Laboratório mantido (unidade): 52								12.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	1.200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	9.120.000
2801 214J	<b>Fiscalização em Metrologia e Qualidade</b>	<b>22 125</b>							<b>443.000.000</b>
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional (Seq: 1164) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 11.440.000								443.000.000
			F	3 - ODC	2	32	0	1050	80.000.000
			F	3 - ODC	2	32	9	1052	34.600.000
			F	3 - ODC	2	32	0	1052	138.400.000
			F	3 - ODC	2	42	0	1050	4.000.000
			F	3 - ODC	2	42	9	1052	800.000

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	42	0	1052	3.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	10.606.746
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.651.687
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.521.368
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	125.776.159
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	31.444.040
			F	4 - INV	2	90	0	1052	7.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>50.000</b>
2801 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	22 211							50.000
2801 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1165)								50.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	40.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	10.000
<b>Total</b>									<b>912.445.301</b>



**28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>868.536.249</b>	<b>849.667.292</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				350.198.530	340.645.541			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000			
0999 Reserva de Contingência				504.838.005	439.841.756			
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				13.486.714				
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					69.166.995			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				98.947.329	107.569.072			
22 Indústria				264.737.915	302.243.464			
28 Encargos Especiais				13.000	13.000			
99 Reserva de Contingência				504.838.005	439.841.756			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				208.588.465	186.834.104			
272 Previdência do Regime Estatutário				98.947.329	107.569.072			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				9.358.322	10.939.292			
664 Propriedade Industrial				13.486.714	69.166.995			
846 Outros Encargos Especiais				33.317.414	35.316.073			
999 Reserva de Contingência				504.838.005	439.841.756			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				302.339.922	329.663.840			
3 Outras Despesas Correntes				59.254.468	75.025.887			
4 Investimentos				2.103.854	5.135.809			
9 Reserva de Contingência				504.838.005	439.841.756			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050	329.663.840		75.025.887	5.135.809			439.795.215	849.620.751
1052							46.541	46.541
<b>Total</b>	<b>329.663.840</b>		<b>75.025.887</b>	<b>5.135.809</b>			<b>439.841.756</b>	<b>849.667.292</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>340.645.541</b>
	Atividades								<b>197.773.396</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>2.348.517</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1166)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	2.348.517
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>186.778.695</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1167)		F	1 - PES	1	90	0	1050	186.778.695
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>8.590.775</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1168)		F	3 - ODC	1	90	0	1050	8.590.775
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>55.409</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1169) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3 - ODC	2	90	0	1050	55.409
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	44.327
									11.082
	Operações Especiais								<b>142.872.145</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>107.569.072</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1170)		S	1 - PES	1	90	0	1050	107.569.072
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>35.303.073</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1171)		F	1 - PES	0	91	0	1050	35.303.073
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1172)		F	1 - PES	1	90	0	1050	13.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>439.841.756</b>
	Operações Especiais								<b>439.841.756</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>439.841.756</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1173)		F	9 - RES	0	99	0	1050	439.795.215
			F	9 - RES	0	99	0	1052	46.541
<b>2801</b>	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>69.166.995</b>
	Atividades								<b>69.166.995</b>
2801 21FI	<b>Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial</b>	22 664							<b>69.166.995</b>
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional (Seq: 1174) Produto: Registro realizado (unidade): 330.163		F	3 - ODC	2	90	0	1050	69.166.995
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	44.444.571
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	6.780.376
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	1.695.094
			F	4 - INV	2	90	0	1050	5.135.809
<b>Total</b>									<b>849.667.292</b>



**28233 - Superintendência da Zona  
Franca de Manaus - SUFRAMA**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>285.711.802</b>	<b>286.513.320</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				167.290.064	202.886.010			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000			
0999 Reserva de Contingência				118.308.738	83.114.310			
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				100.000				
2801 Neoliberalização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional					500.000			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				41.583.334	46.425.340			
22 Indústria				125.806.730	156.960.670			
28 Encargos Especiais				13.000	13.000			
99 Reserva de Contingência				118.308.738	83.114.310			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				110.958.581	137.845.416			
272 Previdência do Regime Estatutário				41.583.334	46.425.340			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				4.334.135	5.415.730			
661 Promoção Industrial				100.000	500.000			
846 Outros Encargos Especiais				10.427.014	13.212.524			
999 Reserva de Contingência				118.308.738	83.114.310			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				115.568.929	138.983.280			
3 Outras Despesas Correntes				47.395.383	57.015.730			
4 Investimentos				4.438.752	7.400.000			
9 Reserva de Contingência				118.308.738	83.114.310			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			2.807.213	280.500				3.087.713
1052	110.174.210		54.208.517	7.119.500			83.114.310	254.616.537
1056	28.809.070							28.809.070
<b>Total</b>	<b>138.983.280</b>		<b>57.015.730</b>	<b>7.400.000</b>			<b>83.114.310</b>	<b>286.513.320</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>202.886.010</b>
	Atividades								<b>143.261.146</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>58.464.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1175)								58.464.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.245.771
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	561.442
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	9.651.358
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	38.605.429
			F	4 - INV	2	90	0	1050	280.500
			F	4 - INV	2	90	0	1052	7.119.500
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>850.721</b>
0032 2004 0010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1176)								850.721
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	850.721
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>79.345.416</b>
0032 20TP 0010	Ativos Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1177)								79.345.416
			F	1 - PES	1	90	0	1052	79.345.416
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>4.565.009</b>
0032 212B 0010	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte (Seq: 1178)								4.565.009
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	4.565.009
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>36.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1179) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								36.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	28.800
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	7.200
	Operações Especiais								<b>59.624.864</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>46.425.340</b>
0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte (Seq: 1180)								46.425.340
			S	1 - PES	1	90	0	1052	17.616.270
			S	1 - PES	1	90	0	1056	28.809.070
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>13.199.524</b>
0032 09HB 0010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte (Seq: 1181)								13.199.524
			F	1 - PES	0	91	0	1052	13.199.524
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0010	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte (Seq: 1182)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>83.114.310</b>
	Operações Especiais								<b>83.114.310</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>83.114.310</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1183)								83.114.310
			F	9 - RES	0	99	0	1052	83.114.310
2801	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>500.000</b>
	Atividades								<b>500.000</b>
2801 210L	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa</b>	22 661							<b>500.000</b>
2801 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte (Seq: 1184) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 7								500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	100.000
<b>Total</b>									<b>286.513.320</b>

**28904 - Fundo de Garantia para  
Promoção da Competitividade - FGPC**



Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>21.498.639</b>	<b>2.506.936</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>64.680</b>	<b>75.000</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>435.320</b>	<b>25.000</b>			
0999 Reserva de Contingência				<b>20.998.639</b>	<b>2.406.936</b>			
<b>Função</b>								
04 Administração				<b>64.680</b>	<b>75.000</b>			
28 Encargos Especiais				<b>435.320</b>	<b>25.000</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>20.998.639</b>	<b>2.406.936</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>64.680</b>	<b>75.000</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>435.320</b>	<b>25.000</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>20.998.639</b>	<b>2.406.936</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				<b>500.000</b>	<b>100.000</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>20.998.639</b>	<b>2.406.936</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			100.000				2.406.936	<b>2.506.936</b>
<b>Total</b>			100.000				2.406.936	<b>2.506.936</b>

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

R\$ 1,00

Unidade: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>75.000</b>
	Atividades								<b>75.000</b>
0032 <b>20AP</b>	<b>Serviços de Auditoria e Controle</b>	<b>04</b>	<b>122</b>						<b>75.000</b>
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional (Seq: 1185) <i>Produto: Auditoria realizada (unidade): 1</i>								75.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	60.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	15.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>25.000</b>
	Operações Especiais								<b>25.000</b>
0909 <b>0473</b>	<b>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>25.000</b>
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional (Seq: 1186)								25.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	20.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	5.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>2.406.936</b>
	Operações Especiais								<b>2.406.936</b>
0999 <b>0Z00</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>2.406.936</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1187)								2.406.936
			F	9 - RES	0	99	0	1050	2.406.936
<b>Total</b>									<b>2.506.936</b>



**30000 - Ministério da Justiça e  
Segurança Pública**





Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003							57.132.090	57.132.090
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	670.553.321
1020			721.989.591	215.154.694			215.878.668	1.153.022.953
1025			23.651.248					23.651.248
1050	20.204.659		115.977.288	139.878.674			65.139.906	341.200.527
1052	6.369.990		52.800.815	30.583.074			16.858.726	106.612.605
1056	2.792.223.088							2.792.223.088
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	610.867.332
1121			897.761.748	423.472.856				1.321.234.604
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
<b>Total</b>	<b>13.240.405.269</b>		<b>4.350.606.975</b>	<b>1.783.172.027</b>			<b>1.042.940.292</b>	<b>20.417.124.563</b>

**30101 - Ministério da Justiça e  
Segurança Pública - Administração  
Direta**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>976.475.222</b>	<b>969.793.935</b>	<b>712.195.547</b>	<b>1.184.041.897</b>	<b>809.486.312</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	685.014.949	679.283.025	695.971.694	694.072.893	794.042.391
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36.597	35.433	51.754	51.754	101.198
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			156.000	156.000	150.000
5015 Justiça	36.151.687	35.970.798	14.386.099	61.689.554	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	255.271.989	254.504.678	1.630.000	428.071.696	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					13.546.369
5116 Segurança Pública com Cidadania					1.646.354
<b>Função</b>					
04 Administração	161.650.688	161.418.385	187.240.077	185.411.056	194.683.498
06 Segurança Pública	606.959.759	603.356.220	339.712.069	766.153.765	415.167.978
09 Previdência Social	121.913.974	120.542.699	121.454.684	121.454.684	127.996.037
14 Direitos da Cidadania	85.914.204	84.441.197	63.736.963	110.970.638	71.537.601
28 Encargos Especiais	36.597	35.433	51.754	51.754	101.198
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	481.542.442	479.207.766	495.547.256	493.718.235	565.918.832
125 Normatização e Fiscalização	499.641	471.996	630.000	630.000	1.060.000
131 Comunicação Social			2.095.870	2.026.090	2.026.090
181 Policiamento	254.772.348	254.032.682	1.000.000	427.441.696	536.354
211 Relações Diplomáticas	246.000	238.349	236.000	236.000	230.000
272 Previdência do Regime Estatutário	121.913.974	120.542.699	121.454.684	121.454.684	127.996.037
301 Atenção Básica	32.295.657	31.534.157			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.404.890	30.404.890	43.346.290
421 Custódia e Reintegração Social					50.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.905.687	35.732.449	14.306.099	61.609.554	13.466.369
846 Outros Encargos Especiais	49.299.473	48.033.837	46.520.748	46.520.748	54.856.340
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	491.069.604	486.330.484	476.243.857	476.243.857	553.999.513
3 Outras Despesas Correntes	183.734.419	182.242.928	214.290.344	232.395.153	224.310.313
4 Investimentos	301.671.199	301.220.523	21.661.346	475.402.887	31.176.486
<b>Fonte</b>					
1000	452.589.533		221.381.874		30.826.486
1052			2.928.439		350.000
1056	101.409.980				
<b>Total</b>	<b>553.999.513</b>	<b>224.310.313</b>	<b>31.176.486</b>		<b>809.486.312</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>794.042.391</b>
	Atividades								<b>611.291.212</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>192.403.498</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1188)								192.403.498
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	32.568.178
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	130.272.703
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	400.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	100.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	29.062.617
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>6.714.408</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1189)								6.714.408
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.714.408
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>370.235.334</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1190)								370.235.334
			F	1 - PES	1	90	0	1000	370.235.334
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>36.631.882</b>
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1191)								232.148
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	232.148
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1192)								36.399.734
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	36.399.734
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>2.280.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1193) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 80								2.280.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.824.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	456.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>06 122</b>							<b>1.000.000</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1194)								1.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	1.000.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>2.026.090</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1195)								2.026.090
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	405.218
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.620.872
	Operações Especiais								<b>182.751.179</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>127.996.037</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1196)								127.996.037
			S	1 - PES	1	90	0	1000	26.586.057
			S	1 - PES	1	90	0	1056	101.409.980
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>14 846</b>							<b>54.755.142</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1197)								54.755.142
			F	1 - PES	0	91	0	1000	54.755.142
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>101.198</b>
	Operações Especiais								<b>101.198</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1198)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>88.198</b>
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1199)								88.198
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	88.198
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>150.000</b>
	Operações Especiais								<b>150.000</b>
0910 00U4	<b>Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)</b>	<b>14 211</b>							<b>150.000</b>
0910 00U4 0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior (Seq: 1200) Item de Mensuração: Recurso repassado (%): 100								150.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	30.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	120.000
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>13.546.369</b>
	Atividades								<b>13.466.369</b>
5115 2017	<b>Promoção da Política Nacional de Justiça</b>	<b>14 422</b>							<b>6.026.915</b>
5115 2017 0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional (Seq: 1201) Produto: Política apoiada (unidade): 4								6.026.915
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	256.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1052	60.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1052	240.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	282.453



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	70.613
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.500.328
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	375.082
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.102.751
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	525.688
			F	4 - INV	2	90	0	1000	200.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	350.000
<b>5115 21F0</b>	<b>Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania</b>	<b>14 422</b>							<b>2.252.786</b>
5115 21F0 0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional (Seq: 1202) <i>Produto: Ação realizada (% de execução): 7</i>								2.252.786
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	76.246
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	19.062
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	474.887
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	118.722
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.563.869
<b>5115 2334</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>5.186.668</b>
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional (Seq: 1203) <i>Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100</i>								5.186.668
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.037.334
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.149.334
<b>Operações Especiais</b>									<b>80.000</b>
<b>5115 00PN</b>	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>14 211</b>							<b>80.000</b>
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1204)								80.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	64.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	16.000
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>1.646.354</b>
<b>Atividades</b>									<b>1.646.354</b>
<b>5116 21BM</b>	<b>Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>536.354</b>
5116 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1205) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 108</i>								536.354
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	429.083
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	107.271
<b>5116 21BN</b>	<b>Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro</b>	<b>14 125</b>							<b>1.060.000</b>
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional (Seq: 1206) <i>Produto: Política gerida (unidade): 3</i>								1.060.000
			F	3 - ODC	2	30	0	1000	96.000
			F	3 - ODC	2	30	9	1000	24.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	752.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	188.000
<b>5116 21EO</b>	<b>Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional</b>	<b>06 421</b>							<b>50.000</b>
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1207) <i>Produto: Ação apoiada (unidade): 1</i>								50.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	40.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.000
<b>Total</b>									<b>809.486.312</b>



**30107 - Departamento de Polícia  
Rodoviária Federal**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>6.042.839.908</b>	<b>5.755.456.511</b>	<b>5.915.749.546</b>	<b>6.100.573.090</b>	<b>6.582.291.086</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.173.158.275	5.163.729.440	5.300.099.871	5.300.099.871	5.624.272.595
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	99.186.548	98.270.004	82.786.369	82.786.369	84.884.440
0999 Reserva de Contingência	271.669.600		112.419.147	112.419.147	215.878.668
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	498.825.485	493.457.067	420.444.159	605.267.703	
5116 Segurança Pública com Cidadania					657.255.383
<b>Função</b>					
06 Segurança Pública	3.861.437.959	3.848.369.490	3.911.859.477	4.096.683.021	4.290.119.572
09 Previdência Social	1.810.545.801	1.808.817.017	1.808.684.553	1.808.684.553	1.991.408.406
28 Encargos Especiais	99.186.548	98.270.004	82.786.369	82.786.369	84.884.440
99 Reserva de Contingência	271.669.600		112.419.147	112.419.147	215.878.668
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	2.680.275.272	2.673.883.344	2.783.183.918	2.783.183.918	2.866.938.113
131 Comunicação Social			50.000	50.000	100.000
181 Policiamento	498.825.485	493.457.067	420.444.159	605.267.703	657.255.383
272 Previdência do Regime Estatutário	1.810.545.801	1.808.817.017	1.808.684.553	1.808.684.553	1.991.408.406
301 Atenção Básica	152.763.529	151.580.273			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			154.648.190	154.648.190	190.253.026
846 Outros Encargos Especiais	628.760.221	627.718.810	636.319.579	636.319.579	660.457.490
999 Reserva de Contingência	271.669.600		112.419.147	112.419.147	215.878.668
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.703.247.211	4.694.645.166	4.787.744.598	4.787.744.598	5.192.254.727
3 Outras Despesas Correntes	856.912.418	854.920.781	885.350.056	1.007.279.316	959.002.997
4 Investimentos	211.010.679	205.890.564	130.235.745	193.130.029	215.154.694
9 Reserva de Contingência	271.669.600		112.419.147	112.419.147	215.878.668
<b>Fonte</b>					
1000	4.099.682.446				4.336.695.852
1020		237.013.406			1.153.022.953
1050	20.204.659	721.989.591	215.154.694	215.878.668	20.204.659
1052	6.369.990				6.369.990
1056	1.065.997.632				1.065.997.632
<b>Total</b>	<b>5.192.254.727</b>	<b>959.002.997</b>	<b>215.154.694</b>	<b>215.878.668</b>	<b>6.582.291.086</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>5.624.272.595</b>
	Atividades								<b>3.057.291.139</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>240.557.337</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1208)								240.557.337
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	182.602.178
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	45.650.544
			F	4 - INV	2	90	0	1020	12.304.615
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>45.065.159</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1209)								45.065.159
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.065.159
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>2.621.905.886</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1210)								2.621.905.886
			F	1 - PES	1	90	0	1000	2.595.331.237
			F	1 - PES	1	90	0	1050	20.204.659
			F	1 - PES	1	90	0	1052	6.369.990
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>145.187.867</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1211)								142.371.904
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	142.371.904
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1212)								2.815.963
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.815.963
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>06 122</b>							<b>1.141.565</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1213) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 31</i>								1.141.565
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	913.252
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	228.313
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>06 122</b>							<b>3.333.325</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1214)								3.333.325
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.333.325
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>06 131</b>							<b>100.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1215)								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	20.000
	Operações Especiais								<b>2.566.981.456</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.991.408.406</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1216)								1.991.408.406
			S	1 - PES	1	90	0	1000	925.410.774
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.065.997.632
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 846</b>							<b>575.573.050</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1217)								575.573.050
			F	1 - PES	0	91	0	1000	575.573.050
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>84.884.440</b>
	Operações Especiais								<b>84.884.440</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	<b>28 846</b>							<b>45.903.729</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1218)								45.903.729
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.903.729
0909 00QV	<b>Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado</b>	<b>28 846</b>							<b>38.090.000</b>
0909 00QV 0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1219) <i>Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 42.321</i>								38.090.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	30.472.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	7.618.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>34.060</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1220)								34.060
			F	1 - PES	1	90	0	1000	34.060
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>856.651</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1221)								856.651
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	856.651
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>215.878.668</b>
	Operações Especiais								<b>215.878.668</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>215.878.668</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1222)								215.878.668
			F	9 - RES	0	99	0	1020	215.878.668

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>657.255.383</b>
	Atividades								<b>561.383.463</b>
5116 2723	<b>Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção</b>	<b>06 181</b>							<b>561.383.463</b>
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional (Seq: 1223) Produto: Operação realizada (unidade): 6.933								561.383.463
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	361.924.244
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	90.481.060
			F	4 - INV	2	90	0	1020	108.978.159
	Projetos								<b>95.871.920</b>
5116 154T	<b>Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF</b>	<b>06 181</b>							<b>95.871.920</b>
5116 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional (Seq: 1224) Produto: Obra concluída (%): 28								95.871.920
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1020	93.871.920
<b>Total</b>									<b>6.582.291.086</b>





**30108 - Departamento de Polícia Federal**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>8.256.502.661</b>	<b>8.243.628.364</b>	<b>8.332.491.113</b>	<b>8.679.601.410</b>	<b>9.482.720.859</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.562.579.522	7.551.391.968	7.744.494.693	7.735.669.231	8.481.303.121			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	45.874.114	44.982.416	73.951.987	73.951.987	115.732.566			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.081.981	13.081.980	14.070.000	14.070.000	11.000.000			
0999 Reserva de Contingência			8.830.408	8.830.408	146.837.890			
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	634.967.044	634.171.999	491.144.025	847.079.784				
5116 Segurança Pública com Cidadania					727.847.282			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	5.775.135.857	5.763.446.997	5.809.895.788	6.157.006.085	6.567.958.642			
09 Previdência Social	2.422.410.709	2.422.116.971	2.425.742.930	2.425.742.930	2.641.191.761			
28 Encargos Especiais	58.956.095	58.064.397	88.021.987	88.021.987	126.732.566			
99 Reserva de Contingência			8.830.408	8.830.408	146.837.890			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	4.148.023.347	4.145.960.881	4.301.599.563	4.292.774.101	4.770.302.627			
181 Policiamento	634.967.044	634.171.999	491.144.025	847.079.784	727.847.282			
272 Previdência do Regime Estatutário	2.422.410.709	2.422.116.971	2.425.742.930	2.425.742.930	2.641.191.761			
301 Atenção Básica	160.458.831	159.627.482						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			159.473.078	159.473.078	205.836.767			
846 Outros Encargos Especiais	890.642.730	881.751.032	945.701.109	945.701.109	990.704.532			
999 Reserva de Contingência			8.830.408	8.830.408	146.837.890			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.703.791.402	6.695.176.879	6.858.303.297	6.858.303.297	7.475.199.048			
3 Outras Despesas Correntes	1.399.229.460	1.395.012.648	1.434.047.560	1.682.837.087	1.687.739.918			
4 Investimentos	153.481.799	153.438.838	31.309.848	129.630.618	172.944.003			
9 Reserva de Contingência			8.830.408	8.830.408	146.837.890			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	4.971.011.847		1.193.548.616	118.933.459				6.283.493.922
1002	880.196.497							880.196.497
1019			469.704.887	54.010.544			146.837.890	670.553.321
1025			23.651.248					23.651.248
1050			835.167					835.167
1056	1.623.990.704							1.623.990.704
<b>Total</b>	<b>7.475.199.048</b>		<b>1.687.739.918</b>	<b>172.944.003</b>			<b>146.837.890</b>	<b>9.482.720.859</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>8.481.303.121</b>
	Atividades								<b>4.976.139.394</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>782.527.306</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1225)								782.527.306
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	127.938.429
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	511.753.710
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	112.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1019	28.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	668.134
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	167.033
			F	4 - INV	2	90	0	1019	2.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>45.204.016</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1226)								45.204.016
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	45.204.016
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>06 122</b>							<b>3.923.046.266</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1227)								3.923.046.266
			F	1 - PES	1	90	0	1000	3.923.046.266
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>06 331</b>							<b>160.632.751</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1228)								137.053.680
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	137.053.680
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1229)								23.579.071
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.579.071
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>06 122</b>							<b>18.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1230) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 166</i>								18.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	14.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.600.000
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>06 122</b>							<b>46.729.055</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1231)								46.729.055
			F	1 - PES	1	90	0	1000	46.729.055
	Operações Especiais								<b>3.505.163.727</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.641.191.761</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1232)								2.641.191.761
			S	1 - PES	1	90	0	1000	137.004.560
			S	1 - PES	1	90	0	1002	880.196.497
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.623.990.704
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>06 846</b>							<b>863.971.966</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1233)								863.971.966
			F	1 - PES	0	91	0	1000	863.971.966
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>115.732.566</b>
	Operações Especiais								<b>115.732.566</b>
0909 00OM	<b>Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)</b>	<b>28 846</b>							<b>44.916.239</b>
0909 00OM 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional (Seq: 1234)								44.916.239
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	44.916.239
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1235)								260.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	260.000
0909 00UI	<b>Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado</b>	<b>28 846</b>							<b>70.000.000</b>
0909 00UI 0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional (Seq: 1236) <i>Item de Mensuração: Indenização paga (unidade): 340.286</i>								70.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	56.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1019	14.000.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>556.327</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1237)								556.327
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	556.327
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>11.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>11.000.000</b>
0910 0122	<b>Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)</b>	<b>28 846</b>							<b>11.000.000</b>
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior (Seq: 1238) <i>Item de Mensuração: Contribuição paga (unidade): 1</i>								11.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	2.200.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	8.800.000

Órgão: 3000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>146.837.890</b>
	Operações Especiais								<b>146.837.890</b>
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99	999						<b>146.837.890</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1239)								146.837.890
			F	9 - RES	0	99	0	1019	146.837.890
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>727.847.282</b>
	Atividades								<b>620.347.282</b>
5116 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06	181						<b>329.400.000</b>
5116 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional (Seq: 1240) Produto: Documento emitido (unidade): 3.198.000								329.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	144.800.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	36.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	100.720.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1019	25.180.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1019	20.000.000
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06	181						<b>290.947.282</b>
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional (Seq: 1241) Produto: Inquérito resolvido (%): 100								290.947.282
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	18.509.428
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	74.037.716
			F	3 - ODC	2	90	0	1019	107.043.910
			F	3 - ODC	2	90	9	1019	26.760.977
			F	3 - ODC	2	90	0	1025	18.920.998
			F	3 - ODC	2	90	9	1025	4.730.250
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1019	30.944.003
	Projetos								<b>107.500.000</b>
5116 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06	181						<b>2.000.000</b>
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 1242) Produto: Prédio construído (% de execução): 35								2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.000.000
5116 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06	181						<b>71.500.000</b>
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional (Seq: 1243) Produto: Obra concluída (unidade): 300								71.500.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	70.433.459
			F	4 - INV	2	90	0	1019	1.066.541
5116 15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06	181						<b>15.000.000</b>
5116 15WH 2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG (Seq: 1244) Produto: Prédio construído (% de execução): 25								15.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.000.000
5116 15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	06	181						<b>3.000.000</b>
5116 15WI 0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI (Seq: 1245) Produto: Prédio construído (% de execução): 26								3.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.000.000
5116 15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	06	181						<b>10.000.000</b>
5116 15XA 1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE (Seq: 1246) Produto: Prédio ampliado (% de execução): 29								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
5116 15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão	06	181						<b>1.000.000</b>
5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA (Seq: 1247) Produto: Prédio construído (% de execução): 2								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
5116 15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	06	181						<b>4.000.000</b>
5116 15XE 1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE (Seq: 1248) Produto: Prédio construído (% de execução): 7								4.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.000.000
5116 15ZE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE	06	181						<b>1.000.000</b>
5116 15ZE 1695	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE (Seq: 1249) Produto: Prédio construído (% de execução): 2								1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
<b>Total</b>									<b>9.482.720.859</b>



**30211 - Conselho Administrativo de  
Defesa Econômica - Cade**





Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>58.074.643</b>	<b>56.625.894</b>	<b>74.004.279</b>	<b>74.004.279</b>	<b>68.375.860</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.667.325	14.386.869	14.105.221	14.105.221	16.016.196
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência			17.342.343	17.342.343	
5015 Justiça	42.406.318	42.239.025	42.543.715	42.543.715	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					52.346.664
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	850.881	750.012	751.881	751.881	811.772
14 Direitos da Cidadania	57.222.762	55.875.882	55.897.055	55.897.055	67.551.088
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência			17.342.343	17.342.343	
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	13.383.216	12.338.393	11.938.135	11.938.135	13.644.118
211 Relações Diplomáticas	375.541	375.541	400.000	400.000	430.000
272 Previdência do Regime Estatutário	850.881	750.012	751.881	751.881	811.772
301 Atenção Básica	762.435	629.956			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			785.719	785.719	843.018
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.030.777	41.863.484	42.143.715	42.143.715	51.916.664
846 Outros Encargos Especiais	671.793	668.508	642.486	642.486	730.288
999 Reserva de Contingência			17.342.343	17.342.343	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.542.344	13.555.391	13.106.353	13.106.353	14.762.978
3 Outras Despesas Correntes	40.407.343	39.945.548	41.218.506	41.218.506	49.612.882
4 Investimentos	3.124.956	3.124.955	2.337.077	2.337.077	4.000.000
9 Reserva de Contingência			17.342.343	17.342.343	
<b>Fonte</b>					
1000	13.951.206				21.275.138
1050			7.323.932		46.288.950
1056	811.772		42.288.950	4.000.000	811.772
<b>Total</b>	<b>14.762.978</b>		<b>49.612.882</b>	<b>4.000.000</b>	<b>68.375.860</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>16.016.196</b>
	Atividades								<b>14.487.136</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>107.374</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1250)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	107.374
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	14 122							<b>13.220.918</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1251)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.220.918
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	14 331							<b>735.644</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1252)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	735.644
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	14 122							<b>423.200</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1253) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10		F	3 - ODC	2	90	0	1050	338.560
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	84.640
	Operações Especiais								<b>1.529.060</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>811.772</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1254)		S	1 - PES	1	90	0	1056	811.772
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	14 846							<b>717.288</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1255)		F	1 - PES	0	91	0	1000	717.288
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1256)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>52.346.664</b>
	Atividades								<b>51.916.664</b>
5115 2807	<b>Promoção e Defesa da Concorrência</b>	14 422							<b>51.916.664</b>
5115 2807 0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional (Seq: 1257) Produto: Processo concluído (unidade): 551		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.184.732
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.296.182
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	33.148.601
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	8.287.149
			F	4 - INV	2	90	0	1050	4.000.000
	Operações Especiais								<b>430.000</b>
5115 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	14 211							<b>430.000</b>
5115 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1258)		F	3 - ODC	2	80	0	1050	344.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	86.000
<b>Total</b>									<b>68.375.860</b>

**30212 - Autoridade Nacional de Proteção  
de Dados - ANPD**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>				<b>41.085.932</b>	<b>30.131.499</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				4.412.805	4.317.168			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000	13.000			
2201 Brasil Moderniza				36.660.127				
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					25.801.331			
<b>Função</b>								
04 Administração				41.059.932	30.105.499			
09 Previdência Social				13.000	13.000			
28 Encargos Especiais				13.000	13.000			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				4.250.000	4.250.003			
125 Normatização e Fiscalização				36.660.127	25.801.331			
272 Previdência do Regime Estatutário				13.000	13.000			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				136.805	41.165			
846 Outros Encargos Especiais				26.000	26.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				4.189.000	4.189.003			
3 Outras Despesas Correntes				31.234.495	22.145.726			
4 Investimentos				5.662.437	3.796.770			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	4.176.003		22.145.726	3.796.770				30.118.499
1056	13.000							13.000
<b>Total</b>	<b>4.189.003</b>		<b>22.145.726</b>	<b>3.796.770</b>				<b>30.131.499</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.317.168</b>
	Atividades								<b>4.291.168</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							21.165
0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1259)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.165
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							4.150.003
0032 20TP 5664	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1260)		F	1 - PES	1	90	0	1000	4.150.003
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							20.000
0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF (Seq: 1261)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	20.000
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							100.000
0032 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF (Seq: 1262) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
	Operações Especiais								<b>26.000</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.000
0032 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF (Seq: 1263)		S	1 - PES	1	90	0	1056	13.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							13.000
0032 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF (Seq: 1264)		F	1 - PES	0	91	0	1000	13.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 00S6 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF (Seq: 1265)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>25.801.331</b>
	Atividades								<b>25.801.331</b>
5115 21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados	04 125							25.801.331
5115 21D5 5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF (Seq: 1266) Produto: Ação realizada (unidade): 253		F	3 - ODC	2	90	0	1000	17.603.649
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.400.912
			F	4 - INV	2	90	0	1000	3.796.770
<b>Total</b>									<b>30.131.499</b>

# **30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos**





Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>379.239.686</b>	<b>65.490.540</b>	<b>498.893.793</b>	<b>498.893.793</b>	<b>610.867.332</b>			
<b>Programa</b>								
0999 Reserva de Contingência	313.652.083		429.119.473	429.119.473	541.093.012			
5015 Justiça	65.587.603	65.490.540	69.774.320	69.774.320				
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					69.774.320			
<b>Função</b>								
14 Direitos da Cidadania	65.587.603	65.490.540	69.774.320	69.774.320	69.774.320			
99 Reserva de Contingência	313.652.083		429.119.473	429.119.473	541.093.012			
<b>Subfunção</b>								
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	65.587.603	65.490.540	69.774.320	69.774.320	69.774.320			
999 Reserva de Contingência	313.652.083		429.119.473	429.119.473	541.093.012			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	17.118.196	17.022.903	17.697.666	17.697.666	40.412.168			
4 Investimentos	48.469.407	48.467.637	52.076.654	52.076.654	29.362.152			
9 Reserva de Contingência	313.652.083		429.119.473	429.119.473	541.093.012			
<b>Fonte</b>								
	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1083			40.412.168	29.362.152			541.093.012	610.867.332
<b>Total</b>			40.412.168	29.362.152			541.093.012	610.867.332

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>541.093.012</b>
	Operações Especiais								<b>541.093.012</b>
0999 0200	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>541.093.012</b>
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1267)								541.093.012
			F	9 - RES	0	99	0	1083	541.093.012
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>69.774.320</b>
	Atividades								<b>69.774.320</b>
5115 6067	<b>Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>14 422</b>							<b>69.774.320</b>
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional (Seq: 1268) Produto: Projeto apoiado (unidade): 22								69.774.320
			F	3 - ODC	2	90	0	1083	32.329.736
			F	3 - ODC	2	90	9	1083	8.082.432
			F	4 - INV	2	90	0	1083	29.362.152
<b>Total</b>									<b>610.867.332</b>

**30907 - Fundo Penitenciário Nacional**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>564.402.468</b>	<b>403.134.762</b>	<b>365.914.841</b>	<b>470.358.564</b>	<b>361.469.043</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	58.398.083	49.319.972	119.100.000	119.100.000	157.988.995			
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	506.004.385	353.814.790	246.814.841	351.258.564				
5116 Segurança Pública com Cidadania					203.480.048			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	564.402.468	403.134.762	365.914.841	470.358.564	361.469.043			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	58.398.083	49.319.972	119.100.000	119.100.000	157.988.995			
128 Formação de Recursos Humanos					7.000.000			
421 Custódia e Reintegração Social	506.004.385	353.814.790	246.814.841	351.258.564	196.480.048			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	233.428.027	177.164.455	183.633.269	229.055.292	250.405.984			
4 Investimentos	330.974.441	225.970.307	182.281.572	241.303.272	111.063.059			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050			66.672.343	34.974.242				101.646.585
1052			2.240.029	20.396.822				22.636.851
1121			181.493.612	55.691.995				237.185.607
<b>Total</b>			250.405.984	111.063.059				361.469.043

Órgão: 3000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>157.988.995</b>
	Atividades								<b>157.988.995</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06 122</b>							<b>157.556.995</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1269)								157.556.995
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	24.600.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	105.340.000
			F	4 - INV	1	90	0	1121	27.616.995
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>06 122</b>							<b>432.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1270) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i>								432.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	432.000
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>203.480.048</b>
	Atividades								<b>176.502.884</b>
5116 21BP	<b>Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária</b>	<b>06 421</b>							<b>176.502.884</b>
5116 21BP 0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional (Seq: 1271) <i>Produto: Ação concluída (unidade): 240</i>								176.502.884
			F	3 - ODC	1	30	0	1050	19.310.792
			F	3 - ODC	1	30	0	1052	502.029
			F	3 - ODC	1	30	0	1121	15.024.612
			F	3 - ODC	1	90	0	1050	22.329.551
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.738.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	54.129.000
			F	4 - INV	1	30	0	1050	7.997.599
			F	4 - INV	1	30	0	1121	27.925.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	26.976.643
			F	4 - INV	1	90	0	1052	419.658
			F	4 - INV	1	90	0	1121	150.000
	Operações Especiais								<b>26.977.164</b>
5116 00CA	<b>Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI</b>	<b>06 128</b>							<b>7.000.000</b>
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1272) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 7.777</i>								7.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	7.000.000
5116 00R3	<b>Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional</b>	<b>06 421</b>							<b>19.977.164</b>
5116 00R3 0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional (Seq: 1273) <i>Item de Mensuração: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>								19.977.164
			F	4 - INV	1	31	0	1052	19.977.164
<b>Total</b>									<b>361.469.043</b>

**30911 - Fundo Nacional de Segurança  
Pública**





Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>2.006.390.926</b>	<b>2.003.495.405</b>	<b>2.078.981.622</b>	<b>2.259.649.094</b>	<b>2.268.648.122</b>			
<b>Programa</b>								
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	2.006.390.926	2.003.495.405	2.078.981.622	2.259.649.094				
5116 Segurança Pública com Cidadania					2.268.648.122			
<b>Função</b>								
06 Segurança Pública	2.006.390.926	2.003.495.405	2.078.981.622	2.259.649.094	2.268.648.122			
<b>Subfunção</b>								
128 Formação de Recursos Humanos					85.000.000			
181 Policiamento	1.974.173.126	1.973.506.655	1.998.981.622	2.179.649.094	2.157.248.122			
482 Habitação Urbana	32.217.800	29.988.750	80.000.000	80.000.000	26.400.000			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	957.078.968	954.198.539	1.143.320.035	1.244.162.931	1.063.807.767			
4 Investimentos	1.049.311.958	1.049.296.867	935.661.587	1.015.486.163	1.204.840.355			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1050				99.906.176				99.906.176
1052			643.955					643.955
1121			716.268.136	367.780.861				1.084.048.997
1251			346.895.676	737.153.318				1.084.048.994
<b>Total</b>			<b>1.063.807.767</b>	<b>1.204.840.355</b>				<b>2.268.648.122</b>

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>2.268.648.122</b>
	Atividades								<b>825.199.128</b>
5116 21BQ	<b>Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade</b>	<b>06 181</b>							<b>683.210.488</b>
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional (Seq: 1274) <i>Produto: Iniciativa implementada (% de execução): 100</i>								683.210.488
			F	3 - ODC	1	40	0	1121	13.500.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	643.955
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	454.379.496
			F	4 - INV	1	40	0	1121	16.150.354
			F	4 - INV	1	90	0	1121	198.536.683
5116 2B00	<b>Atuação da Força Nacional de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>141.988.640</b>
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional (Seq: 1275) <i>Produto: Servidor prestado (unidade): 1.000</i>								141.988.640
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	136.988.640
			F	4 - INV	1	90	0	1121	5.000.000
	Projetos								<b>3.000.000</b>
5116 15P9	<b>Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública</b>	<b>06 181</b>							<b>3.000.000</b>
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal (Seq: 1276) <i>Produto: Obra concluída (% de execução física): 15</i>								3.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1121	3.000.000
	Operações Especiais								<b>1.440.448.994</b>
5116 00CA	<b>Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI</b>	<b>06 128</b>							<b>85.000.000</b>
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional (Seq: 1277) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 94.444</i>								85.000.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	85.000.000
5116 00R2	<b>Aprimoramento da Segurança Pública Nacional</b>	<b>06 181</b>							<b>1.084.048.994</b>
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional (Seq: 1278) <i>Item de Mensuração: Unidade da Federação atendida (unidade): 27</i>								1.084.048.994
			F	3 - ODC	1	31	0	1251	346.895.676
			F	4 - INV	1	31	0	1251	737.153.318
5116 00U1	<b>Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro</b>	<b>06 482</b>							<b>26.400.000</b>
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional (Seq: 1279) <i>Item de Mensuração: Subvenção concedida (unidade): 1.992</i>								26.400.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1121	26.400.000
5116 00UZ	<b>Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres</b>	<b>06 181</b>							<b>45.000.000</b>
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional (Seq: 1280) <i>Item de Mensuração: Iniciativa implementada (unidade): 3</i>								45.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	45.000.000
5116 00V0	<b>Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ</b>	<b>06 181</b>							<b>200.000.000</b>
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitário da Paz - COMPAZ - Nacional (Seq: 1281) <i>Item de Mensuração: Centro implantado (unidade): 10</i>								200.000.000
			F	4 - INV	1	90	0	1050	54.906.176
			F	4 - INV	1	90	0	1121	145.093.824
<b>Total</b>									<b>2.268.648.122</b>

**30912 - Fundo Nacional Antidrogas**



Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>116.874.425</b>	<b>60.162.569</b>	<b>169.364.003</b>	<b>186.319.222</b>	<b>203.134.450</b>
<b>Programa</b>					
0999 Reserva de Contingência	56.711.157		105.360.275	105.360.275	139.130.722
5015 Justiça	53.797.168	53.796.470	48.272.392	48.272.392	
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	6.366.100	6.366.099	15.731.336	17.383.019	
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social				15.303.536	
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos					64.003.728
<b>Função</b>					
06 Segurança Pública	6.366.100	6.366.099	15.731.336	32.686.555	64.003.728
14 Direitos da Cidadania	53.797.168	53.796.470	48.272.392	48.272.392	
99 Reserva de Contingência	56.711.157		105.360.275	105.360.275	139.130.722
<b>Subfunção</b>					
244 Assistência Comunitária				15.303.536	
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.163.268	60.162.569	64.003.728	65.655.411	64.003.728
999 Reserva de Contingência	56.711.157		105.360.275	105.360.275	139.130.722
<b>Grupo de Despesa</b>					
3 Outras Despesas Correntes	14.724.002	14.723.304	34.253.728	44.706.793	53.169.220
4 Investimentos	45.439.266	45.439.265	29.750.000	36.252.154	10.834.508
9 Reserva de Contingência	56.711.157		105.360.275	105.360.275	139.130.722
<b>Fonte</b>					
1003				57.132.090	57.132.090
1050		6.180.828	998.256	65.139.906	72.318.990
1052		46.988.392	9.836.252	16.858.726	73.683.370
<b>Total</b>		53.169.220	10.834.508	139.130.722	203.134.450

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

R\$ 1,00

Unidade: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>139.130.722</b>
	Operações Especiais								<b>139.130.722</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>139.130.722</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1283)								139.130.722
			S	9 - RES	0	99	0	1003	57.132.090
			F	9 - RES	0	99	0	1050	65.139.906
			F	9 - RES	0	99	0	1052	16.858.726
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>64.003.728</b>
	Atividades								<b>64.003.728</b>
5115 20IE	<b>Articulação de Política Pública sobre Drogas</b>	<b>06 422</b>							<b>64.003.728</b>
5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional (Seq: 1284) Produto: Política implementada (% de execução): 22								64.003.728
			F	3 - ODC	2	30	0	1052	2.110.797
			F	3 - ODC	2	30	9	1052	527.700
			F	3 - ODC	2	40	9	1052	3.200.672
			F	3 - ODC	2	40	0	1052	12.802.688
			F	3 - ODC	2	50	9	1052	651.260
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	2.605.043
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	4.449.055
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	1.112.264
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.236.166
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	4.944.662
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	15.623.131
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	3.905.782
			F	4 - INV	2	30	0	1052	9.408.585
			F	4 - INV	2	90	0	1050	998.256
			F	4 - INV	2	90	0	1052	427.667
<b>Total</b>									<b>203.134.450</b>

**32000 - Ministério de Minas e Energia**





Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>9.911.322.564</b>	<b>5.955.159.778</b>	<b>9.079.763.012</b>	<b>9.076.181.825</b>	<b>8.860.847.456</b>

**Programa**

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.327.548.512	2.265.386.984	2.334.227.510	2.330.199.973	2.378.954.210
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.051.707	56.947.256	33.849.046	33.849.046	37.856.564
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.304.240.537	1.304.140.014	130.170.136	127.085.014	139.817.229
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	355.975	329.269	2.240.237	2.181.625	1.737.675
0999 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062
2206 Política Nuclear	418.887.362	418.888.437	112.285.953	109.533.186	
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	9.010.925	8.996.514	12.700.000	12.524.706	
2221 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	
2306 Política Nuclear					62.758.906
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					11.300.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					6.100.000
3001 Energia Elétrica	132.594.889	131.625.374	155.602.317	157.483.734	
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	75.523.841	74.330.553	138.070.308	140.816.243	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	69.831.210	69.381.128	70.152.052	72.042.845	
3101 Energia Elétrica					153.166.951
3102 Mineração Segura e Sustentável					106.102.858
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					71.388.463
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	2.446.555	2.446.555	9.000.000	9.000.000	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					6.650.000

**Função**

04 Administração					15.977.262
09 Previdência Social	199.953.081	193.271.282	194.593.672	194.593.672	204.879.064
18 Gestão Ambiental	6.321.211	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000
19 Ciência e Tecnologia	505.273.162	489.785.685	273.686.528	273.686.528	298.863.211
22 Indústria	844.943.088	822.497.083	935.906.368	936.920.505	937.677.502
25 Energia	1.486.122.414	1.465.938.327	1.416.501.638	1.415.829.132	1.335.339.476
28 Encargos Especiais	3.002.322.684	2.977.348.262	1.879.361.653	1.876.217.919	2.577.353.879
99 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062

**Subfunção**

121 Planejamento e Orçamento	3.716.591	3.375.193	6.234.703	10.234.703	9.868.361
122 Administração Geral	1.856.764.015	1.829.854.369	1.836.741.561	1.833.646.747	1.867.891.264
125 Normalização e Fiscalização	126.365.560	125.221.603	159.282.544	159.067.831	137.192.983
126 Tecnologia da Informação	16.234.275	16.233.037	33.200.000	33.200.000	78.553.077
127 Ordenamento Territorial	9.908.274	9.893.184	1.500.000	1.500.000	1.900.000
128 Formação de Recursos Humanos	5.627.356	4.937.993	8.090.042	7.936.403	8.024.991
130 Administração de Concessões	11.047.423	10.843.441	11.319.946	11.319.946	16.475.496
131 Comunicação Social	232.228	100.000	10.000	10.000	17.600.000
182 Defesa Civil			12.700.000	12.524.706	11.300.000
211 Relações Diplomáticas	144.840	144.543	150.066	150.066	2.315.127
212 Cooperação Internacional			123.000	123.000	
272 Previdência do Regime Estatutário	199.953.081	193.271.282	194.593.672	194.593.672	204.879.064
301 Atenção Básica	152.182.778	136.949.360			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			120.649.643	120.649.643	121.901.449
543 Recuperação de Áreas Degradadas	8.761.923	8.759.851	53.400.000	51.622.090	4.100.000
544 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	6.100.000
571 Desenvolvimento Científico	2.365.000	2.365.000	2.625.000	2.537.603	2.625.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	82.855.109	80.226.833	91.120.953	89.581.725	82.658.906
662 Produção Industrial	345.714.349	345.714.348			
663 Mineração	36.582.365	36.479.449	84.335.000	87.168.332	48.450.000
665 Normalização e Qualidade	4.529.724	4.509.498	7.229.037	7.229.037	9.310.599
751 Conservação de Energia	34.320.122	34.320.122	30.319.122	29.700.539	34.319.331
752 Energia Elétrica	41.171.459	40.794.868	56.147.273	56.647.273	41.390.224
753 Combustíveis Minerais	2.471.416	2.199.641	3.280.052	3.170.845	4.970.463
754 Biocombustíveis	731.359	581.235	394.000	394.000	230.000
845 Outras Transferências	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
846 Outros Encargos Especiais	1.464.812.266	1.445.697.234	284.851.945	281.708.211	263.776.521
999 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062

**Unidade**

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	2.095.739.982	1.530.090.360	1.185.259.478	1.185.675.530	1.064.259.179
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	699.365.642	554.303.497	913.755.128	913.990.181	792.906.215
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP(*)	2.006.827.768	413.776.686	2.782.567.358	2.782.567.358	2.341.622.975
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL(*)	2.346.335.254	1.958.526.548	2.437.391.064	2.437.391.064	3.258.632.484
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	124.529.444	120.888.150	149.032.832	147.876.337	198.892.659
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM(*)	1.139.413.021	357.493.399	1.055.353.040	1.055.353.040	776.067.828

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Unidade</b>					
32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.111.411.861	634.925.087			
32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	387.699.592	385.156.051	394.710.649	392.552.838	428.466.116
32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN			161.693.463	160.775.477	

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	1.886.729.220	1.848.125.410	1.804.961.011	1.804.961.011	1.813.250.554
3 Outras Despesas Correntes	2.866.845.933	2.822.908.704	2.776.411.309	2.772.970.361	3.461.864.569
4 Investimentos	79.212.335	71.977.511	142.077.539	141.937.300	98.975.271
5 Inversões Financeiras	1.212.148.152	1.212.148.152			
9 Reserva de Contingência	3.866.386.924		4.356.313.153	4.356.313.153	3.486.757.062

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.138.298.667		363.866.678	6.202.000				1.508.367.345
1028							1.379.367.740	1.379.367.740
1045			116.604.636	12.452.171			166.521.994	295.578.801
1046							295.578.801	295.578.801
1050	76.469		160.664.229	10.545.680				171.286.378
1052	547.600.491		228.109.799	18.655.760			969.627.919	1.763.993.969
1053			167.246.978	50.026.010			356.020.525	573.293.513
1056	127.274.927							127.274.927
1080			6.114.711	593.650			319.640.083	326.348.444
1081			1.500.000					1.500.000
1087			2.398.257.538					2.398.257.538
1448			19.500.000	500.000				20.000.000
<b>Total</b>	<b>1.813.250.554</b>		<b>3.461.864.569</b>	<b>98.975.271</b>			<b>3.486.757.062</b>	<b>8.860.847.456</b>

**32101 - Ministério de Minas e Energia -  
Administração Direta**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.095.739.982</b>	<b>1.530.090.360</b>	<b>1.185.259.478</b>	<b>1.185.675.530</b>	<b>1.064.259.179</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	236.318.960	225.078.745	259.562.464	259.562.464	303.204.069
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.303.601.752	1.303.600.454	129.634.000	126.548.878	138.776.226
0999 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
2206 Política Nuclear			30.000.000	29.001.174	
2306 Política Nuclear					100.000
3001 Energia Elétrica	516.474	387.634	12.760.000	15.260.000	
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	458.710	455.527	450.000	2.450.000	
3101 Energia Elétrica					4.000.000
3102 Mineração Segura e Sustentável					2.400.000
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					560.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	90.551.151	89.556.372	89.754.002	89.754.002	87.694.347
22 Indústria	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	2.400.000
25 Energia	146.777.833	136.400.077	213.058.528	216.559.702	220.209.849
28 Encargos Especiais	1.303.566.912	1.303.565.911	129.593.934	126.508.812	138.736.099
99 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	725.184	719.461	850.000	4.850.000	3.160.000
122 Administração Geral	120.974.386	115.069.318	126.122.699	126.122.699	133.651.107
126 Tecnologia da Informação					32.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	500.000	186.258	600.000	600.000	800.000
131 Comunicação Social	32.228		10.000	10.000	15.000.000
211 Relações Diplomáticas	34.840	34.543	40.066	40.066	2.040.127
272 Previdência do Regime Estatutário	90.551.151	89.556.372	89.754.002	89.754.002	87.694.347
301 Atenção Básica	9.339.969	8.238.503			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.507.665	8.507.665	9.520.716
543 Recuperação de Áreas Degradadas			30.000.000	29.001.174	100.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	12.158.956	9.529.603	32.000.000	32.000.000	20.000.000
663 Mineração	657.265	567.999	2.300.000	2.300.000	2.400.000
752 Energia Elétrica	250.000	123.699	12.360.000	12.860.000	1.400.000
846 Outros Encargos Especiais	1.306.329.182	1.306.064.602	132.162.032	129.076.910	141.273.998
999 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	175.603.761	171.962.544	174.986.300	174.986.300	161.296.353
3 Outras Despesas Correntes	137.150.299	132.378.110	212.220.164	213.135.042	253.986.177
4 Investimentos	16.650.949	13.601.553	47.500.000	47.001.174	33.757.765
5 Inversões Financeiras	1.212.148.152	1.212.148.152			
9 Reserva de Contingência	554.186.821		750.553.014	750.553.014	615.218.884
<b>Fonte</b>					
1000	151.206.143				320.884.652
1046				295.578.801	295.578.801
1053		64.807.668	33.257.765		98.065.433
1056	10.090.210				10.090.210
1080				319.640.083	319.640.083
1448		19.500.000	500.000		20.000.000
<b>Total</b>	<b>161.296.353</b>	<b>253.986.177</b>	<b>33.757.765</b>	<b>615.218.884</b>	<b>1.064.259.179</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>303.204.069</b>
	Atividades								<b>190.971.823</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>61.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1285)								61.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	33.820.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	8.455.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1053	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1053	20.000
			F	4 - INV	2	90	0	1053	19.125.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>2.157.660</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1286)								2.157.660
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.157.660
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>71.051.107</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1287)								71.051.107
			F	1 - PES	1	90	0	1000	71.051.107
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>7.363.056</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1288)								7.363.056
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	7.363.056
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>1.100.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1289) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 60</i>								1.100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	880.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	220.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	25 126							<b>32.000.000</b>
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF (Seq: 1290)								32.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.347.755
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	586.939
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	11.881.003
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	2.970.250
			F	3 - ODC	2	91	0	1053	65.030
			F	3 - ODC	2	91	9	1053	16.258
			F	4 - INV	2	90	0	1053	14.132.765
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>800.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1291) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 320</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	640.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	160.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	25 131							<b>15.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1292)								15.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	12.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.000.000
	Projetos								<b>22.000.000</b>
0032 13E4	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II</b>	25 572							<b>20.000.000</b>
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional (Seq: 1293) <i>Produto: Projeto executado (% de execução): 1</i>								20.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1448	15.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1448	3.900.000
			F	4 - INV	2	90	0	1448	500.000
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	25 211							<b>2.000.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1294) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	400.000
	Operações Especiais								<b>90.232.246</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>87.694.347</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1295)								87.694.347
			S	1 - PES	1	90	0	1000	77.604.137
			S	1 - PES	1	90	0	1056	10.090.210
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>2.537.899</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1296)								2.537.899
			F	1 - PES	0	91	0	1000	2.537.899
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>138.776.226</b>
	Operações Especiais								<b>138.776.226</b>
0909 00OE	<b>Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos</b>	28 846							<b>138.723.099</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional (Seq: 1297)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	138.723.099
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	110.978.479
									27.744.620
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	25	211						40.127
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1298)								40.127
			F	3 - ODC	2	80	0	1053	32.102
			F	3 - ODC	2	80	9	1053	8.025
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28	846						13.000
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1299)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								615.218.884
	Operações Especiais								615.218.884
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99	999						615.218.884
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1300)								615.218.884
			F	9 - RES	0	99	0	1046	295.578.801
			F	9 - RES	0	99	0	1080	319.640.083
2306	<b>Política Nuclear</b>								100.000
	Atividades								100.000
2306 2013	<b>Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</b>	25	543						100.000
2306 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional (Seq: 1301) Produto: Área recuperada (% de execução): 1								100.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
3101	<b>Energia Elétrica</b>								4.000.000
	Atividades								4.000.000
3101 21BA	<b>Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico</b>	25	752						1.400.000
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1302) Produto: Monitoramento realizado (unidade): 59								1.400.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	640.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	480.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	120.000
3101 4897	<b>Planejamento do Setor Energético</b>	25	121						2.600.000
3101 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1303) Produto: Plano aprovado (unidade): 1								2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	2.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	520.000
3102	<b>Mineração Segura e Sustentável</b>								2.400.000
	Atividades								2.400.000
3102 4887	<b>Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b>	22	663						2.400.000
3102 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional (Seq: 1304) Produto: Estudo realizado (unidade): 10								2.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	1.920.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	480.000
3103	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								560.000
	Atividades								560.000
3103 4892	<b>Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	25	121						560.000
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1305) Produto: Iniciativa implementada (unidade): 2								560.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	448.002
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	111.998
<b>Total</b>									<b>1.064.259.179</b>





**32202 - Companhia de Pesquisa de  
Recursos Minerais - CPRM**



Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>699.365.642</b>	<b>554.303.497</b>	<b>913.755.128</b>	<b>913.990.181</b>	<b>792.906.215</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	482.072.331	481.330.846	515.254.321	512.918.733	535.716.077
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.695.818	3.138.019	2.100.000	2.100.000	5.068.659
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	402.868	342.381	374.136	374.136	393.670
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	122.566	122.565	240.000	240.000	250.000
0999 Reserva de Contingência	143.659.005		266.826.671	266.826.671	166.521.994
2218 Gestão de Riscos e de Desastres	9.010.925	8.996.514	12.700.000	12.524.706	
2221 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	
2318 Gestão de Riscos e de Desastres					11.300.000
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre					6.100.000
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	51.330.752	51.315.188	95.360.000	98.105.935	
3102 Mineração Segura e Sustentável					60.905.815
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	2.446.555	2.446.555	9.000.000	9.000.000	
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica					6.650.000
<b>Função</b>					
18 Gestão Ambiental	6.321.211	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000
22 Indústria	545.164.174	544.381.391	620.814.321	621.828.458	616.671.892
28 Encargos Especiais	4.221.252	3.602.965	2.714.136	2.714.136	5.712.329
99 Reserva de Contingência	143.659.005		266.826.671	266.826.671	166.521.994
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	434.599.072	434.585.665	443.790.465	442.308.873	483.445.942
126 Tecnologia da Informação	16.234.275	16.233.037	18.200.000	18.200.000	16.980.815
127 Ordenamento Territorial	9.908.274	9.893.184	1.500.000	1.500.000	1.900.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.569.168	1.569.168	2.400.000	2.325.088	1.400.000
131 Comunicação Social					2.600.000
182 Defesa Civil			12.700.000	12.524.706	11.300.000
301 Atenção Básica	39.582.880	38.856.873			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			45.663.856	45.663.856	44.270.135
543 Recuperação de Áreas Degradadas	6.321.211	6.319.140	23.400.000	22.620.916	4.000.000
544 Recursos Hídricos	6.624.822	6.611.429	11.900.000	11.900.000	6.100.000
571 Desenvolvimento Científico	2.365.000	2.365.000	2.625.000	2.537.603	2.625.000
663 Mineração	34.280.683	34.267.036	82.035.000	84.868.332	46.050.000
846 Outros Encargos Especiais	4.221.252	3.602.965	2.714.136	2.714.136	5.712.329
999 Reserva de Contingência	143.659.005		266.826.671	266.826.671	166.521.994
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	402.427.072	402.067.565	400.790.465	400.790.465	448.564.601
3 Outras Despesas Correntes	138.874.238	137.832.377	199.792.992	199.469.703	165.367.449
4 Investimentos	14.405.327	14.403.555	46.345.000	46.903.342	12.452.171
9 Reserva de Contingência	143.659.005		266.826.671	266.826.671	166.521.994
<b>Fonte</b>					
1000	448.564.601				493.278.406
1045		44.713.805			295.578.801
1050		116.604.636	12.452.171		2.549.008
1081		2.549.008		166.521.994	1.500.000
		1.500.000			
<b>Total</b>	<b>448.564.601</b>	<b>165.367.449</b>	<b>12.452.171</b>	<b>166.521.994</b>	<b>792.906.215</b>

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>535.716.077</b>
	Atividades								<b>531.716.077</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>39.900.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1306)								39.900.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	31.680.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	7.920.000
			F	4 - INV	2	90	0	1045	300.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>23.224.345</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1307)								23.224.345
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	23.224.345
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>443.545.942</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1308)								443.545.942
			F	1 - PES	1	90	0	1000	443.545.942
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>21.045.790</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1309)								21.045.790
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	21.045.790
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	22 128							<b>1.400.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1310) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>								1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	1.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	270.000
			F	4 - INV	2	90	0	1045	50.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	22 131							<b>2.600.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1311)								2.600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1045	2.080.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1045	520.000
	Projetos								<b>4.000.000</b>
0032 125F	<b>Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	18 543							<b>4.000.000</b>
0032 125F 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1312) <i>Produto: Área recuperada (ha): 257</i>								4.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	2.800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	700.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	500.000
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>5.068.659</b>
	Operações Especiais								<b>5.068.659</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>5.068.659</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1313)								5.068.659
			F	1 - PES	1	90	0	1000	5.018.659
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	50.000
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>393.670</b>
	Operações Especiais								<b>393.670</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>393.670</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1314)								393.670
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	393.670
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>250.000</b>
	Operações Especiais								<b>250.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>250.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1315)								250.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1045	200.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1045	50.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>166.521.994</b>
	Operações Especiais								<b>166.521.994</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>166.521.994</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1316)								166.521.994
			F	9 - RES	0	99	0	1045	166.521.994
2318	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>11.300.000</b>
	Atividades								<b>11.300.000</b>
2318 20L9	<b>Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos</b>	22 182							<b>4.500.000</b>
2318 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional (Seq: 1317) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 83</i>								4.500.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	610.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	2.440.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1081	680.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1081	170.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	600.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 20LA	<b>Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres</b>	22 182							<b>6.800.000</b>
2318 20LA 0001	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional (Seq: 1318) <i>Produto: Mapeamento realizado (unidade): 121</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	4.560.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	1.140.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.100.000
<b>2321</b>	<b>Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre</b>								<b>6.100.000</b>
	Atividades								<b>6.100.000</b>
2321 2397	<b>Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica</b>	22 544							<b>6.100.000</b>
2321 2397 0001	Levantamentos e Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional (Seq: 1319) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 216</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	3.800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	950.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1081	520.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1081	130.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	700.000
<b>3102</b>	<b>Mineração Segura e Sustentável</b>								<b>60.905.815</b>
	Atividades								<b>60.905.815</b>
3102 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	22 571							<b>2.625.000</b>
3102 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1320) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 15</i>		F	3 - ODC	3	50	0	1045	2.100.000
			F	3 - ODC	3	50	9	1045	525.000
3102 213Y	<b>Mapeamento Geológico do Brasil</b>	22 663							<b>18.000.000</b>
3102 213Y 0001	Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional (Seq: 1321) <i>Produto: Área levantada (km²): 150.000</i>		F	3 - ODC	3	90	9	1045	18.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	3.510.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	14.040.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	450.000
3102 21BB	<b>Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral</b>	22 663							<b>1.500.000</b>
3102 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional (Seq: 1322) <i>Produto: Artigo científico publicado (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	200.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	500.000
3102 2399	<b>Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil</b>	22 663							<b>11.000.000</b>
3102 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional (Seq: 1323) <i>Produto: Área avaliada (unidade): 32</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	11.000.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	6.240.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.560.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	3.200.000
3102 2B51	<b>Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica</b>	22 126							<b>16.980.815</b>
3102 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geocientífica - Nacional (Seq: 1324) <i>Produto: Serviço de informação prestado (%): 100</i>		F	3 - ODC	3	90	9	1045	16.980.815
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	2.095.928
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	8.383.708
			F	3 - ODC	3	90	0	1050	2.039.206
			F	3 - ODC	3	90	9	1050	509.802
			F	4 - INV	3	90	0	1045	3.952.171
3102 2B53	<b>Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN</b>	22 663							<b>8.900.000</b>
3102 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional (Seq: 1325) <i>Produto: Análise realizada (unidade): 140.000</i>		F	3 - ODC	3	90	9	1045	8.900.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	1.780.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1045	7.120.000
3102 2D62	<b>Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial</b>	22 127							<b>1.900.000</b>
3102 2D62 0001	Levantamentos Geológico-Ambientais Aplicados ao Ordenamento Territorial - Nacional (Seq: 1326) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 170</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	1.900.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	1.440.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	360.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	100.000
<b>6113</b>	<b>Oceano, Zona Costeira e Antártica</b>								<b>6.650.000</b>
	Atividades								<b>6.650.000</b>
6113 20LC	<b>Geologia do Espaço Marinho e Costeiro</b>	22 663							<b>6.650.000</b>
6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional (Seq: 1327) <i>Produto: Área levantada (unidade): 4</i>		F	3 - ODC	3	90	0	1045	6.650.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1045	4.520.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.130.000
			F	4 - INV	3	90	0	1045	1.000.000
<b>Total</b>									<b>792.906.215</b>



**32265 - Agência Nacional do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**





Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>2.006.827.768</b>	<b>413.776.686</b>	<b>2.782.567.358</b>	<b>2.782.567.358</b>	<b>2.341.622.975</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	350.683.841	346.801.452	383.539.488	383.539.488	388.464.163
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	812.155	810.610			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	19.899	19.899	32.000	32.000	25.000
0999 Reserva de Contingência	1.589.141.148		2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	66.169.725	66.144.725	66.028.000	66.028.000	
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					65.628.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	19.721.617	19.700.226	19.363.435	19.363.435	22.204.156
25 Energia	397.131.949	393.245.951	430.204.053	430.204.053	431.888.007
28 Encargos Especiais	833.054	830.509	45.000	45.000	38.000
99 Reserva de Contingência	1.589.141.148		2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	291.419.901	288.188.556	291.322.031	291.322.031	324.797.943
125 Normatização e Fiscalização	66.169.725	66.144.725	66.028.000	66.028.000	65.628.000
131 Comunicação Social	100.000	100.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	19.721.617	19.700.226	19.363.435	19.363.435	22.204.156
301 Atenção Básica	7.393.016	7.173.433			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.617.283	7.617.283	9.502.552
846 Outros Encargos Especiais	32.882.361	32.469.746	65.281.739	65.281.739	31.997.512
999 Reserva de Contingência	1.589.141.148		2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	248.956.057	248.522.052	281.285.205	281.285.205	275.228.638
3 Outras Despesas Correntes	159.836.451	159.616.602	166.327.283	166.327.283	170.369.592
4 Investimentos	8.894.112	5.638.032	2.000.000	2.000.000	8.531.933
9 Reserva de Contingência	1.589.141.148		2.332.954.870	2.332.954.870	1.887.492.812
<b>Fonte</b>					
1028				1.379.367.740	1.379.367.740
1050		123.400.890	3.087.422		126.488.312
1052	253.024.482	46.968.702	5.444.511	508.125.072	813.562.767
1056	22.204.156				22.204.156
<b>Total</b>	<b>275.228.638</b>	<b>170.369.592</b>	<b>8.531.933</b>	<b>1.887.492.812</b>	<b>2.341.622.975</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>388.464.163</b>
	Atividades								<b>334.300.495</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>103.495.973</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1328)								103.495.973
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	315.149
			F	3 - ODC	2	50	0	1050	1.260.594
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	12.941.914
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	51.767.655
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	23.972.922
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	5.993.228
			F	4 - INV	2	90	0	1050	1.800.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	5.444.511
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>2.636.594</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1329)								2.636.594
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	2.636.594
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>221.051.970</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1330)								221.051.970
			F	1 - PES	1	90	0	1052	221.051.970
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>6.865.958</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1331)								6.865.958
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	6.865.958
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>250.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1332) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								250.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	200.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	50.000
	Operações Especiais								<b>54.163.668</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>22.204.156</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1333)								22.204.156
			S	1 - PES	1	90	0	1056	22.204.156
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>31.959.512</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1334)								31.959.512
			F	1 - PES	0	91	0	1052	31.959.512
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1335)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1052	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>25.000</b>
	Operações Especiais								<b>25.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>25.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1336)								25.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1050	20.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1050	5.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>1.887.492.812</b>
	Operações Especiais								<b>1.887.492.812</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>1.887.492.812</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1337)								1.887.492.812
			F	9 - RES	0	99	0	1028	1.379.367.740
			F	9 - RES	0	99	0	1052	508.125.072
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>65.628.000</b>
	Atividades								<b>65.628.000</b>
3103 212J	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	25 125							<b>40.490.000</b>
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1338) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 21.000								40.490.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	27.814.061
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	6.953.517
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	722.422
3103 212K	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	25 125							<b>25.138.000</b>
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional (Seq: 1339)								25.138.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.333		F	3 - ODC	2	90	0	1050	17.658.400
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	4.414.600
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	565.000
<b>Total</b>									<b>2.341.622.975</b>



**32266 - Agência Nacional de Energia  
Elétrica - ANEEL**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>2.346.335.254</b>	<b>1.958.526.548</b>	<b>2.437.391.064</b>	<b>2.437.391.064</b>	<b>3.258.632.484</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	254.511.075	252.336.058	282.757.034	282.757.034	290.298.507
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	78.078	78.077			
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	346.333
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	85.000	58.296	81.000	81.000	88.000
0999 Reserva de Contingência	369.520.613		339.565.482	339.565.482	461.502.847
3001 Energia Elétrica	90.320.183	89.977.850	101.722.248	101.722.248	
3101 Energia Elétrica					108.139.259
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	6.923.378	6.824.895	6.754.358	6.754.358	9.529.130
25 Energia	337.907.880	335.489.014	377.724.924	377.724.924	388.908.636
28 Encargos Especiais	1.631.983.383	1.616.212.640	1.713.346.300	1.713.346.300	2.398.691.871
99 Reserva de Contingência	369.520.613		339.565.482	339.565.482	461.502.847
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	216.329.560	214.808.064	244.510.758	244.510.758	247.686.418
125 Normatização e Fiscalização	38.268.280	38.237.779	44.802.236	44.802.236	42.362.940
128 Formação de Recursos Humanos	2.570.442	2.195.581	2.725.442	2.725.442	3.324.991
130 Administração de Concessões	11.047.423	10.843.441	11.319.946	11.319.946	16.475.496
131 Comunicação Social	100.000				
272 Previdência do Regime Estatutário	6.923.378	6.824.895	6.754.358	6.754.358	9.529.130
301 Atenção Básica	5.490.385	5.410.209			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.672.519	5.672.519	6.927.706
665 Normalização e Qualidade	4.529.724	4.509.498	7.229.037	7.229.037	9.310.599
752 Energia Elétrica	36.474.756	36.387.132	38.371.029	38.371.029	39.990.224
845 Outras Transferências	1.631.819.305	1.616.076.267	1.713.252.300	1.713.252.300	2.398.257.538
846 Outros Encargos Especiais	23.261.388	23.233.683	23.187.957	23.187.957	23.264.595
999 Reserva de Contingência	369.520.613		339.565.482	339.565.482	461.502.847
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	192.080.311	191.871.177	191.476.123	191.476.123	204.519.753
3 Outras Despesas Correntes	1.776.234.063	1.758.439.282	1.888.153.528	1.888.153.528	2.579.398.635
4 Investimentos	8.500.267	8.216.089	18.195.931	18.195.931	13.211.249
9 Reserva de Contingência	369.520.613		339.565.482	339.565.482	461.502.847
<b>Fonte</b>					
1052	194.990.623		181.141.097		13.211.249
1056	9.529.130				461.502.847
1087		2.398.257.538			
<b>Total</b>	<b>204.519.753</b>	<b>2.579.398.635</b>	<b>13.211.249</b>	<b>461.502.847</b>	<b>3.258.632.484</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>290.298.507</b>
	Atividades								<b>257.939.115</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>75.572.390</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1340)								75.572.390
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	50.008.914
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	12.502.227
			F	4 - INV	2	90	0	1052	13.061.249
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>1.471.639</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1341)								1.471.639
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	1.471.639
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>171.814.028</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1342)								171.814.028
			F	1 - PES	1	90	0	1052	171.814.028
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>5.456.067</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1343)								5.456.067
			F	3 - ODC	1	90	0	1052	5.456.067
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>300.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1344) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15</i>								300.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	240.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	60.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>3.324.991</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1345) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 525</i>								3.324.991
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	2.659.993
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	664.998
	Operações Especiais								<b>32.359.392</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>9.529.130</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1346)								9.529.130
			S	1 - PES	1	90	0	1056	9.529.130
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	25 846							<b>22.830.262</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1347)								22.830.262
			F	1 - PES	0	91	0	1052	22.830.262
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>2.398.257.538</b>
	Operações Especiais								<b>2.398.257.538</b>
0903 00NY	<b>Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)</b>	28 845							<b>2.398.257.538</b>
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional (Seq: 1348)								2.398.257.538
			F	3 - ODC	1	50	0	1087	2.398.257.538
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>346.333</b>
	Operações Especiais								<b>346.333</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>346.333</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1349)								346.333
			F	1 - PES	1	90	0	1052	346.333
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>88.000</b>
	Operações Especiais								<b>88.000</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>50.000</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1350)								50.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1052	40.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1052	10.000
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>38.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1351)								38.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1052	30.400
			F	3 - ODC	2	80	9	1052	7.600
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>461.502.847</b>
	Operações Especiais								<b>461.502.847</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>461.502.847</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1352)								461.502.847
			F	9 - RES	0	99	0	1052	461.502.847



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>108.139.259</b>	
	Atividades								<b>108.139.259</b>	
3101 2993	<b>Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>25</b>	<b>752</b>						<b>28.419.147</b>	
3101 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1353) <i>Produto: Solicitação atendida (unidade): 1.470.000</i>								28.419.147	
				F	3 - ODC	2	32	0	1052	4.140.146
				F	3 - ODC	2	32	9	1052	1.035.037
				F	3 - ODC	2	90	0	1052	18.595.171
				F	3 - ODC	2	90	9	1052	4.648.793
3101 2C42	<b>Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico</b>	<b>25</b>	<b>752</b>						<b>11.571.077</b>	
3101 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional (Seq: 1354) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 100</i>								11.571.077	
				F	3 - ODC	2	32	0	1052	240.000
				F	3 - ODC	2	32	9	1052	60.000
				F	3 - ODC	2	90	0	1052	8.496.861
				F	3 - ODC	2	90	9	1052	2.124.216
				F	3 - ODC	2	91	0	1052	400.000
				F	3 - ODC	2	91	9	1052	100.000
				F	4 - INV	2	90	0	1052	150.000
3101 4699	<b>Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica</b>	<b>25</b>	<b>130</b>						<b>16.475.496</b>	
3101 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1355) <i>Produto: Outorga concedida (unidade): 299</i>								16.475.496	
				F	3 - ODC	2	90	0	1052	13.180.396
				F	3 - ODC	2	90	9	1052	3.295.100
3101 4703	<b>Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>25</b>	<b>665</b>						<b>9.310.599</b>	
3101 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1356) <i>Produto: Ato regulatório publicado (unidade): 14</i>								9.310.599	
				F	3 - ODC	2	90	0	1052	7.415.976
				F	3 - ODC	2	90	9	1052	1.853.993
				F	3 - ODC	2	91	0	1052	32.504
				F	3 - ODC	2	91	9	1052	8.126
3101 4880	<b>Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica</b>	<b>25</b>	<b>125</b>						<b>42.362.940</b>	
3101 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 1357) <i>Produto: Fiscalização realizada (unidade): 1.407</i>								42.362.940	
				F	3 - ODC	2	32	0	1052	16.420.000
				F	3 - ODC	2	32	9	1052	4.105.000
				F	3 - ODC	2	90	0	1052	17.470.352
				F	3 - ODC	2	90	9	1052	4.367.588
<b>Total</b>									<b>3.258.632.484</b>	



**32314 - Empresa de Pesquisa Energética  
- EPE**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>124.529.444</b>	<b>120.888.150</b>	<b>149.032.832</b>	<b>147.876.337</b>	<b>198.892.659</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	113.477.049	110.894.753	132.395.596	131.406.920	185.170.923
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	195.000	56.244	185.000	185.000	185.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	110.000	110.000	110.000	110.000	275.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	106.510	106.510	1.867.237	1.808.625	1.352.912
3001 Energia Elétrica	7.438.110	6.939.768	10.800.947	10.800.947	
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	3.202.775	2.780.876	3.674.052	3.564.845	
3101 Energia Elétrica					6.708.361
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis					5.200.463
<b>Função</b>					
25 Energia	124.227.934	120.725.397	146.980.595	145.882.712	197.354.747
28 Encargos Especiais	301.510	162.754	2.052.237	1.993.625	1.537.912
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	2.991.407	2.655.732	5.384.703	5.384.703	6.708.361
122 Administração Geral	106.519.510	104.068.252	124.656.552	123.746.603	176.712.602
128 Formação de Recursos Humanos	987.746	986.986	2.364.600	2.285.873	2.500.000
211 Relações Diplomáticas	110.000	110.000	110.000	110.000	275.000
301 Atenção Básica	5.969.793	5.839.515			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.374.444	5.374.444	5.958.321
752 Energia Elétrica	4.446.703	4.284.036	5.416.244	5.416.244	
753 Combustíveis Minerais	2.471.416	2.199.641	3.280.052	3.170.845	4.970.463
754 Biocombustíveis	731.359	581.235	394.000	394.000	230.000
846 Outros Encargos Especiais	301.510	162.754	2.052.237	1.993.625	1.537.912
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	84.733.863	84.615.107	88.648.388	88.648.388	137.924.338
3 Outras Despesas Correntes	37.295.500	34.412.697	55.838.773	54.831.958	55.172.671
4 Investimentos	2.500.081	1.860.347	4.545.671	4.395.991	5.795.650
<b>Fonte</b>					
1000	137.924.338		46.057.960		5.202.000
1050			3.000.000		
1080			6.114.711		593.650
<b>Total</b>	<b>137.924.338</b>		<b>55.172.671</b>		<b>5.795.650</b>
					<b>198.892.659</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>185.170.923</b>
	Atividades								<b>185.170.923</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	25 122							<b>38.903.264</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1358)								38.903.264
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.878.941
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.515.769
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	600.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.400.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	731.311
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.925.243
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.852.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>1.837.627</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1359)								1.837.627
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.837.627
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	25 122							<b>137.749.338</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1360)								137.749.338
			F	1 - PES	1	90	0	1000	137.749.338
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	25 331							<b>4.120.694</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1361)								4.120.694
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	4.120.694
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	25 122							<b>60.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1362) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1								60.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	48.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	25 128							<b>2.500.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1363) Produto: Servidor capacitado (unidade): 260								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	500.000
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>185.000</b>
	Operações Especiais								<b>185.000</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>185.000</b>
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1364)								185.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	175.000
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	10.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>275.000</b>
	Operações Especiais								<b>275.000</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	25 211							<b>275.000</b>
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1365)								275.000
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	220.000
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	55.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>1.352.912</b>
	Operações Especiais								<b>1.352.912</b>
0910 00PW	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>112.912</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1366)								112.912
			F	3 - ODC	2	50	0	1000	90.330
			F	3 - ODC	2	50	9	1000	22.582
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>1.240.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1367)								1.240.000
			F	3 - ODC	2	80	0	1000	992.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	248.000
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>6.708.361</b>
	Atividades								<b>6.708.361</b>
3101 20LI	<b>Estudos para o Planejamento do Setor Energético</b>	25 121							<b>6.708.361</b>
3101 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional (Seq: 1368) Produto: Documento produzido (unidade): 54								6.708.361
			F	3 - ODC	2	90	0	1080	4.891.769
			F	3 - ODC	2	90	9	1080	1.222.942
			F	4 - INV	2	90	0	1080	593.650
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>5.200.463</b>
	Atividades								<b>5.200.463</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 21BC	<b>Estudos da indústria de petróleo e gás natural</b>	<b>25 753</b>							<b>4.970.463</b>
3103 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional (Seq: 1369) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.096.371
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	524.092
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.350.000
3103 21BD	<b>Estudos da indústria de biocombustíveis</b>	<b>25 754</b>							<b>230.000</b>
3103 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional (Seq: 1370) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	230.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	184.000
									46.000
<b>Total</b>									<b>198.892.659</b>





**32396 - Agência Nacional de Mineração -  
ANM**



Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.139.413.021</b>	<b>357.493.399</b>	<b>1.055.353.040</b>	<b>1.055.353.040</b>	<b>776.067.828</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	359.951.029	333.898.382	348.516.616	348.516.616	377.237.260
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.755.926	2.755.918			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência	754.777.511		666.413.116	666.413.116	356.020.525
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	21.927.555	20.839.099	40.410.308	40.410.308	
3102 Mineração Segura e Sustentável					42.797.043
<b>Função</b>					
04 Administração					15.977.262
09 Previdência Social	82.756.935	77.189.789	76.134.877	76.134.877	85.451.431
22 Indústria	299.121.649	277.547.692	312.792.047	312.792.047	318.605.610
28 Encargos Especiais	2.756.926	2.755.918	13.000	13.000	13.000
99 Reserva de Contingência	754.777.511		666.413.116	666.413.116	356.020.525
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	226.937.114	217.919.656	232.969.010	232.969.010	233.519.413
125 Normatização e Fiscalização	21.927.555	20.839.099	25.410.308	25.410.308	29.202.043
126 Tecnologia da Informação			15.000.000	15.000.000	29.572.262
272 Previdência do Regime Estatutário	82.756.935	77.189.789	76.134.877	76.134.877	85.451.431
301 Atenção Básica	13.856.980	11.598.936			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.062.931	12.062.931	14.936.647
846 Outros Encargos Especiais	39.156.926	29.945.918	27.362.798	27.362.798	27.365.507
999 Reserva de Contingência	754.777.511		666.413.116	666.413.116	356.020.525
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	291.190.019	269.117.850	282.669.438	282.669.438	285.903.101
3 Outras Despesas Correntes	88.899.334	83.834.130	94.126.549	94.126.549	117.375.957
4 Investimentos	4.546.157	4.541.418	12.143.937	12.143.937	16.768.245
9 Reserva de Contingência	754.777.511		666.413.116	666.413.116	356.020.525
<b>Fonte</b>					
1000	100.789.815				115.726.462
1050	76.469				76.469
1052	99.585.386				99.585.386
1053		102.439.310	16.768.245		475.228.080
1056	85.451.431			356.020.525	85.451.431
<b>Total</b>	<b>285.903.101</b>	<b>117.375.957</b>	<b>16.768.245</b>	<b>356.020.525</b>	<b>776.067.828</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>377.237.260</b>
	Atividades								<b>264.433.322</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	22 122							<b>59.853.250</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1371)								59.853.250
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	40.243.202
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	10.060.803
			F	3 - ODC	2	91	0	1053	288.800
			F	3 - ODC	2	91	9	1053	72.200
			F	4 - INV	2	90	0	1053	9.188.245
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>2.906.842</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1372)								2.906.842
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	2.906.842
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	22 122							<b>173.086.163</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1373)								173.086.163
			F	1 - PES	1	90	0	1000	73.424.308
			F	1 - PES	1	90	0	1050	76.469
			F	1 - PES	1	90	0	1052	99.585.386
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	22 331							<b>12.029.805</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1374)								12.029.805
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	12.029.805
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	22 122							<b>580.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1375) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 18								580.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	464.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	116.000
0032 21F6	<b>Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	04 126							<b>15.977.262</b>
0032 21F6 5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Em Brasília - DF (Seq: 1376) Produto: Solução desenvolvida (unidade): 1								15.977.262
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	10.381.809
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	2.595.453
			F	4 - INV	2	90	0	1053	3.000.000
	Operações Especiais								<b>112.803.938</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>85.451.431</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1377)								85.451.431
			S	1 - PES	1	90	0	1056	85.451.431
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	22 846							<b>27.352.507</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1378)								27.352.507
			F	1 - PES	0	91	0	1000	27.352.507
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1379)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>356.020.525</b>
	Operações Especiais								<b>356.020.525</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>356.020.525</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1380)								356.020.525
			F	9 - RES	0	99	0	1053	356.020.525
3102	<b>Mineração Segura e Sustentável</b>								<b>42.797.043</b>
	Atividades								<b>29.202.043</b>
3102 215Z	<b>Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração</b>	22 125							<b>29.202.043</b>
3102 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional (Seq: 1381) Produto: Unidade fiscalizada (unidade): 28.461								29.202.043
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	23.297.637
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	5.824.406
			F	4 - INV	2	90	0	1053	80.000
	Projetos								<b>13.595.000</b>
3102 15YU	<b>Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM</b>	22 126							<b>13.595.000</b>
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional (Seq: 1382) Produto: Processo desenvolvido (unidade): 3								13.595.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1053	7.276.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1053	1.819.000
			F	4 - INV	2	90	0	1053	4.500.000
<b>Total</b>									<b>776.067.828</b>





**32398 - Nuclebrás Equipamentos  
Pesados S.A. - NUCLEP**





Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>387.699.592</b>	<b>385.156.051</b>	<b>394.710.649</b>	<b>392.552.838</b>	<b>428.466.116</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	258.313.132	257.747.606	273.686.528	273.686.528	298.863.211
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33.375.172	31.397.157	31.564.046	31.564.046	32.602.905
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	22.000	22.000	20.000	20.000	21.763
2206 Política Nuclear	61.669.166	61.669.166	59.120.953	57.581.725	
2306 Política Nuclear					62.658.906
3001 Energia Elétrica	34.320.122	34.320.122	30.319.122	29.700.539	
3101 Energia Elétrica					34.319.331
<b>Função</b>					
19 Ciência e Tecnologia	258.313.132	257.747.606	273.686.528	273.686.528	298.863.211
25 Energia	95.989.288	95.989.288	89.440.075	87.282.264	96.978.237
28 Encargos Especiais	33.397.172	31.419.157	31.584.046	31.584.046	32.624.668
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	228.021.808	227.612.199	244.560.098	244.560.098	268.077.839
301 Atenção Básica	30.291.324	30.135.407			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			29.126.430	29.126.430	30.785.372
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	61.669.166	61.669.166	59.120.953	57.581.725	62.658.906
751 Conservação de Energia	34.320.122	34.320.122	30.319.122	29.700.539	34.319.331
846 Outros Encargos Especiais	33.397.172	31.419.157	31.584.046	31.584.046	32.624.668
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	260.546.980	258.966.289	275.274.144	275.274.144	299.813.770
3 Outras Despesas Correntes	120.248.612	119.285.762	112.532.505	110.424.769	120.194.088
4 Investimentos	6.904.000	6.904.000	6.904.000	6.853.925	8.458.258
<b>Fonte</b>					
1000	299.813.770		88.479.757	1.000.000	389.293.527
1050			31.714.331	7.458.258	39.172.589
<b>Total</b>	<b>299.813.770</b>		<b>120.194.088</b>	<b>8.458.258</b>	<b>428.466.116</b>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

R\$ 1,00

Unidade: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>298.863.211</b>
	Atividades								<b>298.863.211</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							15.039.616
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1383)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.039.616
0032 20TP	Ativos Civis da União	19 122							268.077.839
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1384)		F	1 - PES	1	90	0	1000	268.077.839
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							15.745.756
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1385)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.745.756
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>32.602.905</b>
	Operações Especiais								<b>32.602.905</b>
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							7.539.070
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1386)		F	1 - PES	1	90	0	1000	6.672.096
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	866.974
0901 00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							25.063.835
0901 00QY 0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1387)		F	1 - PES	1	90	0	1000	25.063.835
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>21.763</b>
	Operações Especiais								<b>21.763</b>
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							21.763
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 1388)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	17.410
			F	3 - ODC	2	50	9	1050	4.353
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>								<b>62.658.906</b>
	Atividades								<b>62.658.906</b>
2306 20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	25 572							62.658.906
2306 20V1 3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1389) Produto: Equipamento produzido (t): 600		F	3 - ODC	2	90	0	1000	26.625.029
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.656.259
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	15.437.065
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	3.859.267
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	600.354
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	2.401.413
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	359.522
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	1.438.085
			F	4 - INV	2	90	0	1050	5.281.912
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>								<b>34.319.331</b>
	Atividades								<b>34.319.331</b>
3101 21BE	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	25 751							34.319.331
3101 21BE 3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ (Seq: 1390) Produto: Equipamento produzido (unidade): 1.650		F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.108.871
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.435.485
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	8.478.903
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	2.119.726
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1050	2.176.346
<b>Total</b>									<b>428.466.116</b>

**33000 - Ministério da Previdência Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>879.678.844.919</b>	<b>935.203.413.339</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				10.252.085.144	13.700.663.568			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				27.603.050.644	28.072.927.302			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				1.423.658.719	1.448.913.767			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				1.245.000	1.280.000			
0999 Reserva de Contingência				43.165.375	12.907.618			
2214 Nova Previdência				840.355.640.037				
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					891.966.721.084			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				850.607.725.181	905.667.384.652			
28 Encargos Especiais				29.027.954.363	29.523.121.069			
99 Reserva de Contingência				43.165.375	12.907.618			
<b>Subfunção</b>								
092 Representação Judicial e Extrajudicial				44.400.000	60.000.000			
122 Administração Geral				2.955.282.458	5.664.391.893			
124 Controle Interno				5.000.000	6.000.000			
125 Normatização e Fiscalização				3.510.284	2.967.310			
126 Tecnologia da Informação				425.846.034	508.793.823			
128 Formação de Recursos Humanos				400.000	400.000			
211 Relações Diplomáticas					100.000			
271 Previdência Básica				841.026.160.511	891.388.559.951			
272 Previdência do Regime Estatutário				5.307.403.350	6.865.121.607			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				272.482.351	397.201.655			
846 Outros Encargos Especiais				29.595.194.556	30.296.969.482			
999 Reserva de Contingência				43.165.375	12.907.618			
<b>Unidade</b>								
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta				43.235.055	2.697.935.303			
33201 Instituto Nacional do Seguro Social				12.578.349.248	13.474.416.412			
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar				83.276.155	61.822.133			
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social				866.973.984.461	918.969.239.491			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				9.610.397.630	12.652.269.914			
3 Outras Despesas Correntes				869.906.744.914	922.465.780.778			
4 Investimentos				118.537.000	72.455.029			
9 Reserva de Contingência				43.165.375	12.907.618			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	7.134.412.169		1.067.615.490					8.202.027.659
1001	3.000		29.915.799.876	1.285.029				29.917.087.905
1002			23.204.023.959					23.204.023.959
1003	28.271.197		16.963.548	2.670.000			12.907.618	60.812.363
1039			925.106					925.106
1040			18.384.395.734					18.384.395.734
1049	4.025.312.381		2.627.922.783	68.500.000				6.721.735.164
1054			629.933.992.666					629.933.992.666
1056	1.464.271.167							1.464.271.167
1123			295.194.007					295.194.007
9001			15.450.876.228					15.450.876.228
9054			2.301.675.769					2.301.675.769
9444			199.266.395.612					199.266.395.612
<b>Total</b>	<b>12.652.269.914</b>		<b>922.465.780.778</b>	<b>72.455.029</b>			<b>12.907.618</b>	<b>935.203.413.339</b>



**33101 - Ministério da Previdência Social -  
Administração Direta**





Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>43.235.055</b>	<b>2.697.935.303</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>2.624.939.541</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>700.000</b>	<b>735.000</b>			
2214 Nova Previdência				<b>42.535.055</b>				
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					<b>72.247.762</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>42.535.055</b>	<b>2.697.187.303</b>			
28 Encargos Especiais				<b>700.000</b>	<b>748.000</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral					<b>1.134.844.996</b>			
211 Relações Diplomáticas					<b>100.000</b>			
271 Previdência Básica				<b>42.535.055</b>	<b>72.247.762</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário					<b>1.210.853.728</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador					<b>107.540.817</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>700.000</b>	<b>172.348.000</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais					<b>2.433.753.913</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>43.235.055</b>	<b>262.896.361</b>			
4 Investimentos					<b>1.285.029</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000	2.115.917.917		6.100.000					<b>2.122.017.917</b>
1001			149.255.544	1.285.029				<b>150.540.573</b>
1056	317.835.996							<b>317.835.996</b>
1123			107.540.817					<b>107.540.817</b>
<b>Total</b>	<b>2.433.753.913</b>		<b>262.896.361</b>	<b>1.285.029</b>				<b>2.697.935.303</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.624.939.541</b>
	Atividades								<b>1.242.385.813</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	09 122							<b>81.532.811</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1391)								81.532.811
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	4.800.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	1.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	59.479.329
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	14.868.453
			S	4 - INV	2	90	0	1001	1.185.029
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>36.626.085</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1392)								36.626.085
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	36.626.085
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	09 122							<b>1.051.287.185</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1393)								1.051.287.185
			S	1 - PES	1	90	0	1000	1.051.287.185
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>70.914.732</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1394)								70.914.732
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	70.914.732
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	09 122							<b>500.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1395) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 34								500.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	400.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	100.000
0032 21FS	<b>Gestão das Políticas de Previdência Social</b>	09 122							<b>1.525.000</b>
0032 21FS 0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional (Seq: 1396) Produto: Ação realizada (unidade): 580								1.525.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.220.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	305.000
	Projetos								<b>100.000</b>
0032 163M	<b>Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20</b>	09 211							<b>100.000</b>
0032 163M 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional (Seq: 1397) Produto: Evento realizado (unidade): 1								100.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	80.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	20.000
	Operações Especiais								<b>1.382.453.728</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.210.853.728</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1398)								1.210.853.728
			S	1 - PES	1	90	0	1000	893.017.732
			S	1 - PES	1	90	0	1056	317.835.996
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	09 846							<b>171.600.000</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1399)								171.600.000
			S	1 - PES	0	91	0	1000	171.600.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1400)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>735.000</b>
	Operações Especiais								<b>735.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	28 846							<b>735.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1401)								735.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	329.280
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	82.320
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	258.720
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	64.680
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>								<b>72.247.762</b>
	Atividades								<b>72.247.762</b>
2314 212S	<b>Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência</b>	09 271							<b>64.247.762</b>
2314 212S 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional (Seq: 1402) Produto: Ação desenvolvida (unidade): 650.300								64.247.762
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	51.318.210
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	12.829.552
			S	4 - INV	2	90	0	1001	100.000
2314 2591	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	09 271							<b>8.000.000</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1403) <i>Produto: Processo concluído (unidade): 5.000.000</i>		S	3 - ODC	2	90	0	1001	8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	6.400.000
									1.600.000
<b>Total</b>									<b>2.697.935.303</b>



**33201 - Instituto Nacional do Seguro Social**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024	
<b>Total</b>				<b>12.578.349.248</b>	<b>13.474.416.412</b>	
<b>Programa</b>						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>10.215.552.648</b>	<b>11.029.844.822</b>	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				<b>276.767.673</b>	<b>350.000.000</b>	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>1.423.645.719</b>	<b>1.448.887.767</b>	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>490.000</b>	<b>490.000</b>	
2214 Nova Previdência				<b>661.893.208</b>		
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					<b>645.193.823</b>	
<b>Função</b>						
09 Previdência Social				<b>10.877.445.856</b>	<b>11.675.038.645</b>	
28 Encargos Especiais				<b>1.700.903.392</b>	<b>1.799.377.767</b>	
<b>Subfunção</b>						
092 Representação Judicial e Extrajudicial				<b>44.400.000</b>	<b>60.000.000</b>	
122 Administração Geral				<b>2.924.652.762</b>	<b>4.490.298.089</b>	
124 Controle Interno				<b>5.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	
126 Tecnologia da Informação				<b>425.846.034</b>	<b>508.793.823</b>	
128 Formação de Recursos Humanos				<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	
271 Previdência Básica				<b>1.335.923.966</b>	<b>70.000.000</b>	
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>5.304.512.657</b>	<b>5.650.892.650</b>	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>271.587.437</b>	<b>288.517.520</b>	
846 Outros Encargos Especiais				<b>2.266.026.392</b>	<b>2.399.514.330</b>	
<b>Grupo de Despesa</b>						
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>9.585.981.764</b>	<b>10.190.244.804</b>	
3 Outras Despesas Correntes				<b>2.875.366.484</b>	<b>3.215.671.608</b>	
4 Investimentos				<b>117.001.000</b>	<b>68.500.000</b>	
<b>Fonte</b>						
1000	5.018.494.252		1.027.654.088			<b>6.046.148.340</b>
1001	3.000					<b>3.000</b>
1049	4.025.312.381		2.000.364.330	68.500.000		<b>6.094.176.711</b>
1056	1.146.435.171					<b>1.146.435.171</b>
1123			187.653.190			<b>187.653.190</b>
<b>Total</b>	<b>10.190.244.804</b>		<b>3.215.671.608</b>	<b>68.500.000</b>		<b>13.474.416.412</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>11.029.844.822</b>
	Atividades								<b>4.778.815.609</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	09 122							<b>108.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1404)		S	3 - ODC	2	90	0	1049	108.000.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	57.600.000
			S	4 - INV	2	90	0	1049	14.400.000
									36.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>92.788.914</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1405)								92.788.914
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	92.788.914
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	09 122							<b>2.888.079.545</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1406)		S	1 - PES	1	90	0	1049	2.888.079.545
									2.888.079.545
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	09 331							<b>195.728.606</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1407)		S	3 - ODC	1	90	0	1049	195.728.606
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	100.864.330
									94.864.276
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	09 122							<b>450.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1408) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30		S	3 - ODC	2	90	0	1049	450.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	360.000
									90.000
0032 21EU	<b>Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS</b>	09 122							<b>129.908.544</b>
0032 21EU 0001	Pagamentos extraordinários do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social – PEFPS - Nacional (Seq: 1409)		S	1 - PES	1	90	0	1049	129.908.544
									129.908.544
0032 21FT	<b>Atendimento da Clientela Previdenciária</b>	09 122							<b>1.363.860.000</b>
0032 21FT 0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional (Seq: 1410)		S	3 - ODC	2	90	0	1000	1.363.860.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	89.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	22.400.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	946.092.310
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	236.523.077
			S	3 - ODC	2	91	0	1049	47.395.690
			S	3 - ODC	2	91	9	1049	11.848.923
			S	4 - INV	2	90	0	1049	10.000.000
	Operações Especiais								<b>6.251.029.213</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>5.650.892.650</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1411)		S	1 - PES	1	90	0	1000	5.650.892.650
			S	1 - PES	1	90	0	1056	4.504.457.479
									1.146.435.171
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	09 846							<b>600.136.563</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1412)		S	1 - PES	0	91	0	1049	600.136.563
									600.136.563
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>350.000.000</b>
	Operações Especiais								<b>350.000.000</b>
0901 00SA	<b>Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal</b>	28 846							<b>350.000.000</b>
0901 00SA 0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional (Seq: 1413)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	350.000.000
									350.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.448.887.767</b>
	Operações Especiais								<b>1.448.887.767</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>260.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1414)		S	1 - PES	1	90	0	1049	260.000
									260.000
0909 00UX	<b>Demais Aposentadorias e Complementações</b>	28 846							<b>406.927.729</b>
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional (Seq: 1415)		S	1 - PES	1	90	0	1049	406.927.729
									406.927.729
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>1.041.700.038</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1416)		S	1 - PES	1	90	0	1000	1.041.700.038
			S	1 - PES	1	90	0	1001	514.036.773
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	3.000
									527.660.265
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>490.000</b>



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
<b>Operações Especiais</b>									<b>490.000</b>		
0910	<b>00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28</b>	<b>846</b>					<b>490.000</b>		
0910	00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1417)							490.000		
					S	3 - ODC	2	80	9	1049	98.000
					S	3 - ODC	2	80	0	1049	392.000
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>								<b>645.193.823</b>		
<b>Atividades</b>									<b>645.193.823</b>		
2314	<b>20GN</b>	<b>Educação Previdenciária e Financeira</b>	<b>09</b>	<b>128</b>					<b>400.000</b>		
2314	20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional (Seq: 1418) Produto: Pessoa informada (unidade): 410.000							400.000		
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	320.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	80.000
2314	<b>2292</b>	<b>Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09</b>	<b>126</b>					<b>508.793.823</b>		
2314	2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1419) Produto: Benefício processado (milhar): 450.000							508.793.823		
					S	3 - ODC	2	90	0	1000	30.395.058
					S	3 - ODC	2	90	9	1000	7.598.765
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	358.640.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	89.660.000
					S	4 - INV	2	90	0	1049	22.500.000
2314	<b>2294</b>	<b>Defesa Judicial da Previdência Social Básica</b>	<b>09</b>	<b>092</b>					<b>60.000.000</b>		
2314	2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional (Seq: 1420) Produto: Peça processual produzida (unidade): 8.000.000							60.000.000		
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	48.000.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	12.000.000
2314	<b>2562</b>	<b>Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial</b>	<b>09</b>	<b>124</b>					<b>6.000.000</b>		
2314	2562 0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional (Seq: 1421) Produto: Auditoria realizada (unidade): 450							6.000.000		
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	4.800.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	1.200.000
2314	<b>2585</b>	<b>Serviço de Reabilitação Profissional</b>	<b>09</b>	<b>271</b>					<b>30.000.000</b>		
2314	2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional (Seq: 1422) Produto: Segurado reabilitado (unidade): 7.000							30.000.000		
					S	3 - ODC	1	90	0	1049	30.000.000
2314	<b>2591</b>	<b>Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários</b>	<b>09</b>	<b>271</b>					<b>40.000.000</b>		
2314	2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1423) Produto: Processo concluído (unidade): 10.700.000							40.000.000		
					S	3 - ODC	2	90	0	1049	32.000.000
					S	3 - ODC	2	90	9	1049	8.000.000
<b>Total</b>									<b>13.474.416.412</b>		



**33206 - Superintendência Nacional de  
Previdência Complementar**



Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos	Empenhado	PL0	LOA	PL0			
	2022	2022	2023	2023	2024			
<b>Total</b>				<b>83.276.155</b>	<b>61.822.133</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				<b>36.532.496</b>	<b>45.879.205</b>			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				<b>55.000</b>	<b>55.000</b>			
0999 Reserva de Contingência				<b>43.165.375</b>	<b>12.907.618</b>			
2214 Nova Previdência				<b>3.510.284</b>				
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					<b>2.967.310</b>			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				<b>40.042.780</b>	<b>48.846.515</b>			
28 Encargos Especiais				<b>68.000</b>	<b>68.000</b>			
99 Reserva de Contingência				<b>43.165.375</b>	<b>12.907.618</b>			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral				<b>30.629.696</b>	<b>39.248.808</b>			
125 Normatização e Fiscalização				<b>3.510.284</b>	<b>2.967.310</b>			
272 Previdência do Regime Estatutário				<b>2.890.693</b>	<b>3.375.229</b>			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador				<b>894.914</b>	<b>1.143.318</b>			
846 Outros Encargos Especiais				<b>2.185.193</b>	<b>2.179.850</b>			
999 Reserva de Contingência				<b>43.165.375</b>	<b>12.907.618</b>			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais				<b>24.415.866</b>	<b>28.271.197</b>			
3 Outras Despesas Correntes				<b>14.158.914</b>	<b>17.973.318</b>			
4 Investimentos				<b>1.536.000</b>	<b>2.670.000</b>			
9 Reserva de Contingência				<b>43.165.375</b>	<b>12.907.618</b>			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1003	28.271.197		16.963.548	2.670.000			12.907.618	<b>60.812.363</b>
1039			925.106					<b>925.106</b>
1049			84.664					<b>84.664</b>
<b>Total</b>	<b>28.271.197</b>		<b>17.973.318</b>	<b>2.670.000</b>			<b>12.907.618</b>	<b>61.822.133</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>45.879.205</b>
	Atividades								<b>40.392.126</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>09 122</b>							<b>16.086.619</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1424)		S	3 - ODC	2	90	0	1003	16.086.619
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	10.173.294
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	2.543.325
			S	3 - ODC	2	91	9	1003	560.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	140.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	2.670.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 331</b>							<b>340.644</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1425)								340.644
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	340.644
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>09 122</b>							<b>22.771.118</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1426)								22.771.118
			S	1 - PES	1	90	0	1003	22.771.118
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>09 331</b>							<b>802.674</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1427)								802.674
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	802.674
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>09 122</b>							<b>391.071</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1428) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 11								391.071
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	312.857
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	78.214
	Operações Especiais								<b>5.487.079</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>3.375.229</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1429)								3.375.229
			S	1 - PES	1	90	0	1003	3.375.229
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>09 846</b>							<b>2.111.850</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1430)								2.111.850
			S	1 - PES	0	91	0	1003	2.111.850
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1431)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1003	13.000
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>55.000</b>
	Operações Especiais								<b>55.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>55.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1432)								55.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1003	44.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1003	11.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>12.907.618</b>
	Operações Especiais								<b>12.907.618</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>12.907.618</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1433)								12.907.618
			S	9 - RES	0	99	0	1003	12.907.618
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>								<b>2.967.310</b>
	Atividades								<b>2.967.310</b>
2314 2592	<b>Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>	<b>09 125</b>							<b>2.967.310</b>
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional (Seq: 1434) Produto: Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.174								2.967.310
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	1.566.032
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	391.508
			S	3 - ODC	2	90	0	1039	740.085
			S	3 - ODC	2	90	9	1039	185.021
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	67.731
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	16.933
<b>Total</b>									<b>61.822.133</b>

**33904 - Fundo do Regime Geral de  
Previdência Social**





Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro Síntese				Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>				<b>866.973.984.461</b>	<b>918.969.239.491</b>			
<b>Programa</b>								
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				27.326.282.971	27.722.927.302			
2214 Nova Previdência				839.647.701.490				
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania					891.246.312.189			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social				839.647.701.490	891.246.312.189			
28 Encargos Especiais				27.326.282.971	27.722.927.302			
<b>Subfunção</b>								
271 Previdência Básica				839.647.701.490	891.246.312.189			
846 Outros Encargos Especiais				27.326.282.971	27.722.927.302			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes				866.973.984.461	918.969.239.491			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1000			33.861.402					33.861.402
1001			29.766.544.332					29.766.544.332
1002			23.204.023.959					23.204.023.959
1040			18.384.395.734					18.384.395.734
1049			627.473.789					627.473.789
1054			629.933.992.666					629.933.992.666
9001			15.450.876.228					15.450.876.228
9054			2.301.675.769					2.301.675.769
9444			199.266.395.612					199.266.395.612
<b>Total</b>			<b>918.969.239.491</b>					<b>918.969.239.491</b>

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social

R\$ 1,00

Unidade: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>27.722.927.302</b>
	Operações Especiais								<b>27.722.927.302</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>7.640.575.176</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1435)								7.640.575.176
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	7.640.575.176
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>20.082.352.126</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1436)								20.082.352.126
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	13.343.173.341
			S	3 - ODC	1	90	0	9444	6.739.178.785
<b>2314</b>	<b>Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania</b>								<b>891.246.312.189</b>
	Operações Especiais								<b>891.246.312.189</b>
2314 009W	<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>09</b>	<b>271</b>						<b>6.053.328.181</b>
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional (Seq: 1437)								6.053.328.181
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	6.053.328.181
2314 00SJ	<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>09</b>	<b>271</b>						<b>885.192.984.008</b>
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional (Seq: 1438)								885.192.984.008
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	33.861.402
			S	3 - ODC	1	90	0	1001	2.729.467.634
			S	3 - ODC	1	90	0	1002	23.204.023.959
			S	3 - ODC	1	90	0	1040	18.384.395.734
			S	3 - ODC	1	90	0	1049	627.473.789
			S	3 - ODC	1	90	0	1054	629.933.992.666
			S	3 - ODC	1	90	0	9001	15.450.876.228
			S	3 - ODC	1	90	0	9054	2.301.675.769
			S	3 - ODC	1	90	0	9444	192.527.216.827
<b>Total</b>									<b>918.969.239.491</b>

**35000 - Ministério das Relações  
Exteriores**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>4.456.262.164</b>	<b>4.447.109.636</b>	<b>4.837.421.444</b>	<b>4.786.936.445</b>	<b>4.772.211.955</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.292.870.609	3.261.527.908	3.508.372.267	3.495.067.807	3.539.640.481
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.581.020	4.705.580	6.301.369	6.092.435	5.826.000
2216 Política Externa	1.158.810.535	1.180.876.148	1.322.747.808	1.285.776.203	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					1.226.745.474
<b>Função</b>					
07 Relações Exteriores	4.048.810.502	4.040.888.515	4.431.211.601	4.380.726.602	4.321.368.055
09 Previdência Social	407.449.662	406.221.121	406.183.843	406.183.843	450.817.900
28 Encargos Especiais	2.000		26.000	26.000	26.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.948.316.390	1.930.651.408	2.127.892.977	2.117.605.627	2.071.572.002
128 Formação de Recursos Humanos	4.378.000	3.894.093	4.678.000	4.552.214	3.970.000
211 Relações Diplomáticas	1.019.106.112	1.042.322.794	1.192.807.716	1.156.918.436	1.213.755.350
212 Cooperação Internacional	62.890.820	62.854.637	55.800.000	55.768.270	47.340.000
272 Previdência do Regime Estatutário	407.449.662	406.221.121	406.183.843	406.183.843	450.817.900
301 Atenção Básica	672.437.789	672.530.044			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	92.619.678	94.568.199	803.297.181	800.280.071	776.878.992
392 Difusão Cultural	58.242.531	57.970.927	56.887.531	55.701.728	54.400.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.096.292	6.838.092	7.751.292	7.506.456	7.080.125
691 Promoção Comercial	11.675.800	11.701.186	11.098.638	11.395.534	10.000.000
846 Outros Encargos Especiais	172.049.090	157.557.136	171.024.266	171.024.266	136.397.586
<b>Unidade</b>					
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.441.405.515	4.432.764.256	4.822.373.624	4.772.066.873	4.756.777.175
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	14.856.649	14.345.381	15.047.820	14.869.572	15.434.780
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.822.408.378	1.808.724.162	1.903.141.785	1.903.141.785	1.828.017.406
3 Outras Despesas Correntes	2.581.633.672	2.598.531.821	2.847.813.684	2.800.074.338	2.873.281.965
4 Investimentos	52.220.114	39.853.653	86.465.975	83.720.322	70.912.584
<b>Fonte</b>					
1000	1.575.579.814				4.371.875.170
1050		2.725.382.772	70.912.584		5.523.240
1052		5.523.240			142.375.953
1056	252.437.592	142.375.953			252.437.592
<b>Total</b>	<b>1.828.017.406</b>	<b>2.873.281.965</b>	<b>70.912.584</b>		<b>4.772.211.955</b>



**35101 - Ministério das Relações  
Exteriores - Administração Direta**





Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>4.441.405.515</b>	<b>4.432.764.256</b>	<b>4.822.373.624</b>	<b>4.772.066.873</b>	<b>4.756.777.175</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.283.466.252	3.252.562.651	3.499.088.739	3.485.784.279	3.529.598.826
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	4.580.020	4.705.580	6.288.369	6.079.435	5.813.000
2216 Política Externa	1.153.359.243	1.175.496.024	1.316.996.516	1.280.203.159	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					1.221.365.349
<b>Função</b>					
07 Relações Exteriores	4.035.447.077	4.027.932.510	4.417.569.627	4.367.262.876	4.307.499.840
09 Previdência Social	405.957.438	404.831.745	404.790.997	404.790.997	449.264.335
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.941.765.465	1.924.309.897	2.121.346.380	2.111.059.030	2.064.553.018
128 Formação de Recursos Humanos	4.378.000	3.894.093	4.678.000	4.552.214	3.970.000
211 Relações Diplomáticas	1.019.106.112	1.042.322.794	1.192.807.716	1.156.918.436	1.213.755.350
212 Cooperação Internacional	62.890.820	62.854.637	55.800.000	55.768.270	47.340.000
272 Previdência do Regime Estatutário	405.957.438	404.831.745	404.790.997	404.790.997	449.264.335
301 Atenção Básica	671.955.745	672.152.861			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	92.619.678	94.568.199	802.811.460	799.794.350	776.353.998
392 Difusão Cultural	58.242.531	57.970.927	56.887.531	55.701.728	54.400.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.645.000	1.457.968	2.000.000	1.933.412	1.700.000
691 Promoção Comercial	11.675.800	11.701.186	11.098.638	11.395.534	10.000.000
846 Outros Encargos Especiais	171.168.926	156.699.948	170.152.902	170.152.902	135.440.474
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.813.485.065	1.800.136.088	1.894.330.978	1.894.330.978	1.818.487.745
3 Outras Despesas Correntes	2.575.800.336	2.592.874.514	2.841.776.671	2.794.215.573	2.867.476.846
4 Investimentos	52.120.114	39.753.654	86.265.975	83.520.322	70.812.584
<b>Fonte</b>					
1000	1.567.603.718				
1050			70.812.584		
1052		2.719.651.484			
1056	250.884.027				
<b>Total</b>	<b>1.818.487.745</b>	<b>2.867.476.846</b>	<b>70.812.584</b>		<b>4.756.777.175</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.529.598.826</b>
	Atividades								<b>2.752.387.338</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>07 122</b>							<b>451.767.765</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1439)								233.937.764
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	38.270.902
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	153.083.603
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	229.882
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	919.527
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	179.013
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	44.753
			F	4 - INV	2	90	0	1000	41.210.084
0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior (Seq: 1440)								217.830.001
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	41.404.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	165.616.001
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.810.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>173.746.242</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1441)								544.888
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	544.888
0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1442)								173.201.354
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	173.201.354
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>07 122</b>							<b>322.867.869</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1443)								322.867.869
			F	1 - PES	1	90	0	1000	322.867.869
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>514.088.078</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1444)								9.756.279
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.756.279
0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior (Seq: 1445)								504.331.799
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	504.331.799
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>07 122</b>							<b>379.002.317</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1446) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 4								350.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	280.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	70.000
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior (Seq: 1447) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 1.611								378.652.317
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	262.023.208
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	65.505.802
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	10.224.661
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	40.898.646
0032 21EP	<b>Retribuição no Exterior</b>	<b>07 122</b>							<b>910.915.067</b>
0032 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior (Seq: 1448)								910.915.067
			F	1 - PES	1	90	0	1000	910.915.067
	Projetos								<b>104.000.001</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>07 211</b>							<b>104.000.001</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1449) Produto: Evento realizado (unidade): 1								104.000.001
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	83.200.001
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	20.800.000
	Operações Especiais								<b>673.211.487</b>
0032 00PK	<b>Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior</b>	<b>07 331</b>							<b>88.519.678</b>
0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior (Seq: 1450)								88.519.678
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	70.815.742
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	17.703.936
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>449.264.335</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1451)								449.264.335
			S	1 - PES	1	90	0	1000	198.380.308
			S	1 - PES	1	90	0	1056	250.884.027
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>07 846</b>							<b>135.427.474</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1452)								135.427.474
			F	1 - PES	0	91	0	1000	135.427.474
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>5.813.000</b>
	Operações Especiais								<b>5.813.000</b>
0909 00PN	<b>Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados</b>	<b>07 211</b>							<b>3.000.000</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior (Seq: 1453)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.400.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	600.000
0909 00QX	<b>Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</b>	<b>07 212</b>							<b>2.800.000</b>
0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional (Seq: 1454)		F	3 - ODC	2	80	0	1000	2.240.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	560.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1455)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
<b>2316</b>	<b>Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior</b>								<b>1.221.365.349</b>
	<b>Atividades</b>								<b>1.218.915.349</b>
2316 2015	<b>Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior</b>	<b>07 211</b>							<b>35.300.000</b>
2316 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional (Seq: 1456) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 664.380</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	16.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.000.000
2316 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior (Seq: 1457) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 2.189.600</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.920.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.480.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	2.900.000
2316 20WW	<b>Relações e Negociações Bilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>979.268.529</b>
2316 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior (Seq: 1458) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 215</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	698.412.707
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	174.603.176
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	73.002.117
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	18.250.529
			F	4 - INV	2	90	0	1000	15.000.000
2316 20WX	<b>Relações e Negociações Multilaterais</b>	<b>07 211</b>							<b>83.216.820</b>
2316 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior (Seq: 1459) <i>Produto: Posto de representação mantido (unidade): 13</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	83.216.820
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	15.588.864
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	1.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	272.500
2316 20WY	<b>Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior</b>	<b>07 392</b>							<b>54.400.000</b>
2316 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional (Seq: 1460) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.400.000
									600.000
2316 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior (Seq: 1461) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 320</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	51.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	37.360.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	9.340.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	3.440.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	860.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
2316 20WZ	<b>Promoção Comercial e de Investimentos</b>	<b>07 691</b>							<b>10.000.000</b>
2316 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional (Seq: 1462) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 98</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	480.000
									120.000
2316 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior (Seq: 1463) <i>Produto: Evento apoiado (unidade): 98</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	9.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.520.000
									1.880.000
2316 20X0	<b>Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil</b>	<b>07 212</b>							<b>17.640.000</b>
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional (Seq: 1464) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 6</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.640.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.112.000
									528.000
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior (Seq: 1465) <i>Produto: Operação realizada (unidade): 45</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	15.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	12.000.000
									3.000.000
2316 2532	<b>Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos</b>	<b>07 212</b>							<b>900.000</b>
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior (Seq: 1466) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	900.000
									720.000

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	180.000
2316 2533	<b>Cooperação Técnica Internacional</b>	<b>07 212</b>							<b>26.000.000</b>
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional (Seq: 1467) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 5</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	6.320.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	1.580.000
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior (Seq: 1468) <i>Produto: Projeto implementado (unidade): 420</i>		F	3 - ODC	2	80	0	1000	18.000.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	14.400.000
			F	3 - ODC	2	80	9	1000	3.600.000
2316 2534	<b>Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas</b>	<b>07 128</b>							<b>3.220.000</b>
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional (Seq: 1469) <i>Produto: Diplomata matriculado (unidade): 88</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.220.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.576.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	644.000
2316 2536	<b>Demarcação de Fronteiras</b>	<b>07 211</b>							<b>2.220.000</b>
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional (Seq: 1470) <i>Produto: Campanha realizada (unidade): 7</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	2.220.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.600.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	400.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	220.000
2316 6105	<b>Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC</b>	<b>07 211</b>							<b>1.750.000</b>
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior (Seq: 1471) <i>Produto: Assessoria prestada (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.750.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.400.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	350.000
2316 8495	<b>Realização de Eventos Internacionais Oficiais</b>	<b>07 211</b>							<b>5.000.000</b>
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional (Seq: 1472) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 2</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.450.000</b>
2316 00CB	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro</b>	<b>07 573</b>							<b>1.700.000</b>
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional (Seq: 1473) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 310</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.700.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.360.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	340.000
2316 00CC	<b>Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática</b>	<b>07 128</b>							<b>750.000</b>
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional (Seq: 1474) <i>Item de Mensuração: Bolsa concedida (unidade): 25</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	750.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	600.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	150.000
<b>Total</b>									<b>4.756.777.175</b>

**35201 - Fundação Alexandre de Gusmão**



Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>14.856.649</b>	<b>14.345.381</b>	<b>15.047.820</b>	<b>14.869.572</b>	<b>15.434.780</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	9.404.357	8.965.257	9.283.528	9.283.528	10.041.655
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
2216 Política Externa	5.451.292	5.380.124	5.751.292	5.573.044	
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					5.380.125
<b>Função</b>					
07 Relações Exteriores	13.363.425	12.956.005	13.641.974	13.463.726	13.868.215
09 Previdência Social	1.492.224	1.389.376	1.392.846	1.392.846	1.553.565
28 Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	6.550.925	6.341.511	6.546.597	6.546.597	7.018.984
272 Previdência do Regime Estatutário	1.492.224	1.389.376	1.392.846	1.392.846	1.553.565
301 Atenção Básica	482.044	377.182			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			485.721	485.721	524.994
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.451.292	5.380.124	5.751.292	5.573.044	5.380.125
846 Outros Encargos Especiais	880.164	857.187	871.364	871.364	957.112
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.923.313	8.588.075	8.810.807	8.810.807	9.529.661
3 Outras Despesas Correntes	5.833.336	5.657.307	6.037.013	5.858.765	5.805.119
4 Investimentos	100.000	99.999	200.000	200.000	100.000
<b>Fonte</b>					
1000	7.976.096				13.807.384
1050			5.731.288	100.000	73.831
1056	1.553.565		73.831		1.553.565
<b>Total</b>	<b>9.529.661</b>		<b>5.805.119</b>	<b>100.000</b>	<b>15.434.780</b>

Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

R\$ 1,00

Unidade: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>10.041.655</b>
	Atividades								<b>7.543.978</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>79.813</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1475)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	79.813
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>07 122</b>							<b>7.018.984</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1476)		F	1 - PES	1	90	0	1000	7.018.984
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>07 331</b>							<b>445.181</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1477)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	445.181
	Operações Especiais								<b>2.497.677</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.553.565</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1478)		S	1 - PES	1	90	0	1056	1.553.565
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>07 846</b>							<b>944.112</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1479)		F	1 - PES	0	91	0	1000	944.112
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1480)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
<b>2316</b>	<b>Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior</b>								<b>5.380.125</b>
	Atividades								<b>5.380.125</b>
2316 2367	<b>Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil</b>	<b>07 573</b>							<b>5.380.125</b>
2316 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional (Seq: 1481) <i>Produto: Atividade realizada (unidade): 62</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.048.235
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.012.059
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	59.065
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	14.766
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	116.800
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	29.200
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
<b>Total</b>									<b>15.434.780</b>



**36000 - Ministério da Saúde**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>166.411.904.955</b>	<b>165.818.253.880</b>	<b>162.864.855.939</b>	<b>181.262.370.529</b>	<b>231.331.062.666</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	20.461.397.849	20.197.515.766	20.173.543.528	18.855.130.515	22.101.712.436
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	276.126.051	272.215.506	438.226.395	438.226.395	470.437.174
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.858.097	24.444.614	14.636.375	23.958.592	25.614.861
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.437.884	8.334.087	3.030.977	6.637.585	6.765.000
0999 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
2222 Saneamento Básico	1.209.534.924	1.197.811.742	234.692.383	44.803.247	
2322 Saneamento Básico					454.754.502
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	17.106.079.979	17.106.000.748	16.334.649.932	19.477.692.454	
5018 Atenção Especializada à Saúde	65.666.109.620	65.504.058.296	61.480.317.727	78.507.337.760	
5019 Atenção Primária à Saúde	35.313.106.214	35.241.343.550	28.549.468.585	41.585.447.945	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.417.859.974	1.412.482.821	583.461.196	2.572.843.199	
5021 Gestão e Organização do SUS	2.356.355.902	2.339.342.499	1.117.635.692	2.776.860.224	
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.703.275.843	1.701.574.614	664.609.425	1.739.387.523	
5023 Vigilância em Saúde	20.760.412.856	20.747.932.021	13.058.424.907	15.100.171.594	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					27.865.441.430
5118 Atenção Especializada à Saúde					82.320.941.650
5119 Atenção Primária à Saúde					42.211.400.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					4.079.600.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					16.306.704.400
5122 Saúde Indígena					2.638.800.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					13.440.910.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					170.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	10.560.178.275	10.557.866.238	10.578.006.673	9.072.085.685	11.313.144.661
10 Saúde	155.499.645.935	154.955.393.435	131.644.373.507	171.653.588.776	200.277.859.757
28 Encargos Especiais	309.422.032	304.994.207	455.893.747	468.822.572	502.077.035
99 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	33.545.700	33.530.659	17.380.601	44.313.688	68.020.000
122 Administração Geral	7.857.292.974	7.780.433.397	7.773.360.160	7.973.162.861	21.010.567.279
124 Controle Interno	7.916.591	7.915.168	3.875.273	9.896.781	
125 Normatização e Fiscalização	24.363.214	24.209.100	20.880.329	28.075.171	28.030.000
126 Tecnologia da Informação	331.351.856	322.386.301	206.525.199	425.232.632	1.023.929.400
128 Formação de Recursos Humanos	1.721.331.119	1.717.798.490	761.110.238	1.951.296.078	2.558.100.000
131 Comunicação Social	251.400.000	251.400.000	96.206.567	238.129.225	296.200.000
211 Relações Diplomáticas					8.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	10.560.178.275	10.557.866.238	10.578.006.673	9.072.085.685	11.313.144.661
301 Atenção Básica	36.060.750.222	35.886.422.654	28.521.468.585	41.557.447.945	42.171.400.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.531.362.531	65.369.641.691	61.426.131.714	78.363.684.119	82.100.621.650
303 Suporte Profilático e Terapêutico	17.319.727.068	17.319.315.983	16.452.759.732	19.742.046.095	28.557.261.430
304 Vigilância Sanitária	340.268.701	329.525.007	335.712.909	344.900.000	353.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	20.338.298.515	20.336.901.162	12.711.086.177	14.747.877.088	13.057.910.000
306 Alimentação e Nutrição	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			714.067.902	673.021.706	805.677.115
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.717.282	14.717.282	3.875.273	10.000.000	15.000.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.762.759	26.860.459	13.563.456	34.548.416	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.656.039.433	1.654.598.541	609.968.067	1.593.692.313	2.497.800.000
511 Saneamento Básico Rural	671.924.892	668.435.735	148.694.249	156.472.846	383.700.000
512 Saneamento Básico Urbano	645.992.082	637.459.436	142.028.778	29.572.366	219.639.502
541 Preservação e Conservação Ambiental	14.035.500	12.624.341	6.742.977	17.207.753	17.400.000
571 Desenvolvimento Científico	970.048.912	966.598.621	419.769.640	1.150.483.197	1.584.500.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	389.675.562	389.009.709	126.256.412	1.325.800.000	2.091.200.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	93.913.024	91.281.638	37.590.154	130.546.171	122.100.000
845 Outras Transferências	17.129.000	17.129.000	6.704.223	17.076.788	17.300.000
846 Outros Encargos Especiais	1.423.529.981	1.336.995.652	1.518.931.834	1.491.928.109	1.594.980.416
999 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.237.981.213
<b>Unidade</b>					
36201 Fundação Oswaldo Cruz	7.670.203.661	7.652.853.690	7.576.065.404	7.669.333.253	7.825.969.796
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.797.886.874	1.788.732.806	2.094.628.493	2.094.954.334	2.233.010.330
36211 Fundação Nacional de Saúde	3.409.218.346	3.378.049.264	2.937.975.122	412.643.060	2.816.707.036
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA(*)	809.352.727	757.953.491	822.399.196	820.697.665	904.189.938
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS(*)	349.577.068	291.552.674	379.409.479	379.409.479	510.752.813
36901 Fundo Nacional de Saúde	152.375.666.279	151.949.111.956	149.054.378.245	169.885.332.738	217.040.432.753

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
------------------------	----------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

Grupo de Despesa

1 Pessoal e Encargos Sociais	18.921.977.541	18.803.503.618	19.253.156.267	17.547.775.334	20.599.208.761
3 Outras Despesas Correntes	142.672.198.624	142.402.333.608	121.904.646.766	157.760.867.861	180.744.437.518
4 Investimentos	4.775.070.077	4.612.416.653	1.520.470.894	5.885.853.838	10.974.504.639
9 Reserva de Contingência	42.658.713		20.186.582.012	67.873.496	19.012.911.748

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	1.428.369.310		19.898.253.695	357.045.259				21.683.668.264
1001	16.684.963.402		61.312.749.252	10.606.067.632			18.823.989.646	107.427.769.932
1002			96.402.094.895					96.402.094.895
1003	438.346.980		1.259.425.623	11.200.000			188.922.102	1.897.894.705
1010			117.000					117.000
1035			703.296.494					703.296.494
1048				191.748				191.748
1049			359.937.884					359.937.884
1056	2.047.529.069							2.047.529.069
1122			9.404.855					9.404.855
1123			799.157.820					799.157.820
<b>Total</b>	<b>20.599.208.761</b>		<b>180.744.437.518</b>	<b>10.974.504.639</b>			<b>19.012.911.748</b>	<b>231.331.062.666</b>

**36201 - Fundação Oswaldo Cruz**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>7.670.203.661</b>	<b>7.652.853.690</b>	<b>7.576.065.404</b>	<b>7.669.333.253</b>	<b>7.825.969.796</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.662.885.854	1.647.881.639	1.581.607.335	1.659.600.317	1.804.010.719
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	32.001.456	32.001.454	23.993.627	23.993.627	34.576.539
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000
0999 Reserva de Contingência			911.788.017		
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	995.201.456	995.201.456	1.268.100.000	1.268.100.000	
5018 Atenção Especializada à Saúde	102.645.000	102.645.000	62.159.389	160.400.000	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	1.115.513.373	1.113.586.331	347.922.066	955.491.138	
5021 Gestão e Organização do SUS	234.580.692	234.177.171	86.418.602	260.205.171	
5023 Vigilância em Saúde	3.527.374.830	3.527.360.639	3.294.063.368	3.341.530.000	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					1.820.861.538
5118 Atenção Especializada à Saúde					172.400.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					1.416.000.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					257.000.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					2.321.108.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	371.865.769	371.234.839	370.301.529	370.301.529	417.450.150
10 Saúde	7.266.335.436	7.249.617.398	6.269.969.231	7.275.025.097	7.373.930.107
28 Encargos Especiais	32.002.456	32.001.454	24.006.627	24.006.627	34.589.539
99 Reserva de Contingência			911.788.017		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.037.414.343	1.029.894.517	959.755.526	1.037.748.508	1.114.486.055
128 Formação de Recursos Humanos	175.971.231	175.587.749	66.267.179	206.184.956	200.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	371.865.769	371.234.839	370.301.529	370.301.529	417.450.150
301 Atenção Básica	45.827.548	41.861.799			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			20.306.434	52.400.000	52.400.000
303 Suporte Profilático e Terapêutico	1.097.846.456	1.097.846.456	1.309.952.955	1.376.100.000	1.940.861.538
304 Vigilância Sanitária	15.368.701	15.355.494	5.812.909	15.000.000	20.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	3.512.006.129	3.512.005.145	3.288.250.459	3.326.530.000	2.301.108.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			44.040.809	44.040.809	53.494.867
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	14.717.282	14.717.282	3.875.273	10.000.000	15.000.000
571 Desenvolvimento Científico	788.161.915	786.561.224	257.705.698	722.691.138	896.000.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	327.351.458	327.025.108	90.216.368	232.800.000	520.000.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	43.892.179	43.872.140	16.276.150	44.020.215	42.000.000
846 Outros Encargos Especiais	239.780.650	236.891.938	231.516.098	231.516.098	253.169.186
999 Reserva de Contingência			911.788.017		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.503.364.509	1.493.413.420	1.487.821.083	1.487.821.083	1.622.258.868
3 Outras Despesas Correntes	5.151.139.154	5.144.187.736	4.537.438.477	5.259.720.985	5.443.007.761
4 Investimentos	1.015.699.998	1.015.252.534	639.017.827	921.791.185	760.703.167
9 Reserva de Contingência			911.788.017		
<b>Fonte</b>					
1000	221.721.198	261.021.110	281.945.259		764.687.567
1001	986.216.071	1.122.114.430	478.757.908		2.587.088.409
1002		3.985.114.833			3.985.114.833
1049		21.262.521			21.262.521
1056	414.321.599				414.321.599
1123		53.494.867			53.494.867
<b>Total</b>	<b>1.622.258.868</b>	<b>5.443.007.761</b>	<b>760.703.167</b>		<b>7.825.969.796</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.804.010.719</b>
	Atividades								<b>1.167.980.922</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>138.000.000</b>
0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1482)								138.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	125.104.324
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	2.895.676
			S	4 - INV	2	90	6	1001	10.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>12.297.717</b>
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1483)								12.297.717
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	12.297.717
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>976.486.055</b>
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1484)								976.486.055
			S	1 - PES	1	90	6	1001	976.486.055
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>41.197.150</b>
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1485)								41.197.150
			S	3 - ODC	1	90	6	1123	41.197.150
	Operações Especiais								<b>636.029.797</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>417.450.150</b>
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1486)								417.450.150
			S	1 - PES	1	90	0	1000	3.128.551
			S	1 - PES	1	90	0	1056	414.321.599
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>218.579.647</b>
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1487)								218.579.647
			S	1 - PES	0	91	6	1000	218.579.647
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>34.576.539</b>
	Operações Especiais								<b>34.576.539</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>34.576.539</b>
0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1488)								34.576.539
			S	1 - PES	1	90	6	1001	9.730.016
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	24.846.523
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1489)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
5117	<b>Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde</b>								<b>1.820.861.538</b>
	Atividades								<b>1.820.861.538</b>
5117 4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico</b>	10 303							<b>22.961.538</b>
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1490) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 30.000.000</i>								22.961.538
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	22.961.538
5117 4370	<b>Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais</b>	10 303							<b>1.397.900.000</b>
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1491) <i>Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27</i>								1.397.900.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	14.750.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	1.383.150.000
5117 4705	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado</b>	10 303							<b>400.000.000</b>
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1492) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 88.000.000</i>								400.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	400.000.000
5118	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>172.400.000</b>
	Atividades								<b>172.400.000</b>
5118 20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>	10 302							<b>52.400.000</b>
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1493) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 20</i>								52.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	52.400.000
5118 6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	10 303							<b>120.000.000</b>
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1494)								120.000.000



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Serviço avaliado (unidade): 8.814		S	3 - ODC	2	90	6	1001	120.000.000
<b>5120</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>								<b>1.416.000.000</b>
	Atividades								<b>913.000.000</b>
5120 20K1	<b>Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde</b>	10 572							<b>17.000.000</b>
5120 20K1 0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional (Seq: 1495) Produto: Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S	3 - ODC	2	90	6	1001	17.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	14.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.500.000
5120 21BF	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>	10 571							<b>350.000.000</b>
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1496) Produto: Pesquisa realizada (unidade): 2.200		S	3 - ODC	2	90	6	1001	350.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	339.110.679
			S	4 - INV	2	90	6	1001	7.389.321
			S	4 - INV	2	90	6	1001	3.500.000
5120 21DA	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>	10 571							<b>226.000.000</b>
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional (Seq: 1497) Produto: Unidade modernizada (unidade): 28		S	3 - ODC	2	90	6	1001	226.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	9.180.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	216.820.000
5120 8305	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica</b>	10 571							<b>320.000.000</b>
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional (Seq: 1498) Produto: Paciente atendido (unidade): 230.756		S	3 - ODC	2	90	6	1000	320.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	261.021.110
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	48.240.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	6.738.890
			S	4 - INV	2	90	6	1001	4.000.000
	Projetos								<b>503.000.000</b>
5120 13DW	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>	10 572							<b>494.200.000</b>
5120 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1499) Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	4 - INV	3	90	6	1000	494.200.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	281.945.259
			S	4 - INV	3	90	6	1001	212.254.741
5120 15VW	<b>Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará</b>	10 572							<b>2.300.000</b>
5120 15VW 1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE (Seq: 1500) Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	2.300.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.300.000
5120 15VX	<b>Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS</b>	10 572							<b>5.000.000</b>
5120 15VX 3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1501) Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	5.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	5.000.000
5120 15VZ	<b>Construção da Sede da Fiocruz Amazonas</b>	10 572							<b>1.500.000</b>
5120 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM (Seq: 1502) Produto: Obra concluída (unidade): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	1.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.500.000
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>257.000.000</b>
	Atividades								<b>257.000.000</b>
5121 20Q7	<b>Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz</b>	10 391							<b>15.000.000</b>
5121 20Q7 3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1503) Produto: Acervo preservado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1001	15.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	14.040.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	960.000
5121 20YD	<b>Educação e Trabalho na Saúde</b>	10 128							<b>200.000.000</b>
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1504) Produto: Pessoa qualificada (unidade): 21.870		S	3 - ODC	2	90	6	1001	200.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	194.519.366
			S	4 - INV	2	90	6	1001	4.238.634
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.242.000
5121 6179	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>	10 573							<b>42.000.000</b>
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional (Seq: 1505) Produto: Material produzido (unidade): 1.700.000		S	3 - ODC	2	90	6	1001	42.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	39.532.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.468.000
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>2.321.108.000</b>
	Atividades								<b>2.321.108.000</b>
5123 20YE	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	10 305							<b>2.269.108.000</b>
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1506) Produto: População coberta (unidade): 203.062.512		S	3 - ODC	1	90	6	1001	2.269.108.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	53.000.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1002	2.201.964.833
			S	4 - INV	1	90	6	1001	14.143.167

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 6174	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>	10 304							<b>20.000.000</b>
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional (Seq: 1507) <i>Produto: Laudo emitido (unidade): 5.024</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	18.965.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.035.000
5123 8327	<b>Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>	10 305							<b>32.000.000</b>
5123 8327 0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1508) <i>Produto: Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	30.965.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.035.000
<b>Total</b>									<b>7.825.969.796</b>

**36210 - Hospital Nossa Senhora da  
Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.797.886.874</b>	<b>1.788.732.806</b>	<b>2.094.628.493</b>	<b>2.094.954.334</b>	<b>2.233.010.330</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.424.251.701	1.418.802.628	1.711.868.158	1.711.868.158	1.696.891.449
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.556.330	26.089.379	32.337.123	32.337.123	107.072.578
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.378.340	1.316.643	1.423.212	1.423.212	1.546.303
5018 Atenção Especializada à Saúde	317.600.503	317.539.095	321.000.000	321.325.841	
5021 Gestão e Organização do SUS	25.100.000	24.985.061	28.000.000	28.000.000	
5118 Atenção Especializada à Saúde					397.500.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					30.000.000
<b>Função</b>					
10 Saúde	1.766.952.204	1.761.326.784	2.060.868.158	2.061.193.999	2.124.391.449
28 Encargos Especiais	30.934.670	27.406.022	33.760.335	33.760.335	108.618.881
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	1.341.775.580	1.340.628.759	1.630.756.748	1.630.756.748	1.605.257.658
128 Formação de Recursos Humanos	25.100.000	24.985.061	28.000.000	28.000.000	30.000.000
301 Atenção Básica	82.476.121	78.173.869			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	317.600.503	317.539.095	321.000.000	321.325.841	397.500.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			81.111.410	81.111.410	91.633.791
846 Outros Encargos Especiais	30.934.670	27.406.022	33.760.335	33.760.335	108.618.881
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.369.829.610	1.365.680.444	1.662.793.871	1.662.793.871	1.710.457.968
3 Outras Despesas Correntes	418.062.336	413.057.434	415.834.622	416.160.463	426.552.362
4 Investimentos	9.994.928	9.994.928	16.000.000	16.000.000	96.000.000
<b>Fonte</b>					
1000		281.546.303			281.546.303
1001	1.710.457.968	35.282.962	96.000.000		1.841.740.930
1049		18.089.306			18.089.306
1123		91.633.791			91.633.791
<b>Total</b>	<b>1.710.457.968</b>	<b>426.552.362</b>	<b>96.000.000</b>		<b>2.233.010.330</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.696.891.449</b>
	Atividades								<b>1.696.891.449</b>
0032 20TP	<b>Ativos Cíveis da União</b>	10 122							<b>1.605.257.658</b>
0032 20TP 5027	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1509)		S	1 - PES	1	90	6	1001	1.605.257.658
									1.605.257.658
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>91.633.791</b>
0032 212B 5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1510)		S	3 - ODC	1	90	6	1123	91.633.791
									91.633.791
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>107.072.578</b>
	Operações Especiais								<b>107.072.578</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>93.768.295</b>
0901 0005 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1511)		S	1 - PES	1	90	6	1001	93.768.295
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	372.268
									93.396.027
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>3.905.002</b>
0901 0022 5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1512)		S	1 - PES	1	90	6	1001	3.905.002
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.500.000
									2.405.002
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>9.399.281</b>
0901 0625 5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1513)		S	1 - PES	1	90	6	1001	9.399.281
									9.399.281
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.546.303</b>
	Operações Especiais								<b>1.546.303</b>
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>1.546.303</b>
0909 0536 5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1514)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.546.303
									1.546.303
<b>5118</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>397.500.000</b>
	Atividades								<b>347.500.000</b>
5118 6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	10 302							<b>347.500.000</b>
5118 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Seq: 1515) Produto: Atendimento realizado (unidade): 6.759.509		S	3 - ODC	2	90	6	1000	280.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.410.694
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	18.089.306
			S	4 - INV	2	90	6	1001	46.000.000
									347.500.000
	Projetos								<b>50.000.000</b>
5118 163C	<b>Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC</b>	10 302							<b>34.800.000</b>
5118 163C 0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1516) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	90	6	1001	34.800.000
									34.800.000
5118 163D	<b>Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC</b>	10 302							<b>15.200.000</b>
5118 163D 0043	Estruturação do Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1517) Produto: Unidade estruturada (unidade): 1		S	4 - INV	3	90	6	1001	15.200.000
									15.200.000
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>30.000.000</b>
	Atividades								<b>30.000.000</b>
5121 6149	<b>Residência de Profissionais de Saúde - SUS</b>	10 128							<b>30.000.000</b>
5121 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional (Seq: 1518) Produto: Profissional qualificado (unidade): 608		S	3 - ODC	2	90	6	1001	30.000.000
									30.000.000
<b>Total</b>									<b>2.233.010.330</b>

**36211 - Fundação Nacional de Saúde**





Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024
<b>Total</b>	<b>3.409.218.346</b>	<b>3.378.049.264</b>	<b>2.937.975.122</b>	<b>412.643.060</b>	<b>2.816.707.036</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.865.912.741	1.848.948.006	1.796.637.673		1.958.714.129
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	206.221.730	205.778.149	381.895.645	381.895.645	328.788.057
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.003.881	956.796	1.050.348		1.050.348
0999 Reserva de Contingência			495.254.568		
2222 Saneamento Básico	1.209.534.924	1.197.811.742	234.692.383	23.352.909	
2322 Saneamento Básico					454.754.502
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	4.035.500	2.775.861	2.092.648		
5021 Gestão e Organização do SUS	21.900.000	21.538.196	8.913.126		
5023 Vigilância em Saúde	100.609.570	100.240.514	17.438.731	7.394.506	
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					5.400.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					23.000.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					45.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	1.495.099.710	1.493.635.742	1.505.920.988		1.505.991.639
10 Saúde	1.706.893.025	1.677.678.577	553.853.573	30.747.415	980.876.992
28 Encargos Especiais	207.225.611	206.734.944	382.945.993	381.895.645	329.838.405
99 Reserva de Contingência			495.254.568		
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	301.273.055	294.995.149	224.030.342		369.275.402
126 Tecnologia da Informação	21.900.000	21.538.196	8.913.126		23.000.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.980.000	1.693.106	891.313		2.300.000
131 Comunicação Social			775.055		2.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	1.495.099.710	1.493.635.742	1.505.920.988		1.505.991.639
301 Atenção Básica	47.996.756	42.215.573			
305 Vigilância Epidemiológica	18.763.930	18.734.662	5.812.910		15.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			41.046.196		47.125.311
511 Saneamento Básico Rural	624.688.482	621.459.662	94.052.891	10.777.636	242.700.000
512 Saneamento Básico Urbano	645.992.082	637.459.436	142.028.778	19.969.779	219.639.502
541 Preservação e Conservação Ambiental	14.035.500	12.624.341	6.742.977		17.400.000
846 Outros Encargos Especiais	237.488.831	233.693.397	412.505.978	381.895.645	372.275.182
999 Reserva de Contingência			495.254.568		
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.884.803.417	1.877.571.706	2.005.622.366	300.241.433	2.044.452.936
3 Outras Despesas Correntes	284.804.323	269.862.035	200.032.814	81.654.212	304.937.598
4 Investimentos	1.239.610.606	1.230.615.522	237.065.374	30.747.415	467.316.502
9 Reserva de Contingência			495.254.568		
<b>Fonte</b>					
1000	42.449.777		1.037.348		43.487.125
1001	1.921.563.496		249.921.653	467.124.754	2.638.609.903
1048				191.748	191.748
1049		6.853.286			6.853.286
1056	80.439.663				80.439.663
1123		47.125.311			47.125.311
<b>Total</b>	<b>2.044.452.936</b>	<b>304.937.598</b>	<b>467.316.502</b>		<b>2.816.707.036</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.958.714.129</b>
	Atividades								<b>410.285.713</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>125.000.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1519)								125.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	115.146.714
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	6.853.286
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.808.252
			S	4 - INV	2	90	6	1048	191.748
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>24.486.684</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1520)								24.486.684
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	24.486.684
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>233.560.402</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1521)								233.560.402
			S	1 - PES	1	90	6	1001	233.560.402
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>22.638.627</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1522)								22.638.627
			S	3 - ODC	1	90	6	1123	22.638.627
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>300.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1523) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 6								300.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	240.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	60.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>2.300.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1524) Produto: Servidor capacitado (unidade): 800								2.300.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.300.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>2.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1525)								2.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	2.000.000
	Operações Especiais								<b>1.548.428.416</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>1.505.991.639</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1526)								1.505.991.639
			S	1 - PES	1	90	0	1001	1.425.551.976
			S	1 - PES	1	90	0	1056	80.439.663
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>42.436.777</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1527)								42.436.777
			S	1 - PES	0	91	6	1000	42.436.777
<b>0901</b>	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>328.788.057</b>
	Operações Especiais								<b>328.788.057</b>
0901 0005	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)</b>	28 846							<b>328.788.057</b>
0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional (Seq: 1528)								328.788.057
			S	1 - PES	1	90	6	1001	262.451.118
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	66.336.939
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>1.050.348</b>
	Operações Especiais								<b>1.050.348</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1529)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>1.037.348</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1530)								1.037.348
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	1.037.348
<b>2322</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>454.754.502</b>
	Atividades								<b>454.754.502</b>
2322 20AF	<b>Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	10 512							<b>9.700.000</b>
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1531) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 200								9.700.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	7.550.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	2.150.000
2322 20AG	<b>Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais</b>	10 512							<b>7.000.000</b>
2322 20AG 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes e em Áreas Rurais - Nacional (Seq: 1532) Produto: Município atendido (unidade): 95								7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	4.800.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	1.200.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	4 - INV	2	90	0	1001	1.000.000
2322 20AM	<b>Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos</b>	10 512							<b>10.000.000</b>
2322 20AM 0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional (Seq: 1533) <i>Produto: Unidade apoiada (unidade): 18</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	10.000.000
									10.000.000
2322 20Q8	<b>Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental</b>	10 122							<b>10.415.000</b>
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional (Seq: 1534)		S	3 - ODC	2	80	0	1001	10.415.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	3.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	800.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	5.132.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	1.283.000
2322 21C9	<b>Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais</b>	10 511							<b>212.700.000</b>
2322 21C9 0001	Apoiar a implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais - Nacional (Seq: 1535) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 37.413</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	212.700.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	47.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	165.600.000
2322 21CA	<b>Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>50.000.000</b>
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1536) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 8.000</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	50.000.000
									50.000.000
2322 21CB	<b>Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>48.139.502</b>
2322 21CB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1537) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 15.333</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	48.139.502
									48.139.502
2322 21CC	<b>Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	10 512							<b>12.000.000</b>
2322 21CC 0001	Apoio à Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional (Seq: 1538) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 25</i>		S	4 - INV	2	40	0	1001	12.000.000
									12.000.000
2322 21CG	<b>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	10 512							<b>2.800.000</b>
2322 21CG 0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1539) <i>Produto: Município beneficiado (unidade): 2</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	2.800.000
									2.800.000
2322 21CI	<b>Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	10 512							<b>80.000.000</b>
2322 21CI 0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1540) <i>Produto: Domicílio atendido (unidade): 5.333</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	80.000.000
									80.000.000
2322 6908	<b>Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde</b>	10 541							<b>12.000.000</b>
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional (Seq: 1541) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 66</i>		S	3 - ODC	2	40	6	1001	12.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	11.800.000
									200.000
5120	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>								<b>5.400.000</b>
	Atividades								5.400.000
5120 20K2	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</b>	10 541							<b>5.400.000</b>
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional (Seq: 1542) <i>Produto: Pesquisa apoiada (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	40	6	1001	5.400.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.100.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.120.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	1.180.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>23.000.000</b>
Atividades									
5121	<b>6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	<b>10</b>	<b>126</b>						<b>23.000.000</b>
5121	6881 0001 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional (Seq: 1543) Produto: Sistema/processo modernizado (unidade): 8								23.000.000
				S	3 - ODC	2	90	6 1001	8.653.000
				S	4 - INV	2	90	6 1001	14.347.000
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>45.000.000</b>
Atividades									
5123	<b>20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</b>	<b>10</b>	<b>305</b>						<b>15.000.000</b>
5123	20T6 0001 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional (Seq: 1544) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103								15.000.000
				S	3 - ODC	2	40	6 1001	4.000.000
				S	3 - ODC	2	80	6 1001	9.000.000
				S	3 - ODC	2	90	6 1001	2.000.000
5123	<b>21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas</b>	<b>10</b>	<b>511</b>						<b>30.000.000</b>
5123	21CH 0001 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional (Seq: 1545) Produto: Domicílio atendido (unidade): 429								30.000.000
				S	4 - INV	2	40	6 1001	30.000.000
<b>Total</b>									<b>2.816.707.036</b>

**36212 - Agência Nacional de Vigilância  
Sanitária - ANVISA**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>809.352.727</b>	<b>757.953.491</b>	<b>822.399.196</b>	<b>820.697.665</b>	<b>904.189.938</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	755.434.362	715.046.575	764.943.534	763.242.003	843.712.310
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	1.580.572	1.580.568			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	187.793	10.602	155.662	155.662	37.628
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	250.000	146.204	400.000	400.000	440.000
5023 Vigilância em Saúde	51.900.000	41.169.541	56.900.000	56.900.000	
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					60.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	182.958.051	182.874.396	181.962.469	181.962.469	204.863.165
10 Saúde	624.376.311	573.341.721	639.881.065	638.179.534	699.289.145
28 Encargos Especiais	2.018.365	1.737.374	555.662	555.662	37.628
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	485.033.754	448.928.782	497.256.470	495.588.566	551.377.945
128 Formação de Recursos Humanos	3.000.000	2.360.291	2.500.000	2.466.373	3.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	182.958.051	182.874.396	181.962.469	181.962.469	204.863.165
301 Atenção Básica	16.013.924	14.642.004			
304 Vigilância Sanitária	51.900.000	41.169.541	56.900.000	56.900.000	60.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.047.824	15.047.824	18.157.706
846 Outros Encargos Especiais	70.446.998	67.978.477	68.732.433	68.732.433	66.791.122
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	618.686.795	612.454.850	611.687.372	611.687.372	662.045.135
3 Outras Despesas Correntes	176.665.932	137.402.696	195.711.824	194.010.293	231.144.803
4 Investimentos	14.000.000	8.095.945	15.000.000	15.000.000	11.000.000
<b>Fonte</b>					
1000	295.410.901		24.628		295.435.529
1003	240.935.829		209.010.767	11.000.000	460.946.596
1049			3.951.702		3.951.702
1056	125.698.405				125.698.405
1123			18.157.706		18.157.706
<b>Total</b>	<b>662.045.135</b>	<b>231.144.803</b>	<b>11.000.000</b>		<b>904.189.938</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>843.712.310</b>
	Atividades								<b>572.535.651</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>159.872.469</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1546)								159.872.469
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	145.788.699
			S	3 - ODC	2	90	6	1049	3.951.702
			S	3 - ODC	2	91	6	1003	132.068
			S	4 - INV	2	90	6	1003	10.000.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>4.594.072</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1547)								4.594.072
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	4.594.072
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>390.855.476</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1548)								390.855.476
			S	1 - PES	1	90	6	1000	149.919.647
			S	1 - PES	1	90	6	1003	240.935.829
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>13.563.634</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1549)								13.563.634
			S	3 - ODC	1	90	6	1123	13.563.634
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>650.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1550) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19								650.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	520.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	130.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>3.000.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1551) Produto: Servidor capacitado (unidade): 1.577								3.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	3.000.000
	Operações Especiais								<b>271.176.659</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>204.863.165</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1552)								204.863.165
			S	1 - PES	1	90	0	1000	79.164.760
			S	1 - PES	1	90	0	1056	125.698.405
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>66.313.494</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1553)								66.313.494
			S	1 - PES	0	91	6	1000	66.313.494
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>37.628</b>
	Operações Especiais								<b>37.628</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1554)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>24.628</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1555)								24.628
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	24.628
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>440.000</b>
	Operações Especiais								<b>440.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	10 846							<b>440.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1556)								440.000
			S	3 - ODC	2	50	0	1003	352.000
			S	3 - ODC	2	50	9	1003	88.000
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>60.000.000</b>
	Atividades								<b>60.000.000</b>
5123 8719	<b>Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes</b>	10 304							<b>60.000.000</b>
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional (Seq: 1557) Produto: Estratégia cumprida (unidade): 70								60.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1003	300.790
			S	3 - ODC	2	90	6	1003	58.699.210
			S	4 - INV	2	90	6	1003	1.000.000
<b>Total</b>									<b>904.189.938</b>



**36213 - Agência Nacional de Saúde  
Suplementar - ANS**



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024			
<b>Total</b>	<b>349.577.068</b>	<b>291.552.674</b>	<b>379.409.479</b>	<b>379.409.479</b>	<b>510.752.813</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	237.573.886	228.389.649	241.463.583	241.463.583	251.958.311			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	6.003.019	6.003.013						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	270.884	270.883	300.000	300.000	300.000			
0999 Reserva de Contingência	42.658.713		67.873.496	67.873.496	188.922.102			
5021 Gestão e Organização do SUS	63.069.566	56.889.128	69.759.400	69.759.400				
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					69.559.400			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	8.937.494	8.804.010	8.685.274	8.685.274	10.940.865			
10 Saúde	291.705.958	276.474.767	302.537.709	302.537.709	310.876.846			
28 Encargos Especiais	6.274.903	6.273.896	313.000	313.000	13.000			
99 Reserva de Contingência	42.658.713		67.873.496	67.873.496	188.922.102			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	189.337.203	181.819.629	189.955.481	189.955.481	196.662.681			
125 Normatização e Fiscalização	14.363.214	14.303.421	16.230.000	16.230.000	16.030.000			
126 Tecnologia da Informação	48.706.352	42.585.707	53.529.400	53.529.400	53.529.400			
128 Formação de Recursos Humanos	1.070.000	958.790	1.400.000	1.400.000	1.600.000			
131 Comunicação Social			3.200.000	3.200.000	3.200.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	8.937.494	8.804.010	8.685.274	8.685.274	10.940.865			
301 Atenção Básica	5.439.173	5.194.911						
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.433.331	5.433.331	6.519.295			
846 Outros Encargos Especiais	39.064.919	37.886.205	33.102.497	33.102.497	33.348.470			
999 Reserva de Contingência	42.658.713		67.873.496	67.873.496	188.922.102			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	194.409.604	192.134.041	195.343.252	195.343.252	204.552.016			
3 Outras Despesas Correntes	107.824.687	98.105.961	115.450.731	115.450.731	117.078.695			
4 Investimentos	4.684.064	1.312.672	742.000	742.000	200.000			
9 Reserva de Contingência	42.658.713		67.873.496	67.873.496	188.922.102			
<b>Fonte</b>								
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1003	197.411.151		116.540.944	200.000			188.922.102	503.074.197
1049			537.751					537.751
1056	7.140.865							7.140.865
<b>Total</b>	<b>204.552.016</b>		<b>117.078.695</b>	<b>200.000</b>			<b>188.922.102</b>	<b>510.752.813</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>251.958.311</b>
	Atividades								<b>207.981.976</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>35.860.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1558)								35.860.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	28.492.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	7.132.000
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	36.000
			S	4 - INV	2	90	0	1003	200.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>1.160.760</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1559)								1.160.760
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	1.160.760
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>160.562.681</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1560)								160.562.681
			S	1 - PES	1	90	0	1003	160.562.681
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>5.358.535</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1561)								5.358.535
			S	3 - ODC	1	90	0	1003	5.358.535
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>240.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1562) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 10								240.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	192.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	48.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>1.600.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1563) Produto: Servidor capacitado (unidade): 551								1.600.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	1.061.905
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	320.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	218.095
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>3.200.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1564)								3.200.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	2.560.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	640.000
	Operações Especiais								<b>43.976.335</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>10.940.865</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1565)								10.940.865
			S	1 - PES	1	90	0	1003	3.800.000
			S	1 - PES	1	90	0	1056	7.140.865
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>33.035.470</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1566)								33.035.470
			S	1 - PES	0	91	0	1003	33.035.470
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.000</b>
	Operações Especiais								<b>13.000</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1567)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1003	13.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>300.000</b>
	Operações Especiais								<b>300.000</b>
0910 00UU	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	10 846							<b>300.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1568)								300.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1003	199.760
			S	3 - ODC	2	80	9	1003	60.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	40.240
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>188.922.102</b>
	Operações Especiais								<b>188.922.102</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>188.922.102</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1569)								188.922.102
			S	9 - RES	0	99	0	1003	188.922.102
5121	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>69.559.400</b>
	Atividades								<b>69.559.400</b>
5121 4339	<b>Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar</b>	10 125							<b>16.030.000</b>
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1570) Produto: Conflito resolvido (unidade): 100.000								16.030.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	12.564.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	3.206.000
			S	3 - ODC	2	91	0	1003	260.000
5121 8727	<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar</b>	<b>10 126</b>							<b>53.529.400</b>
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional (Seq: 1571) <i>Produto: Informação processada (unidade): 800</i>								53.529.400
			S	3 - ODC	2	90	0	1003	42.567.795
			S	3 - ODC	2	90	9	1003	10.641.949
			S	3 - ODC	2	90	0	1049	255.725
			S	3 - ODC	2	90	9	1049	63.931
<b>Total</b>									<b>510.752.813</b>



**36901 - Fundo Nacional de Saúde**





Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>152.375.666.279</b>	<b>151.949.111.956</b>	<b>149.054.378.245</b>	<b>169.885.332.738</b>	<b>217.040.432.753</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	14.515.339.305	14.338.447.268	14.077.023.245	14.478.956.454	15.546.425.518
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	762.944	762.943			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	22.286.083	22.160.573	11.981.153	22.353.718	22.954.582
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	7.917.000	7.917.000	2.330.977	5.937.585	6.025.000
0999 Reserva de Contingência			18.711.665.931		19.049.059.111
2222 Saneamento Básico				21.450.338	
5017 Assistência Farmacêutica no SUS	16.110.878.523	16.110.799.292	15.066.549.932	18.209.592.454	
5018 Atenção Especializada à Saúde	65.245.864.117	65.083.874.201	61.097.158.338	78.025.611.919	
5019 Atenção Primária à Saúde	35.313.106.214	35.241.343.550	28.549.468.585	41.585.447.945	
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	298.311.101	296.120.629	233.446.482	1.617.352.061	
5021 Gestão e Organização do SUS	2.011.705.644	2.001.752.943	924.544.564	2.418.895.653	
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	1.703.275.843	1.701.574.614	664.609.425	1.739.387.523	
5023 Vigilância em Saúde	17.080.528.456	17.079.161.327	9.690.022.808	11.694.347.088	
5033 Segurança Alimentar e Nutricional	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde					26.044.579.892
5118 Atenção Especializada à Saúde					81.751.041.650
5119 Atenção Primária à Saúde					42.211.400.000
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde					2.658.200.000
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde					15.927.145.000
5122 Saúde Indígena					2.638.800.000
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente					11.014.802.000
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome					170.000.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	8.501.317.251	8.501.317.251	8.511.136.413	8.511.136.413	9.173.898.842
10 Saúde	143.843.383.001	143.416.954.188	121.817.263.771	161.345.905.022	188.788.495.218
28 Encargos Especiais	30.966.027	30.840.516	14.312.130	28.291.303	28.979.582
99 Reserva de Contingência			18.711.665.931		19.049.059.111
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	33.545.700	33.530.659	17.380.601	44.313.688	68.020.000
122 Administração Geral	4.502.459.039	4.484.166.562	4.271.605.593	4.619.113.558	17.173.507.538
124 Controle Interno	7.916.591	7.915.168	3.875.273	9.896.781	
125 Normatização e Fiscalização	10.000.000	9.905.679	4.650.329	11.845.171	12.000.000
126 Tecnologia da Informação	260.745.504	258.262.397	144.082.673	371.703.232	947.400.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.514.209.888	1.512.213.494	662.051.746	1.713.244.749	2.321.200.000
131 Comunicação Social	251.400.000	251.400.000	92.231.512	234.929.225	291.000.000
211 Relações Diplomáticas					8.000.000
272 Previdência do Regime Estatutário	8.501.317.251	8.501.317.251	8.511.136.413	8.511.136.413	9.173.898.842
301 Atenção Básica	35.862.996.700	35.704.334.498	28.521.468.585	41.557.447.945	42.171.400.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.213.762.028	65.052.102.596	61.084.825.280	77.989.958.278	81.650.721.650
303 Suporte Profilático e Terapêutico	16.221.880.612	16.221.469.527	15.142.806.777	18.365.946.095	26.616.399.892
304 Vigilância Sanitária	273.000.000	272.999.972	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305 Vigilância Epidemiológica	16.807.528.456	16.806.161.355	9.417.022.808	11.421.347.088	10.741.802.000
306 Alimentação e Nutrição	65.691.049	65.197.615	25.576.805	66.000.000	170.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			527.388.332	527.388.332	588.746.145
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	28.762.759	26.860.459	13.563.456	34.548.416	27.600.000
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.656.039.433	1.654.598.541	609.968.067	1.593.692.313	2.497.800.000
511 Saneamento Básico Rural	47.236.410	46.976.073	54.641.358	145.695.210	141.000.000
512 Saneamento Básico Urbano				9.602.587	
541 Preservação e Conservação Ambiental				17.207.753	
571 Desenvolvimento Científico	181.886.997	180.037.397	162.063.942	427.792.059	688.500.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	62.324.104	61.984.601	36.040.044	1.093.000.000	1.571.200.000
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.020.845	47.409.499	21.314.004	86.525.956	80.100.000
845 Outras Transferências	17.129.000	17.129.000	6.704.223	17.076.788	17.300.000
846 Outros Encargos Especiais	805.813.913	733.139.612	739.314.493	742.921.101	760.777.575
999 Reserva de Contingência			18.711.665.931		19.049.059.111
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	13.350.883.606	13.262.249.157	13.289.888.323	13.289.888.323	14.355.441.838
3 Outras Despesas Correntes	136.533.702.192	136.339.717.747	116.440.178.298	151.693.871.177	174.221.716.299
4 Investimentos	2.491.080.481	2.347.145.052	612.645.693	4.901.573.238	9.639.284.970
9 Reserva de Contingência			18.711.665.931		18.823.989.646
<b>Fonte</b>					
1000	868.787.434	19.354.624.306	75.100.000		20.298.511.740
1001	12.066.725.867	59.905.430.207	9.564.184.970	18.823.989.646	100.360.330.690

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1002			92.416.980.062					92.416.980.062
1003			933.873.912					933.873.912
1010			117.000					117.000
1035			703.296.494					703.296.494
1049			309.243.318					309.243.318
1056	1.419.928.537							1.419.928.537
1122			9.404.855					9.404.855
1123			588.746.145					588.746.145
<b>Total</b>	<b>14.355.441.838</b>		<b>174.221.716.299</b>	<b>9.639.284.970</b>			<b>18.823.989.646</b>	<b>217.040.432.753</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>15.546.425.518</b>
	Atividades								<b>5.585.428.683</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	10 122							<b>488.720.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1572)								488.720.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	448.487.301
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	1.200.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	39.032.699
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>166.519.851</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1573)								166.519.851
			S	3 - ODC	1	90	0	1123	166.519.851
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	10 122							<b>4.207.362.538</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1574)								4.207.362.538
			S	1 - PES	1	90	6	1001	4.207.362.538
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	10 331							<b>422.226.294</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1575)								422.226.294
			S	3 - ODC	1	90	6	1123	422.226.294
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	10 122							<b>2.000.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1576) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 76</i>								2.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1001	1.600.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	400.000
0032 4572	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	10 128							<b>7.600.000</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional (Seq: 1577) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 2.500</i>								7.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	7.600.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	10 131							<b>291.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1578)								291.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	291.000.000
	Projetos								<b>38.000.000</b>
0032 15WP	<b>Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)</b>	10 122							<b>30.000.000</b>
0032 15WP 0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal (Seq: 1579) <i>Produto: Edifício reformado (% de execução física): 100</i>								30.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	30.000.000
0032 163M	<b>Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20</b>	10 211							<b>8.000.000</b>
0032 163M 0001	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência do G20 - Nacional (Seq: 1580) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 4</i>								8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	0	1000	6.400.000
			S	3 - ODC	2	90	9	1000	1.600.000
	Operações Especiais								<b>9.922.996.835</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>9.173.898.842</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1581)								9.173.898.842
			S	1 - PES	1	90	0	1001	7.753.970.305
			S	1 - PES	1	90	0	1056	1.419.928.537
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	10 846							<b>749.097.993</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1582)								749.097.993
			S	1 - PES	0	91	6	1000	749.097.993
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>22.954.582</b>
	Operações Especiais								<b>22.954.582</b>
0909 00NJ	<b>Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID</b>	28 845							<b>12.000.000</b>
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior (Seq: 1583)								12.000.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	9.600.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	2.400.000
0909 00NK	<b>Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI</b>	28 845							<b>5.300.000</b>
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior (Seq: 1584)								5.300.000
			S	3 - ODC	2	80	0	1001	4.240.000
			S	3 - ODC	2	80	9	1001	1.060.000
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1585)								13.000
			S	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28 846							<b>5.641.582</b>
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal (Seq: 1586)								5.641.582
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	5.641.582

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>6.025.000</b>	
	Operações Especiais								<b>6.025.000</b>	
0910 00QB	<b>Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>6.000.000</b>	
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior (Seq: 1587)								6.000.000	
				S	3 - ODC	2	80	0	1001	4.800.000
				S	3 - ODC	2	80	9	1001	1.200.000
0910 0220	<b>Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)</b>	<b>28</b>	<b>846</b>						<b>25.000</b>	
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior (Seq: 1588)								25.000	
				S	3 - ODC	2	80	0	1001	20.000
				S	3 - ODC	2	80	9	1001	5.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>19.049.059.111</b>	
	Operações Especiais								<b>19.049.059.111</b>	
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>22.535.576</b>	
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1589)								22.535.576	
				S	1 - PES	0	91	6	1000	22.535.576
0999 0Z01	<b>Reserva de Contingência Fiscal - Primária</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>202.533.889</b>	
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos (Seq: 1590)								202.533.889	
				S	1 - PES	1	90	6	1000	97.140.865
				S	1 - PES	1	90	6	1001	105.393.024
0999 0Z08	<b>Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>99</b>	<b>999</b>						<b>18.823.989.646</b>	
0999 0Z08 6486	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais (Seq: 1591)								12.534.273.065	
				S	9 - RES	2	99	6	1001	12.534.273.065
0999 0Z08 6487	Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada (Seq: 1592)								6.289.716.581	
				S	9 - RES	2	99	6	1001	6.289.716.581
<b>5117</b>	<b>Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde</b>								<b>26.044.579.892</b>	
	Atividades								<b>26.044.579.892</b>	
5117 20AE	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</b>	<b>10</b>	<b>303</b>						<b>2.360.000.000</b>	
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional (Seq: 1593) Produto: Município apoiado (unidade): 5.570								938.636.485	
				S	3 - ODC	1	90	6	1001	938.636.485
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1594) Produto: Município apoiado (unidade): 52								11.124.849	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.124.849
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1595) Produto: Município apoiado (unidade): 22								5.725.256	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.725.256
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1596) Produto: Município apoiado (unidade): 62								26.924.547	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	26.924.547
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1597) Produto: Município apoiado (unidade): 15								4.356.694	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.356.694
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1598) Produto: Município apoiado (unidade): 144								57.558.357	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	57.558.357
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1599) Produto: Município apoiado (unidade): 16								5.297.246	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.297.246
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1600) Produto: Município apoiado (unidade): 139								10.812.755	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	10.812.755
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1601) Produto: Município apoiado (unidade): 217								46.329.399	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	46.329.399
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1602) Produto: Município apoiado (unidade): 224								22.268.684	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.268.684
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1603) Produto: Município apoiado (unidade): 184								61.052.216	
				S	3 - ODC	1	41	6	1001	61.052.216

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1604) Produto: Município apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.542.704
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1605) Produto: Município apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.533.077
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1606) Produto: Município apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	1001	62.016.465
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1607) Produto: Município apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	1001	21.284.687
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1608) Produto: Município apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.100.437
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1609) Produto: Município apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	1001	99.660.856
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1610) Produto: Município apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	1001	141.818.742
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1611) Produto: Município apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.393.659
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1612) Produto: Município apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	1001	113.597.031
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1613) Produto: Município apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	1001	316.104.872
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1614) Produto: Município apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	1001	80.864.936
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1615) Produto: Município apoiado (unidade): 295		S	3 - ODC	1	41	6	1001	53.078.299
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1616) Produto: Município apoiado (unidade): 497		S	3 - ODC	1	41	6	1001	75.839.405
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1617) Produto: Município apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	1	41	6	1001	25.887.375
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1618) Produto: Município apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	1	41	6	1001	47.514.847
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1619) Produto: Município apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	20.124.608
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1620) Produto: Município apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	41	6	1001	19.551.512
5117 20AH	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>190.000.000</b>
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional (Seq: 1621) Produto: Serviço apoiado (unidade): 4.293		S	3 - ODC	2	41	6	1001	104.992.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	16.801.470
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	49.569.270
			S	4 - INV	2	41	6	1001	18.637.260
5117 20K5	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>45.000.000</b>
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional (Seq: 1622) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1.849		S	3 - ODC	2	31	6	1001	34.332.880
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	10.667.120
5117 20YR	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade</b>	<b>10 303</b>							<b>5.289.031.430</b>
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade - Nacional (Seq: 1623) Produto: Usuário atendido (unidade): 17.600.000		S	3 - ODC	2	90	6	1000	5.289.031.430
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.579.941.430
									3.709.090.000
5117 20YS	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento</b>	<b>10 303</b>							<b>573.910.000</b>
5117 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional (Seq: 1624) Produto: Usuário atendido (unidade): 4.400.000		S	3 - ODC	2	90	0	1001	573.910.000
									459.128.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	2	90	9	1001	114.782.000
5117 4295	<b>Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas</b>	10 303							<b>1.700.000.000</b>
5117 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional (Seq: 1625) Produto: Paciente atendido (unidade): 33.580		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.700.000.000
5117 4368	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico</b>	10 303							<b>645.038.462</b>
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional (Seq: 1626) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 311.000.000		S	3 - ODC	1	90	6	1001	645.038.462
5117 4370	<b>Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais</b>	10 303							<b>1.275.600.000</b>
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional (Seq: 1627) Produto: Unidade da Federação apoiada (unidade): 27		S	3 - ODC	1	90	6	1001	1.275.600.000
5117 4705	<b>Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado</b>	10 303							<b>13.966.000.000</b>
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional (Seq: 1628) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 938.000.000		S	3 - ODC	1	90	6	1001	12.976.000.000
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia (Seq: 1629) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 98.500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.301.243
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre (Seq: 1630) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 178.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.790.567
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas (Seq: 1631) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 221.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.219.091
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima (Seq: 1632) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 227.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.282.542
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará (Seq: 1633) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.100.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.418.400
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá (Seq: 1634) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.000.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	10.878.587
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins (Seq: 1635) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.285.892
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão (Seq: 1636) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.800.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.278.433
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí (Seq: 1637) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.900.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	19.635.361
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará (Seq: 1638) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.800.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.421.741
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1639) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 400.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.348.003
5117 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba (Seq: 1640) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.400.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	14.192.867
5117 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco (Seq: 1641) Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.500.000		S	3 - ODC	1	31	6	1001	35.764.802



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4705 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas (Seq: 1642) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 600.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	6.102.468
5117 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe (Seq: 1643) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.000.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	10.354.423
5117 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia (Seq: 1644) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.800.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	58.840.190
5117 4705 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1645) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 4.300.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	44.104.146
5117 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1646) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.600.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	16.264.157
5117 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1647) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.100.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	21.622.550
5117 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo (Seq: 1648) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 25.200.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	253.302.053
5117 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná (Seq: 1649) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 11.000.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	111.160.499
5117 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1650) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 3.000.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	30.889.186
5117 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1651) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 5.200.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	52.494.121
5117 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1652) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 2.700.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	27.855.448
5117 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás (Seq: 1653) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 19.300.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	194.216.194
5117 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal (Seq: 1654) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 1.100.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.933.201
5117 4705 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1655) <i>Produto: Medicamento disponibilizado (unidade): 500.000</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.043.835
<b>5118</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>81.751.041.650</b>
	<b>Atividades</b>								<b>81.119.841.650</b>
5118 20QI	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)</b>	<b>10 302</b>							<b>10.500.000</b>
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional (Seq: 1656) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 24</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	10.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	9.790.000
									710.000
5118 20SP	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>	<b>10 302</b>							<b>47.600.000</b>
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional (Seq: 1657) <i>Produto: Transplante realizado (unidade): 70.000</i>		S	3 - ODC	2	31	6	1001	47.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.100.000
									34.500.000
5118 21CD	<b>Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>165.300.000</b>
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional (Seq: 1658) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 5</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	165.300.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	10.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	3.000.000
									151.800.000
5118 21D9	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>	<b>10 303</b>							<b>86.520.000</b>

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional (Seq: 1659) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 158</i>		S	3 - ODC	2	30	6	1000	86.520.000
			S	3 - ODC	2	30	6	1001	15.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	1000	1.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	1001	15.000.000
			S	4 - INV	2	31	6	1001	5.520.000
			S	4 - INV	3	31	6	1001	50.000.000
5118 6148	<b>Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação</b>	10 302							<b>1.370.000.000</b>
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional (Seq: 1660) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 1.870.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1001	1.370.000.000
5118 6217	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>	10 302							<b>876.000.000</b>
5118 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) (Seq: 1661) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 224.500</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	218.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	206.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	12.000.000
5118 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) (Seq: 1662) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 173.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	190.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	180.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	10.000.000
5118 6217 6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes) (Seq: 1663) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 77.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	117.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	110.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	7.000.000
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) (Seq: 1664) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 95.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	111.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	104.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	7.000.000
5118 6217 6510	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí) (Seq: 1665) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 101.000</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	147.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	138.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	9.000.000
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) (Seq: 1666) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 137.200</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	93.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	86.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	7.000.000
5118 6516	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	10 303							<b>13.800.000</b>
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional (Seq: 1667) <i>Produto: Serviço avaliado (unidade): 1.456</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.800.000
5118 8535	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>	10 302							<b>4.829.200.000</b>
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Seq: 1668) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	30	6	1001	4.659.200.000
			S	4 - INV	3	30	6	1000	40.000.000
			S	4 - INV	3	30	6	1001	100.000
			S	4 - INV	3	30	6	1001	81.300.000
			S	4 - INV	3	31	6	1000	35.000.000
			S	4 - INV	3	31	6	1001	1.056.000.000
			S	4 - INV	2	40	6	1001	100.000.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	128.300.000
			S	4 - INV	3	41	6	1001	2.693.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	99.500.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	426.000.000
5118 8535 6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) (Seq: 1669) <i>Produto: Unidade estruturada (unidade): 23</i>		S	3 - ODC	2	31	6	1001	170.000.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	13.929.400
			S	4 - INV	2	41	6	1001	156.070.600
5118 8585	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>	10 302							<b>72.899.921.650</b>
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Seq: 1670) <i>Produto: Procedimento realizado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1000	7.431.921.650
			S	3 - ODC	1	31	6	1003	919.597.475
			S	3 - ODC	1	31	6	1035	355.548.677
			S	3 - ODC	1	31	6	1035	243.466.724
			S	3 - ODC	1	31	6	1049	117.753.183



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	31	6	1122	3.633.942
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	2.556.388.596
			S	3 - ODC	1	41	6	1003	578.325.235
			S	3 - ODC	1	41	6	1010	117.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1035	459.829.770
			S	3 - ODC	1	41	6	1049	191.490.135
			S	3 - ODC	1	41	6	1122	5.770.913
			S	3 - ODC	1	90	6	1000	2.000.000.000
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia (Seq: 1671) Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.823.272		S	3 - ODC	1	31	6	1002	539.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	203.481.000
5118 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre (Seq: 1672) Produto: Procedimento realizado (unidade): 9.001.610		S	3 - ODC	1	31	6	1002	268.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	99.692.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	169.008.000
5118 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas (Seq: 1673) Produto: Procedimento realizado (unidade): 42.856.898		S	3 - ODC	1	31	6	1002	960.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	361.060.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	598.940.000
5118 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima (Seq: 1674) Produto: Procedimento realizado (unidade): 4.890.513		S	3 - ODC	1	31	6	1002	275.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	103.769.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	171.231.000
5118 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará (Seq: 1675) Produto: Procedimento realizado (unidade): 85.675.401		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.754.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	659.340.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.095.360.000
5118 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá (Seq: 1676) Produto: Procedimento realizado (unidade): 6.204.747		S	3 - ODC	1	31	6	1002	344.800.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	130.786.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	214.014.000
5118 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Seq: 1677) Produto: Procedimento realizado (unidade): 13.724.481		S	3 - ODC	1	31	6	1002	509.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	192.152.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	317.448.000
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Seq: 1678) Produto: Procedimento realizado (unidade): 91.776.347		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.551.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	580.253.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	971.647.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Seq: 1679) Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.076.880		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.148.100.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	430.396.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	717.704.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Seq: 1680) Produto: Procedimento realizado (unidade): 68.505.763		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.114.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.173.139.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.941.761.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1681) Produto: Procedimento realizado (unidade): 31.957.076		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.191.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	449.233.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	742.667.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba (Seq: 1682) Produto: Procedimento realizado (unidade): 29.196.235		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.174.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	435.902.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	738.498.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Seq: 1683) Produto: Procedimento realizado (unidade): 96.881.911		S	3 - ODC	1	31	6	1002	3.088.500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.164.603.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.923.897.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Seq: 1684) Produto: Procedimento realizado (unidade): 32.341.301		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.413.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	535.988.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	877.012.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Seq: 1685) Produto: Procedimento realizado (unidade): 17.650.969		S	3 - ODC	1	31	6	1002	666.900.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	249.495.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	417.405.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia (Seq: 1686) Produto: Procedimento realizado (unidade): 120.742.331		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.565.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.711.948.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.853.752.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1687) Produto: Procedimento realizado (unidade): 170.641.107		S	3 - ODC	1	31	6	1002	7.291.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.750.226.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.541.074.000
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1688) Produto: Procedimento realizado (unidade): 40.650.771		S	3 - ODC	1	31	6	1002	1.227.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	464.338.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	763.062.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1689) Produto: Procedimento realizado (unidade): 204.028.261		S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.303.600.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.004.947.000
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo (Seq: 1690) Produto: Procedimento realizado (unidade): 522.615.056		S	3 - ODC	1	31	6	1002	13.548.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	5.106.619.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.132.204.441
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	7.309.476.559
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná (Seq: 1691) Produto: Procedimento realizado (unidade): 89.943.474		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.020.300.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.511.258.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.509.042.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1692) Produto: Procedimento realizado (unidade): 77.133.112		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.350.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	885.633.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.465.067.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1693) Produto: Procedimento realizado (unidade): 101.110.583		S	3 - ODC	1	31	6	1002	4.258.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.607.092.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.650.908.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1694) Produto: Procedimento realizado (unidade): 36.884.667		S	3 - ODC	1	31	6	1002	941.400.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	355.216.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	586.184.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás (Seq: 1695) Produto: Procedimento realizado (unidade): 70.823.709		S	3 - ODC	1	31	6	1002	2.127.700.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	797.544.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.330.156.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal (Seq: 1696) Produto: Procedimento realizado (unidade): 25.893.981		S	3 - ODC	1	31	6	1002	840.900.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	840.900.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1697) Produto: Procedimento realizado (unidade): 24.825.071		S	3 - ODC	1	31	6	1002	991.200.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	374.463.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	616.737.000
5118 8721	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>	<b>10 302</b>							<b>37.000.000</b>
5118 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional (Seq: 1698) Produto: Estabelecimento beneficiado (unidade): 1		S	3 - ODC	2	90	6	1001	37.000.000
5118 8755	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC</b>	<b>10 302</b>							<b>120.000.000</b>
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1699) Produto: Atendimento realizado (unidade): 151.201		S	3 - ODC	2	90	6	1001	120.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	110.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	10.000.000
5118 8758	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA</b>	<b>10 302</b>							<b>430.000.000</b>
5118 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1700) Produto: Atendimento realizado (unidade): 388.740		S	3 - ODC	2	90	6	1001	430.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	410.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	20.000.000
5118 8759	<b>Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO</b>	<b>10 302</b>							<b>234.000.000</b>
5118 8759 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1701) Produto: Atendimento realizado (unidade): 232.567		S	3 - ODC	2	90	6	1001	234.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	214.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	20.000.000
<b>Projetos</b>									<b>210.800.000</b>
5118 125H	<b>Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA</b>	<b>10 302</b>							<b>194.000.000</b>
5118 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1702) Produto: Complexo implantado (%): 1		S	4 - INV	3	90	6	1001	194.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	194.000.000
5118 15EG	<b>Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC</b>	<b>10 302</b>							<b>3.000.000</b>
5118 15EG 3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Seq: 1703) Produto: Sede implantada (% de execução física): 1		S	4 - INV	2	90	6	1001	3.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	3.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 15W2	<b>Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS</b>	<b>10 302</b>							<b>13.800.000</b>
5118 15W2 4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS - No Município de Palmeira das Missões - RS (Seq: 1704) <i>Produto: Hospital construído (unidade): 1</i>		S	4 - INV	2	40	6	1001	13.800.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>420.400.000</b>
5118 00VQ	<b>Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>10 302</b>							<b>420.400.000</b>
5118 00VQ 0012	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Acre (Seq: 1705) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	3.000.000
5118 00VQ 0013	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Amazonas (Seq: 1706) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	20.000.000
5118 00VQ 0014	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Roraima (Seq: 1707) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 2</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	40.000.000
5118 00VQ 0024	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1708) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	49.000.000
5118 00VQ 0025	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado da Paraíba (Seq: 1709) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	30.000.000
5118 00VQ 0027	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Alagoas (Seq: 1710) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	45.000.000
5118 00VQ 0032	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1711) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	20.000.000
5118 00VQ 0042	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1712) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1001	28.400.000
5118 00VQ 0052	Apoio à Implantação de Infraestrutura Hospitalar e Ambulatorial - No Estado de Goiás (Seq: 1713) <i>Item de Mensuração: Unidade federativa apoiada (unidade): 1</i>		S	4 - INV	3	31	6	1000	25.000.000
			S	4 - INV	3	31	6	1001	160.000.000
<b>5119</b>	<b>Atenção Primária à Saúde</b>								<b>42.211.400.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>32.211.400.000</b>
5119 20AI	<b>Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)</b>	<b>10 303</b>							<b>40.000.000</b>
5119 20AI 0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional (Seq: 1714) <i>Produto: Pessoa beneficiada (unidade): 5.000</i>		S	3 - ODC	1	90	6	1001	40.000.000
5119 217U	<b>Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>62.300.000</b>
5119 217U 0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional (Seq: 1715) <i>Produto: Pólo atendido (unidade): 2.025</i>		S	3 - ODC	2	41	9	1001	12.460.000
			S	3 - ODC	2	41	0	1001	49.840.000
5119 219A	<b>Piso de Atenção Primária à Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>25.198.900.000</b>
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1716) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.796.792.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	79.960.495
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.716.831.505
5119 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1717) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 52</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	158.598.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	158.598.000
5119 219A 0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1718) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 22</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	108.097.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	108.097.000
5119 219A 0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1719) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 62</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	830.852.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	75.549.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	755.303.000
5119 219A 0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1720) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 15</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	67.603.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	67.603.000
5119 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1721) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 144</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	745.748.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	233.846.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	511.902.000
5119 219A 0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1722) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	68.031.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	68.031.000
5119 219A 0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1723) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 139</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	300.246.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	47.332.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	252.914.000
5119 219A 0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1724) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 217</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	954.894.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1000	9.509.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	945.385.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 219A 0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1725) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	41	6	1000	625.095.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	101.780.000
5119 219A 0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1726) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3 - ODC	1	41	6	1000	523.315.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.200.506.000
5119 219A 0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1727) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3 - ODC	1	41	6	1000	41.062.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.159.444.000
5119 219A 0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1728) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3 - ODC	1	41	6	1000	16.371.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	461.236.000
5119 219A 0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1729) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	41	6	1000	677.679.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	285.120.000
5119 219A 0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1730) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3 - ODC	1	41	6	1000	392.559.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.094.029.000
5119 219A 0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1731) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3 - ODC	1	41	6	1000	36.281.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.057.748.000
5119 219A 0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1732) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3 - ODC	1	41	6	1000	477.384.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	477.384.000
5119 219A 0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1733) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3 - ODC	1	41	6	1000	323.195.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	323.195.000
5119 219A 0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1734) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 78		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.709.506.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	562.084.000
5119 219A 0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1735) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 92		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.147.422.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.975.049.000
5119 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1736) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 645		S	3 - ODC	1	41	6	1000	120.783.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	2.854.266.000
5119 219A 0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1737) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 399		S	3 - ODC	1	41	6	1000	493.819.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	430.947.000
5119 219A 0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1738) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 295		S	3 - ODC	1	41	6	1000	62.872.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.642.019.000
5119 219A 0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1739) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.642.019.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	3.574.535.000
5119 219A 0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1740) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 141		S	3 - ODC	1	41	6	1000	3.461.074.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	113.461.000
5119 219A 0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1741) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	3 - ODC	1	41	6	1000	1.134.414.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	153.378.000
5119 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1742) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1000	981.036.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	961.538.000
5119 219A 0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1743) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	41	6	1000	259.623.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	701.915.000
5119 21BG	<b>Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde</b>	10 301							1.080.953.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	56.975.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.023.978.000
5119 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1744) Produto: Profissional beneficiado (unidade): 23.553		S	3 - ODC	2	91	6	1001	455.209.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	50.017.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	405.192.000
5119 21CE	<b>Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde</b>	10 301							708.725.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	165.890.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	542.835.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1745)		S	3 - ODC	2	91	6	1001	215.049.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	215.049.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	341.728.000
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1745)		S	3 - ODC	2	91	6	1001	150.247.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	191.481.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	431.500.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	<i>Produto: Unidade federativa apoiada (unidade): 27</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	100.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	22.875.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	308.125.000
5119 4324	<b>Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro</b>	<b>10 301</b>							<b>21.000.000</b>
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte (Seq: 1746) <i>Produto: Pessoa atendida (unidade): 67.250</i>								21.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	20.905.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	95.000
5119 8581	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>2.081.700.000</b>
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Seq: 1747) <i>Produto: Serviço estruturado (unidade): 866</i>								2.081.700.000
			S	3 - ODC	2	41	6	1001	9.149.000
			S	4 - INV	3	41	6	1001	1.725.200.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	290.851.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	56.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>10.000.000.000</b>
5119 00UC	<b>Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>10 301</b>							<b>10.000.000.000</b>
5119 00UC 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional (Seq: 1748) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.769</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	63.884.000
5119 00UC 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1749) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.784</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	100.541.000
5119 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1750) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.784</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	64.427.000
5119 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1751) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.344</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	192.993.000
5119 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1752) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 772</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.880.000
5119 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1753) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.280</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	587.936.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.589.233
5119 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1754) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.369</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.440.000
5119 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1755) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.404</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	122.932.000
5119 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1756) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 17.219</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	621.847.000
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1757) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 7.081</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	255.723.000
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1758) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 15.059</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	543.841.000
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1759) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 6.088</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	219.862.000
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1760) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.452</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	305.236.000
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1761) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.342</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	67.498.760
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	522.676.240
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1762) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.193</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	187.540.000
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1763) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.870</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	139.761.000



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1764) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 26.347</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1000	951.496.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	67.498.760
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	412.246.242
									471.750.998
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1765) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 30.728</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.109.711.000
									1.109.711.000
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1766) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.911</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	177.356.000
									177.356.000
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1767) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 16.773</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	605.740.000
									605.740.000
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1768) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 33.459</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1002	1.208.338.000
									1.208.338.000
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1769) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 12.790</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	461.898.000
									461.898.000
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1770) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.721</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	351.064.000
									351.064.000
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1771) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 10.094</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	364.535.000
									364.535.000
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1772) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.150</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	185.987.000
									185.987.000
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1773) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 8.812</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	318.237.000
									318.237.000
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1774) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 969</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	34.994.000
									34.994.000
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1775) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 4.337</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	156.626.000
									156.626.000
<b>5120</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>								<b>2.658.200.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>2.658.200.000</b>
5120 20K3	<b>Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>	<b>10 303</b>							<b>36.500.000</b>
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional (Seq: 1776) <i>Produto: Processo analisado (%): 100</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	36.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	18.180.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	18.000.000
									320.000
5120 20K7	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde</b>	<b>10 572</b>							<b>1.571.200.000</b>
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1777) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 18</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	1.571.200.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	20.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	119.000.000
									1.432.200.000
5120 20QF	<b>Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical</b>	<b>10 571</b>							<b>77.000.000</b>
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional (Seq: 1778) <i>Produto: Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 325</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	77.000.000
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	70.982.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	18.000
									6.000.000
5120 21BF	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>	<b>10 571</b>							<b>315.000.000</b>
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Seq: 1779) <i>Produto: Pesquisa realizada (unidade): 700</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	315.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.800.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	286.900.000
									14.300.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120 21ED	<b>Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil</b>	10 571							<b>250.000.000</b>
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional (Seq: 1780) <i>Produto: Programa apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	203.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	47.000.000
5120 8636	<b>Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde</b>	10 303							<b>395.000.000</b>
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional (Seq: 1781) <i>Produto: Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	395.000.000
5120 8648	<b>Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde</b>	10 121							<b>13.500.000</b>
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional (Seq: 1782) <i>Produto: Tecnologia disseminada (unidade): 10</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	13.000.000
5121	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>15.927.145.000</b>
	Atividades								<b>5.327.145.000</b>
5121 2016	<b>Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde</b>	10 122							<b>30.000.000</b>
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional (Seq: 1783) <i>Produto: Conselho mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	30.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	22.000.000
5121 20QG	<b>Atuação Internacional do Ministério da Saúde</b>	10 122							<b>8.000.000</b>
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior (Seq: 1784) <i>Produto: Iniciativa realizada (unidade): 35</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	8.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	6.800.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.200.000
5121 20YD	<b>Educação e Trabalho na Saúde</b>	10 128							<b>2.313.600.000</b>
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional (Seq: 1785) <i>Produto: Pessoa qualificada (unidade): 219.960</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	15.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	10.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	1.973.450.600
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	315.149.400
5121 20YN	<b>Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)</b>	10 126							<b>355.500.000</b>
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - Nacional (Seq: 1786) <i>Produto: Sistema mantido (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	90	6	1001	303.672.837
			S	4 - INV	2	90	6	1001	51.827.163
5121 20YQ	<b>Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS</b>	10 122							<b>461.425.000</b>
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional (Seq: 1787) <i>Produto: Instituição apoiada (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	461.425.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	14.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	446.925.000
5121 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	10 571							<b>46.500.000</b>
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Seq: 1788) <i>Produto: Projeto apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1001	46.500.000
5121 218U	<b>Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems</b>	10 122							<b>20.000.000</b>
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional (Seq: 1789) <i>Produto: Entidade apoiada (unidade): 2</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1001	20.000.000
5121 21CF	<b>Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS</b>	10 573							<b>80.100.000</b>
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional (Seq: 1790) <i>Produto: Atendimento realizado (unidade): 2.850.000</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1001	7.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	30.000.000
			S	4 - INV	3	31	6	1001	43.100.000
5121 21DX	<b>Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)</b>	10 122							<b>1.262.000.000</b>
5121 21DX 0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional (Seq: 1791) <i>Produto: Profissional beneficiado (unidade): 5.258</i>		S	3 - ODC	2	50	6	1001	1.262.000.000
5121 21EC	<b>Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão</b>	10 121							<b>24.520.000</b>
5121 21EC 0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão - Nacional (Seq: 1792) <i>Produto: Projeto acompanhado (unidade): 3</i>		S	3 - ODC	2	80	6	1001	2.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	22.020.000
5121 21GM	<b>Transformação Digital no SUS</b>	10 126							<b>566.900.000</b>
5121 21GM 0001	Transformação Digital no SUS - Nacional (Seq: 1793) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1.527</i>		S	3 - ODC	2	31	6	1001	566.900.000
			S	3 - ODC	2	41	6	1001	38.650.000
			S	3 - ODC	2	41	6	1001	528.250.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 2B52	<b>Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde</b>	10 121							<b>30.000.000</b>
5121 2B52 0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional (Seq: 1794) <i>Produto: Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.570</i>								30.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	2.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	28.000.000
5121 6182	<b>Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS</b>	10 422							<b>27.600.000</b>
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional (Seq: 1795) <i>Produto: Cidadão atendido (unidade): 2.100.000</i>								27.600.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	27.600.000
5121 8287	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde</b>	10 122							<b>64.000.000</b>
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional (Seq: 1796) <i>Produto: Plano implementado (unidade): 1</i>								64.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1000	5.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	27.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	31.500.000
5121 8708	<b>Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde</b>	10 125							<b>12.000.000</b>
5121 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional (Seq: 1797) <i>Produto: Ação de auditoria realizada (unidade): 610</i>								12.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	12.000.000
5121 8715	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>	10 126							<b>16.500.000</b>
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional (Seq: 1798) <i>Produto: Serviço preservado (unidade): 3</i>								16.500.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	750.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	9.228.752
			S	4 - INV	2	90	6	1001	21.248
			S	4 - INV	3	90	6	1001	6.500.000
5121 8753	<b>Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde</b>	10 126							<b>8.500.000</b>
5121 8753 0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional (Seq: 1799) <i>Produto: Metodologia/tecnologia implantada (unidade): 1</i>								8.500.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	8.500.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>10.600.000.000</b>
5121 00UW	<b>Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem</b>	10 122							<b>10.600.000.000</b>
5121 00UW 0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional (Seq: 1800) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 867.000</i>								10.600.000.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1002	5.830.000.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1002	4.770.000.000
5122	<b>Saúde Indígena</b>								<b>2.638.800.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>2.638.800.000</b>
5122 20YP	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>	10 423							<b>2.497.800.000</b>
5122 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Seq: 1801) <i>Produto: População indígena beneficiada (unidade): 1.576.130</i>								2.497.800.000
			S	3 - ODC	2	50	6	1001	1.400.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	18.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	994.642.840
			S	3 - ODC	2	91	6	1001	157.160
			S	4 - INV	2	90	6	1001	60.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	25.000.000
5122 21CJ	<b>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos</b>	10 511							<b>141.000.000</b>
5122 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional (Seq: 1802) <i>Produto: Aldeia beneficiada (unidade): 8.565</i>								141.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	56.000.000
			S	4 - INV	2	90	6	1001	45.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	40.000.000
5123	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>11.014.802.000</b>
<b>Atividades</b>									<b>8.594.802.000</b>
5123 20AB	<b>Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária</b>	10 304							<b>273.000.000</b>
5123 20AB 0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia (Seq: 1803) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53</i>								2.745.584
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.255.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.490.584
5123 20AB 0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre (Seq: 1804) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23</i>								1.689.196
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.015.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	674.196



Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas (Seq: 1805) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.524.964
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.325.012
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.199.952
5123 20AB 0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima (Seq: 1806) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.506.456
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.015.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	491.456
5123 20AB 0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará (Seq: 1807) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3 - ODC	1	31	6	1001	9.836.508
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.652.048
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	6.184.460
5123 20AB 0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá (Seq: 1808) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.794.904
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.135.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	659.904
5123 20AB 0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins (Seq: 1809) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.432.012
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.135.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.297.012
5123 20AB 0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão (Seq: 1810) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	1001	9.042.252
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.304.620
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	5.737.632
5123 20AB 0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí (Seq: 1811) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	1001	6.045.496
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.892.772
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.152.724
5123 20AB 0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará (Seq: 1812) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.660.720
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.175.580
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.485.140
5123 20AB 0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1813) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1001	5.147.068
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.712.224
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.434.844
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba (Seq: 1814) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1001	7.030.932
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.251.980
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.778.952
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco (Seq: 1815) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 186		S	3 - ODC	1	31	6	1001	11.367.132
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.321.008
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.046.124
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas (Seq: 1816) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.340.020
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.642.492
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.697.528
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe (Seq: 1817) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.227.636
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	1.214.320
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.013.316
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia (Seq: 1818) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1001	17.444.432
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	6.126.460
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.317.972
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1819) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1001	31.222.724
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	8.584.104
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	22.638.620

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1820) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.270.136
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.100.668
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1821) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1001	7.141.764
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.476.084
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo (Seq: 1822) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1001	16.250.424
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	33.834.236
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná (Seq: 1823) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.930.620
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.053.464
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1824) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.468.648
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.066.688
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1825) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.733.496
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.209.144
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1826) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1001	2.000.272
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	3.505.204
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás (Seq: 1827) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.459.228
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.311.748
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal (Seq: 1828) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.459.296
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1829) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80		S	3 - ODC	1	31	6	1001	1.488.004
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.182.840
5123 20AL	<b>Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde</b>	<b>10 305</b>							<b>2.173.140.000</b>
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional (Seq: 1830) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3 - ODC	1	31	6	1001	502.165.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	139.025.000
			S	3 - ODC	1	80	6	1001	257.479.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia (Seq: 1831) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3 - ODC	1	31	6	1001	7.993.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.032.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre (Seq: 1832) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3 - ODC	1	31	6	1001	4.495.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	8.630.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas (Seq: 1833) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3 - ODC	1	31	6	1001	22.268.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	39.457.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima (Seq: 1834) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3 - ODC	1	31	6	1001	3.495.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.630.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará (Seq: 1835) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3 - ODC	1	31	6	1001	37.797.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	66.428.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá (Seq: 1836) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3 - ODC	1	31	6	1001	12.425.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	4.627.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	7.798.000
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins (Seq: 1837) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3 - ODC	1	31	6	1001	20.325.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	8.697.500
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.627.500
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão (Seq: 1838) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3 - ODC	1	31	6	1001	82.625.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	34.744.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	47.881.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí (Seq: 1839) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3 - ODC	1	31	6	1001	26.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.987.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	16.538.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará (Seq: 1840) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1001	73.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	28.191.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	45.334.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1841) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3 - ODC	1	31	6	1001	28.125.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	10.485.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	17.640.000
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba (Seq: 1842) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3 - ODC	1	31	6	1001	33.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.607.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	18.318.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco (Seq: 1843) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3 - ODC	1	31	6	1001	79.225.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	35.379.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	43.846.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas (Seq: 1844) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 103		S	3 - ODC	1	31	6	1001	28.825.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	12.683.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	16.142.000
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe (Seq: 1845) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 76		S	3 - ODC	1	31	6	1001	20.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.150.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.375.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia (Seq: 1846) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 418		S	3 - ODC	1	31	6	1001	119.325.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	52.623.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	66.702.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1847) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 854		S	3 - ODC	1	31	6	1001	168.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	73.847.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	95.078.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1848) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 79		S	3 - ODC	1	31	6	1001	33.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.607.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	19.318.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1849) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 93		S	3 - ODC	1	31	6	1001	143.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	43.500.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	100.425.000
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo (Seq: 1850) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 646		S	3 - ODC	1	31	6	1001	260.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	82.740.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	178.185.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná (Seq: 1851) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3 - ODC	1	31	6	1001	68.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	25.503.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	43.022.000
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1852) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 296		S	3 - ODC	1	31	6	1001	45.525.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.505.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	30.020.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1853) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 498		S	3 - ODC	1	31	6	1001	69.825.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	27.476.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	42.349.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1854) Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 142		S	3 - ODC	1	31	6	1001	36.925.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	16.607.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	20.318.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás (Seq: 1855) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 247</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	58.325.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	20.663.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	37.662.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal (Seq: 1856) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 1</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.225.000
			S	3 - ODC	1	31	6	1001	18.225.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1857) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 80</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	27.325.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.343.000
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	15.982.000
5123 20YE	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>	10 305							<b>5.809.252.000</b>
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Seq: 1858) <i>Produto: População coberta (unidade): 203.062.512</i>		S	3 - ODC	1	80	6	1001	5.809.252.000
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	495.594.826
			S	3 - ODC	1	90	6	1001	5.313.657.174
5123 20YJ	<b>Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente</b>	10 305							<b>339.410.000</b>
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional (Seq: 1859) <i>Produto: População coberta (unidade): 203.062.512</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	339.410.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	30.000.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	59.436.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	121.974.000
			S	4 - INV	2	41	6	1001	13.000.000
			S	4 - INV	3	90	6	1001	115.000.000
<b>Operações Especiais</b>									<b>2.420.000.000</b>
5123 00UB	<b>Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias</b>	10 305							<b>2.420.000.000</b>
5123 00UB 0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional (Seq: 1860) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 64</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.308.873
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	2.308.873
5123 00UB 0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia (Seq: 1861) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 317</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.431.723
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	11.431.723
5123 00UB 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre (Seq: 1862) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 413</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.911.799
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	14.911.799
5123 00UB 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas (Seq: 1863) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.151</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	41.580.346
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	41.580.346
5123 00UB 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima (Seq: 1864) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 263</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.488.133
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	9.488.133
5123 00UB 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará (Seq: 1865) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.031</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	109.451.685
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	109.451.685
5123 00UB 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá (Seq: 1866) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 380</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	13.733.169
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	13.733.169
5123 00UB 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins (Seq: 1867) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 736</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	26.579.904
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	26.579.904
5123 00UB 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão (Seq: 1868) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.231</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	80.563.768
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	80.563.768
5123 00UB 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí (Seq: 1869) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.379</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.817.621
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	49.817.621
5123 00UB 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará (Seq: 1870) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.624</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	130.877.136
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	130.877.136
5123 00UB 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 1871) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.580</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	57.060.120
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	57.060.120
5123 00UB 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba (Seq: 1872) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.546</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	55.815.829
			S	3 - ODC	1	41	6	1001	55.815.829

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

R\$ 1,00

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 00UB 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco (Seq: 1873) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.286</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	118.680.453
5123 00UB 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas (Seq: 1874) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.326</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	47.893.730
5123 00UB 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe (Seq: 1875) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 803</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	28.996.259
5123 00UB 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia (Seq: 1876) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.773</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	208.472.990
5123 00UB 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1877) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.508</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	343.371.912
5123 00UB 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo (Seq: 1878) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.403</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	50.677.791
5123 00UB 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro (Seq: 1879) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 5.808</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	209.743.546
5123 00UB 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo (Seq: 1880) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 9.751</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	352.157.463
5123 00UB 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná (Seq: 1881) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.356</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	121.182.169
5123 00UB 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1882) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 975</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	35.224.282
5123 00UB 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1883) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 2.007</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	72.484.081
5123 00UB 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1884) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.493</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	53.931.334
5123 00UB 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás (Seq: 1885) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 3.123</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	112.780.739
5123 00UB 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal (Seq: 1886) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 397</i>		S	3 - ODC	1	31	6	1001	14.350.390
5123 00UB 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 1887) <i>Item de Mensuração: Profissional beneficiado (unidade): 1.286</i>		S	3 - ODC	1	41	6	1001	46.432.755
<b>5133</b>	<b>Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome</b>								<b>170.000.000</b>
	<b>Atividades</b>								<b>170.000.000</b>
5133 20QH	<b>Alimentação e Nutrição para a Saúde</b>	<b>10 306</b>							<b>170.000.000</b>
5133 20QH 0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional (Seq: 1888) <i>Produto: Ente federativo apoiado (unidade): 5.570</i>		S	3 - ODC	2	41	6	1001	156.300.000
			S	3 - ODC	2	80	6	1001	4.000.000
			S	3 - ODC	2	90	6	1001	9.700.000
<b>Total</b>									<b>217.040.432.753</b>



**37000 - Controladoria-Geral da União**





Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.226.011.266</b>	<b>1.224.863.684</b>	<b>1.295.443.465</b>	<b>1.292.192.062</b>	<b>1.392.216.723</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.104.662.938	1.104.498.006	1.162.351.860	1.161.685.976	1.244.133.334
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	112.414	47.000	13.481	13.481	105.001
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	121.235.914	120.318.678	133.078.124	130.492.605	
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção					147.978.388
<b>Função</b>					
04 Administração	971.437.790	970.355.622	1.041.013.822	1.037.762.419	1.108.207.065
07 Relações Exteriores					3.772.740
09 Previdência Social	254.461.062	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917
28 Encargos Especiais	112.414	47.000	13.481	13.481	105.001
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	706.210.732	706.110.732	746.118.398	745.452.514	807.037.329
124 Controle Interno	121.235.914	120.318.678	133.078.124	130.492.605	147.978.388
211 Relações Diplomáticas					3.772.740
272 Previdência do Regime Estatutário	254.461.062	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917
301 Atenção Básica	18.799.025	18.734.093			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.174.864	19.174.864	26.031.965
846 Outros Encargos Especiais	125.304.533	125.239.119	142.655.917	142.655.917	127.264.384
<b>Unidade</b>					
37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.226.011.266	1.224.863.684	1.295.443.465	1.292.192.062	1.392.216.723
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.085.256.327	1.085.090.913	1.122.515.477	1.122.515.477	1.213.743.630
3 Outras Despesas Correntes	125.429.158	125.220.490	145.698.414	142.353.598	171.553.095
4 Investimentos	15.325.781	14.552.281	27.229.574	27.322.987	6.919.998
<b>Fonte</b>					
1000	978.275.434		171.553.095		6.919.998
1056	235.468.196				
<b>Total</b>	<b>1.213.743.630</b>	<b>171.553.095</b>	<b>6.919.998</b>		<b>1.392.216.723</b>



**37101 - Controladoria-Geral da União -  
Administração Direta**



Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>1.226.011.266</b>	<b>1.224.863.684</b>	<b>1.295.443.465</b>	<b>1.292.192.062</b>	<b>1.392.216.723</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.104.662.938	1.104.498.006	1.162.351.860	1.161.685.976	1.244.133.334
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	112.414	47.000	13.481	13.481	105.001
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	121.235.914	120.318.678	133.078.124	130.492.605	
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção					147.978.388
<b>Função</b>					
04 Administração	971.437.790	970.355.622	1.041.013.822	1.037.762.419	1.108.207.065
07 Relações Exteriores					3.772.740
09 Previdência Social	254.461.062	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917
28 Encargos Especiais	112.414	47.000	13.481	13.481	105.001
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	706.210.732	706.110.732	746.118.398	745.452.514	807.037.329
124 Controle Interno	121.235.914	120.318.678	133.078.124	130.492.605	147.978.388
211 Relações Diplomáticas					3.772.740
272 Previdência do Regime Estatutário	254.461.062	254.461.062	254.416.162	254.416.162	280.131.917
301 Atenção Básica	18.799.025	18.734.093			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			19.174.864	19.174.864	26.031.965
846 Outros Encargos Especiais	125.304.533	125.239.119	142.655.917	142.655.917	127.264.384
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.085.256.327	1.085.090.913	1.122.515.477	1.122.515.477	1.213.743.630
3 Outras Despesas Correntes	125.429.158	125.220.490	145.698.414	142.353.598	171.553.095
4 Investimentos	15.325.781	14.552.281	27.229.574	27.322.987	6.919.998
<b>Fonte</b>					
1000	978.275.434		6.919.998		1.156.748.527
1056	235.468.196				235.468.196
<b>Total</b>	<b>1.213.743.630</b>	<b>171.553.095</b>	<b>6.919.998</b>		<b>1.392.216.723</b>

Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União

R\$ 1,00

Unidade: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.244.133.334</b>
	<b>Atividades</b>								<b>833.069.294</b>
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>6.293.208</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1889)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	6.293.208
									6.293.208
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	04 122							<b>806.347.329</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1890)		F	1 - PES	1	90	0	1000	806.347.329
									806.347.329
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	04 331							<b>19.738.757</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1891)		F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.738.757
									19.738.757
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	04 122							<b>690.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1892) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 22</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	552.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	138.000
									690.000
									690.000
									138.000
	<b>Projetos</b>								<b>3.772.740</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	07 211							<b>3.772.740</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1893) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.772.740
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.018.192
									754.548
									3.018.192
									754.548
	<b>Operações Especiais</b>								<b>407.291.300</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>280.131.917</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1894)		S	1 - PES	1	90	0	1000	280.131.917
			S	1 - PES	1	90	0	1056	44.663.721
									235.468.196
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	04 846							<b>127.159.383</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1895)		F	1 - PES	0	91	0	1000	127.159.383
									127.159.383
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>105.001</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>105.001</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>105.001</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1896)		F	1 - PES	1	90	0	1000	105.001
									105.001
4104	<b>Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção</b>								<b>147.978.388</b>
	<b>Atividades</b>								<b>147.978.388</b>
4104 2D58	<b>Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção</b>	04 124							<b>147.978.388</b>
4104 2D58 0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional (Seq: 1897) <i>Produto: Ação realizada (unidade): 4.060</i>		F	3 - ODC	2	90	0	1000	112.286.712
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	28.071.678
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	560.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	140.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.919.998
<b>Total</b>									<b>1.392.216.723</b>

**39000 - Ministério dos Transportes**





Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>20.562.603.378</b>	<b>15.410.712.293</b>	<b>17.276.756.983</b>	<b>24.479.578.799</b>	<b>57.406.035.111</b>

**Programa**

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.802.647.050	5.703.849.149	5.976.814.932	5.303.538.326	5.863.491.041
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	36.942.922	30.977.683	6.875.000	6.875.000	9.251.381
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	23.300.459	16.435.386	17.112.491	16.886.491	17.399.722
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.612.223	3.562.151	7.043.445	6.695.534	5.877.540
0999 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426
3004 Aviação Civil	179.193.063	174.012.766	135.294.021		
3005 Transporte Aquaviário	205.055.612	204.522.223	327.035.492	1.061.161.467	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	9.329.408.949	9.277.352.935	4.981.885.538	16.483.648.166	
3106 Transporte Rodoviário					13.909.470.056
3108 Segurança Viária					354.914.916
3901 Transporte Ferroviário					1.209.936.029

**Função**

09 Previdência Social	2.960.904.621	2.954.864.093	2.998.343.751	2.962.965.369	3.050.466.159
26 Transporte	12.559.844.276	12.408.350.669	8.429.591.677	19.892.058.124	18.292.223.423
28 Encargos Especiais	60.411.381	47.497.531	24.125.491	23.781.491	27.651.103
99 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426

**Subfunção**

121 Planejamento e Orçamento	266.714.082	260.776.896	317.370.860	212.039.358	522.151.444
122 Administração Geral	2.105.913.795	2.072.190.967	2.097.088.978	1.646.598.285	1.710.751.587
125 Normatização e Fiscalização	195.674.804	166.130.478	226.623.987	157.234.294	142.114.916
126 Tecnologia da Informação	228.913.245	208.196.413	346.809.971	338.108.381	323.833.627
128 Formação de Recursos Humanos	700.000	700.000	1.000.000		
130 Administração de Concessões	962.000	875.135	770.000		
131 Comunicação Social	3.223.958		4.700.000	4.643.400	15.000.000
211 Relações Diplomáticas	200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	4.800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.960.904.621	2.954.864.093	2.998.343.751	2.962.965.369	3.050.466.159
301 Atenção Básica	102.853.413	84.274.991			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			92.666.987	77.080.975	81.813.156
451 Infra-Estrutura Urbana					7.000.000
452 Serviços Urbanos	2.500.000	1.358.807	100.000	100.000	600.000
661 Promoção Industrial			215.954		
781 Transporte Aéreo	121.381.745	120.721.076	55.073.996		
782 Transporte Rodoviário	8.890.572.152	8.864.928.917	4.225.985.042	15.594.953.749	14.054.547.596
783 Transporte Ferroviário	238.961.713	238.032.496	530.625.801	662.754.656	1.291.636.029
784 Transporte Aquaviário	197.295.572	191.912.773	328.035.492	1.061.161.467	
846 Outros Encargos Especiais	264.389.178	245.549.250	225.650.100	160.165.050	165.626.171
999 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426

**Unidade**

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.385.916.889	3.021.839.280	3.313.291.349	3.308.312.610	5.205.294.292
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	391.460.519	383.337.977	706.761.330	862.639.606	936.691.239
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT(*)	914.000.090	551.349.345	1.138.645.261	1.138.645.261	35.822.672.790
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ(**)	224.071.971	153.808.974	204.547.181		
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10.517.897.292	10.478.719.438	6.798.738.439	18.473.453.190	14.631.359.427
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	96.658.142	96.158.142	93.730.014		
39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC(**)	701.338.244	512.186.868	722.453.182		
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	7.890.401	1.569.921	6.684.154		
39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.677.350.840	136.802.266	3.595.377.941		
39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	646.018.990	74.940.081	696.528.132	696.528.132	810.017.363

(\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

(\*\*\*) Vinculado ao Ministério das Comunicações.

**Grupo de Despesa**

1 Pessoal e Encargos Sociais	4.535.002.995	4.513.103.590	4.563.302.884	4.066.242.635	4.154.220.764
3 Outras Despesas Correntes	1.757.013.515	1.655.443.188	2.159.583.774	1.899.695.396	1.741.608.892
4 Investimentos	9.288.339.089	9.241.660.838	4.729.174.261	16.912.866.953	15.474.511.029
5 Inversões Financeiras	804.679	504.677			
9 Reserva de Contingência	4.981.443.100		5.824.696.064	1.600.773.815	36.035.694.426

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1000	3.902.307.564		845.114.737	13.395.708.945				18.143.131.246
1007							13.000	13.000
1011				1.508.952.806				1.508.952.806
1020		409.156.123		559.461.644			676.027.540	1.644.645.307
1043							120.385.983	120.385.983

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Poder Executivo

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
1050	14.063.343		389.248.552	7.529.880			216.760.287	627.602.062
1051				1.357.754				1.357.754
1052			98.089.480	1.500.000			35.022.507.616	35.122.097.096
1056	237.849.857							237.849.857
<b>Total</b>	<b>4.154.220.764</b>		<b>1.741.608.892</b>	<b>15.474.511.029</b>			<b>36.035.694.426</b>	<b>57.406.035.111</b>

**39101 - Ministério dos Transportes -  
Administração Direta**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>3.385.916.889</b>	<b>3.021.839.280</b>	<b>3.313.291.349</b>	<b>3.308.312.610</b>	<b>5.205.294.292</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.034.238.094	3.004.273.357	3.185.545.611	3.180.896.783	3.142.680.325
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.747.000	1.256.000	334.310	334.310	226.711
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.564.223	3.549.883	7.025.445	6.695.534	5.877.540
0999 Reserva de Contingência	332.607.532		120.385.983	120.385.983	120.398.983
3005 Transporte Aquaviário	12.760.040	12.760.040			
3106 Transporte Rodoviário					1.290.740.489
3901 Transporte Ferroviário					645.370.244
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	2.667.018.017	2.662.332.232	2.706.299.011	2.706.299.011	2.761.121.987
26 Transporte	384.424.340	358.178.854	486.152.045	481.273.306	2.322.546.611
28 Encargos Especiais	1.867.000	1.328.194	454.310	354.310	1.226.711
99 Reserva de Contingência	332.607.532		120.385.983	120.385.983	120.398.983
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	23.277.222	21.435.313	82.588.124	81.782.486	36.021.519
122 Administração Geral	280.867.942	279.032.899	305.902.284	303.747.643	268.094.881
126 Tecnologia da Informação	23.303.759	17.103.528	48.142.800	46.510.851	29.068.772
131 Comunicação Social	1.463.958		1.700.000	1.643.400	5.000.000
211 Relações Diplomáticas	200.000	200.000	1.000.000	1.000.000	4.800.000
272 Previdência do Regime Estatutário	2.667.018.017	2.662.332.232	2.706.299.011	2.706.299.011	2.761.121.987
301 Atenção Básica	41.813.074	28.307.260			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			31.202.339	31.202.339	31.335.341
782 Transporte Rodoviário	4.444.223	3.477.689	6.905.445	6.675.534	1.295.618.029
783 Transporte Ferroviário					645.370.244
846 Outros Encargos Especiais	10.921.162	9.950.358	9.165.363	9.065.363	8.464.536
999 Reserva de Contingência	332.607.532		120.385.983	120.385.983	120.398.983
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.849.095.686	2.843.933.917	2.886.844.239	2.886.844.239	2.903.159.753
3 Outras Despesas Correntes	201.434.470	177.590.627	304.131.127	299.276.979	245.524.823
4 Investimentos	2.479.201	314.736	1.930.000	1.805.409	1.936.210.733
5 Inversões Financeiras	300.000				
9 Reserva de Contingência	332.607.532		120.385.983	120.385.983	120.398.983
<b>Fonte</b>					
1000	2.886.985.253				4.991.298.375
1007				13.000	13.000
1043				120.385.983	120.385.983
1050		77.422.434			77.422.434
1056	16.174.500				16.174.500
<b>Total</b>	<b>2.903.159.753</b>	<b>245.524.823</b>	<b>1.936.210.733</b>	<b>120.398.983</b>	<b>5.205.294.292</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.142.680.325</b>
	Atividades								<b>369.520.513</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>132.507.940</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1898)								132.507.940
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	43.988.405
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	10.997.101
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	15.484.487
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	61.937.947
			F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>15.326.348</b>
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1899)								15.326.348
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	15.326.348
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>134.786.941</b>
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1900)								134.786.941
			F	1 - PES	1	90	0	1000	134.786.941
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>36.021.519</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1901) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 5</i>								36.021.519
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	28.817.215
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	7.204.304
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>16.008.993</b>
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal (Seq: 1902)								16.008.993
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	16.008.993
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>800.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1903) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 20</i>								800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	640.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	160.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>29.068.772</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1904)								29.068.772
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	23.255.018
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	5.813.754
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>5.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 1905)								5.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	1.000.000
	Projetos								<b>4.800.000</b>
0032 162G	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>26 211</b>							<b>4.800.000</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional (Seq: 1906) <i>Produto: Evento realizado (unidade): 1</i>								4.800.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	3.840.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	960.000
	Operações Especiais								<b>2.768.359.812</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>2.761.121.987</b>
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal (Seq: 1907)								2.761.121.987
			S	1 - PES	1	90	0	1000	2.744.947.487
			S	1 - PES	1	90	0	1056	16.174.500
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 846</b>							<b>7.237.825</b>
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal (Seq: 1908)								7.237.825
			F	1 - PES	0	91	0	1000	7.237.825
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>226.711</b>
	Operações Especiais								<b>226.711</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>13.000</b>
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal (Seq: 1909)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	<b>28 846</b>							<b>13.711</b>
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1910)								13.711
			S	3 - ODC	1	90	0	1000	13.711
0909 0713	<b>Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER</b>	<b>28 846</b>							<b>200.000</b>
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional (Seq: 1911)								200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	40.000
0910	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>5.877.540</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
Operações Especiais									<b>5.877.540</b>		
0910	<b>00RK</b>	<b>Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé</b>	<b>26</b>	<b>782</b>					<b>4.877.540</b>		
0910	00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior (Seq: 1912)							4.877.540		
					F	3 - ODC	2	80	0	1000	3.902.032
					F	3 - ODC	2	80	9	1000	975.508
0910	<b>00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28</b>	<b>846</b>					<b>1.000.000</b>		
0910	00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 1913)							1.000.000		
					F	3 - ODC	2	80	0	1000	800.000
					F	3 - ODC	2	80	9	1000	200.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>120.398.983</b>		
Operações Especiais									<b>120.398.983</b>		
0999	<b>0200</b>	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99</b>	<b>999</b>					<b>120.398.983</b>		
0999	0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1914)							120.398.983		
					F	9 - RES	0	99	0	1007	13.000
					F	9 - RES	0	99	0	1043	120.385.983
<b>3106</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>1.290.740.489</b>		
Operações Especiais									<b>1.290.740.489</b>		
3106	<b>00VR</b>	<b>Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada</b>	<b>26</b>	<b>782</b>					<b>1.290.740.489</b>		
3106	00VR 0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte (Seq: 1915)							258.148.098		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106	00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste (Seq: 1916)							258.148.098		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106	00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste (Seq: 1917)							258.148.098		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106	00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul (Seq: 1918)							258.148.098		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.098
3106	00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste (Seq: 1919)							258.148.097		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	258.148.097
<b>3901</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>645.370.244</b>		
Operações Especiais									<b>645.370.244</b>		
3901	<b>00VS</b>	<b>Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas a iniciativa privada</b>	<b>26</b>	<b>783</b>					<b>645.370.244</b>		
3901	00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões ferroviárias outorgadas a iniciativa privada - Nacional (Seq: 1920)							645.370.244		
					F	4 - INV	3	90	0	1000	645.370.244
<b>Total</b>									<b>5.205.294.292</b>		





**39207 - VALEC - Engenharia,  
Construções e Ferrovias S.A.**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>391.460.519</b>	<b>383.337.977</b>	<b>706.761.330</b>	<b>862.639.606</b>	<b>936.691.239</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	168.851.366	166.343.097	201.484.773	288.609.477	370.885.965
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	8.200.000	2.585.731	6.700.000	6.875.000	9.251.381
0999 Reserva de Contingência			26.376.010		4.488.108
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	214.409.153	214.409.150	472.200.547	567.155.129	
3901 Transporte Ferroviário					552.065.785
<b>Função</b>					
26 Transporte	383.260.519	380.752.246	673.685.320	855.764.606	922.951.750
28 Encargos Especiais	8.200.000	2.585.731	6.700.000	6.875.000	9.251.381
99 Reserva de Contingência			26.376.010		4.488.108
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	7.472.960	7.472.960	19.004.984	54.449.480	98.334.321
122 Administração Geral	142.031.595	141.970.181	148.212.525	198.893.731	205.875.329
126 Tecnologia da Informação	6.747.731	5.723.923	19.962.250	19.280.359	51.798.770
301 Atenção Básica	12.599.080	11.176.032			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			14.305.014	15.985.907	14.877.545
783 Transporte Ferroviário	214.409.153	214.409.150	472.200.547	567.155.129	552.065.785
846 Outros Encargos Especiais	8.200.000	2.585.731	6.700.000	6.875.000	9.251.381
999 Reserva de Contingência			26.376.010		4.488.108
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	128.196.574	123.943.183	133.506.316	169.155.437	168.553.100
3 Outras Despesas Correntes	40.351.831	37.506.491	54.123.473	76.576.059	175.050.790
4 Investimentos	222.912.114	221.888.303	492.755.531	616.908.110	588.599.241
9 Reserva de Contingência			26.376.010		4.488.108
<b>Fonte</b>					
1000	168.553.100				920.724.214
1050				4.488.108	15.967.025
<b>Total</b>	<b>168.553.100</b>	<b>175.050.790</b>	<b>588.599.241</b>	<b>4.488.108</b>	<b>936.691.239</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>370.885.965</b>
	Atividades								<b>362.484.830</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26 122							<b>45.833.610</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1921)								45.833.610
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	7.539.674
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	30.158.694
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	6.428.194
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	1.607.048
			F	3 - ODC	2	91	0	1000	80.000
			F	3 - ODC	2	91	9	1000	20.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>5.231.375</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1922)								5.231.375
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.231.375
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	26 122							<b>159.801.719</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1923)								159.801.719
			F	1 - PES	1	90	0	1000	159.801.719
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26 121							<b>98.334.321</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1924) Produto: Estudo realizado (unidade): 3								98.334.321
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	12.978.129
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	51.912.517
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	2.754.940
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	688.735
			F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>9.646.170</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1925)								9.646.170
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	9.646.170
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	26 122							<b>240.000</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1926)								240.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	192.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	48.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>43.397.635</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1927)								43.397.635
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	34.577.308
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	8.644.327
			F	4 - INV	2	90	0	1000	176.000
	Projetos								<b>8.401.135</b>
0032 15ZX	<b>Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e</b>	26 126							<b>8.401.135</b>
0032 15ZX 0001	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - Nacional (Seq: 1928) Produto: Plataforma computacional implantada (%): 1								8.401.135
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	1.634.943
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	408.736
			F	4 - INV	2	90	0	1000	6.357.456
0901	<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>								<b>9.251.381</b>
	Operações Especiais								<b>9.251.381</b>
0901 0022	<b>Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais</b>	28 846							<b>5.251.381</b>
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional (Seq: 1929)								5.251.381
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.751.381
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	500.000
0901 0625	<b>Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor</b>	28 846							<b>4.000.000</b>
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional (Seq: 1930)								4.000.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	4.000.000
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>4.488.108</b>
	Operações Especiais								<b>4.488.108</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	99 999							<b>4.488.108</b>
0999 0Z00 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional (Seq: 1931)								4.488.108
			F	9 - RES	0	99	0	1050	4.488.108
3901	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>552.065.785</b>
	Projetos								<b>552.065.785</b>
3901 116E	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151</b>	26 783							<b>1.510.365</b>
3901 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1932) Produto: Trecho construído (km): 1								1.510.365
			F	4 - INV	2	90	0	1000	1.510.365
3901 116X	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151</b>	26 783							<b>1.755.376</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3901 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional (Seq: 1933) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.755.376
3901 112D	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151</b>	26 783							1.329.748
3901 112D 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo (Seq: 1934) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.329.748
3901 11ZE	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334</b>	26 783							5.000.000
3901 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1935) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
3901 11ZH	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151</b>	26 783							1.329.748
3901 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás (Seq: 1936) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.329.748
3901 11ZI	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151</b>	26 783							1.329.748
3901 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1937) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.329.748
3901 124G	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334</b>	26 783							422.000.000
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia (Seq: 1938) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	422.000.000
3901 15V3	<b>Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354</b>	26 783							10.538.165
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1939) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	3.392.285
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás (Seq: 1940) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	7.145.880
3901 15ZY	<b>Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)</b>	26 783							4.285.051
3901 15ZY 0017	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado do Tocantins (Seq: 1941) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	1.870.531
3901 15ZY 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia (Seq: 1942) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.414.520
3901 161K	<b>Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232</b>	26 783							100.000.000
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco (Seq: 1943) Produto: Trecho construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000.000
3901 5E83	<b>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151</b>	26 783							2.987.584
3901 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins (Seq: 1944) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	2.987.584
<b>Total</b>									<b>936.691.239</b>



**39250 - Agência Nacional de Transportes  
Terrestres - ANTT**





Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>914.000.090</b>	<b>551.349.345</b>	<b>1.138.645.261</b>	<b>1.138.645.261</b>	<b>35.822.672.790</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	466.743.457	433.424.611	452.488.782	452.488.782	489.401.584
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.600.987	2.600.985			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.001.000		13.000	13.000	266.318
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	30.000				
0999 Reserva de Contingência	298.991.993		528.909.185	528.909.185	35.190.889.972
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	140.632.653	115.323.749	157.234.294	157.234.294	
3108 Segurança Viária					142.114.916
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	24.912.249	24.772.522	24.781.757	24.781.757	28.128.685
26 Transporte	582.463.861	523.975.838	584.941.319	584.941.319	603.387.815
28 Encargos Especiais	7.631.987	2.600.985	13.000	13.000	266.318
99 Reserva de Contingência	298.991.993		528.909.185	528.909.185	35.190.889.972
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	3.225.000	1.344			
122 Administração Geral	304.898.401	290.629.777	300.904.770	300.904.770	329.970.729
125 Normatização e Fiscalização	140.632.653	115.323.749	157.234.294	157.234.294	142.114.916
126 Tecnologia da Informação	86.411.936	72.919.143	80.597.075	80.597.075	82.826.085
272 Previdência do Regime Estatutário	24.912.249	24.772.522	24.781.757	24.781.757	28.128.685
301 Atenção Básica	9.944.999	8.394.362			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.109.524	9.109.524	10.641.834
846 Outros Encargos Especiais	44.982.859	39.308.447	37.108.656	37.108.656	38.100.569
999 Reserva de Contingência	298.991.993		528.909.185	528.909.185	35.190.889.972
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	261.756.911	260.217.224	259.921.352	259.921.352	280.435.784
3 Outras Despesas Correntes	318.393.728	266.356.199	341.751.236	341.751.236	341.937.154
4 Investimentos	34.857.458	24.775.922	8.063.488	8.063.488	9.409.880
9 Reserva de Contingência	298.991.993		528.909.185	528.909.185	35.190.889.972
<b>Fonte</b>					
1000	252.309.099				262.950.933
1020		10.641.834		45.253.053	47.458.053
1050	14.063.343	231.380.840	7.529.880	123.129.303	376.103.366
1052		98.089.480	1.500.000	35.022.507.616	35.122.097.096
1056	14.063.342				14.063.342
<b>Total</b>	<b>280.435.784</b>	<b>341.937.154</b>	<b>9.409.880</b>	<b>35.190.889.972</b>	<b>35.822.672.790</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>489.401.584</b>
	Atividades								<b>423.438.648</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>114.757.159</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1945)								114.757.159
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	13.674.687
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	54.698.750
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	35.696.978
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	8.924.244
			F	3 - ODC	2	91	9	1050	52.500
			F	3 - ODC	2	91	0	1050	210.000
			F	4 - INV	2	90	0	1052	1.500.000
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>1.989.051</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1946)								1.989.051
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	1.989.051
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	<b>26 122</b>							<b>214.206.530</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1947)								214.206.530
			F	1 - PES	1	90	0	1000	214.206.530
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	<b>26 331</b>							<b>8.652.783</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1948)								8.652.783
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	8.652.783
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>26 122</b>							<b>1.007.040</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1949) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 30								1.007.040
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	805.632
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	201.408
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>82.826.085</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1950)								82.826.085
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	60.236.964
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	15.059.241
			F	4 - INV	2	90	0	1050	7.529.880
	Operações Especiais								<b>65.962.936</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>28.128.685</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1951)								28.128.685
			S	1 - PES	1	90	0	1000	2.000
			S	1 - PES	1	90	0	1050	14.063.343
			S	1 - PES	1	90	0	1056	14.063.342
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>26 846</b>							<b>37.834.251</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1952)								37.834.251
			F	1 - PES	0	91	0	1000	37.834.251
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>266.318</b>
	Operações Especiais								<b>266.318</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	<b>28 846</b>							<b>266.318</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1953)								266.318
			F	1 - PES	1	90	0	1000	266.318
0999	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>35.190.889.972</b>
	Operações Especiais								<b>35.190.889.972</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>35.190.889.972</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 1954)								35.190.889.972
			F	9 - RES	0	99	0	1020	45.253.053
			F	9 - RES	0	99	0	1050	123.129.303
			F	9 - RES	0	99	0	1052	35.022.507.616
3108	<b>Segurança Viária</b>								<b>142.114.916</b>
	Atividades								<b>142.114.916</b>
3108 21DO	<b>Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida</b>	<b>26 125</b>							<b>142.114.916</b>
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional (Seq: 1955) Produto: Fiscalização realizada (unidade): 28.350.443								142.114.916
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	1.460.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	365.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	69.153.326
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	17.288.332
			F	3 - ODC	2	90	0	1052	42.774.606
			F	3 - ODC	2	90	9	1052	10.693.652
			F	4 - INV	2	90	0	1020	380.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
<b>Total</b>									<b>35.822.672.790</b>



**39252 - Departamento Nacional de  
Infraestructura de Transportes - DNIT**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes			
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLO 2023	LOA 2023	PLO 2024
<b>Total</b>	<b>10.517.897.292</b>	<b>10.478.719.438</b>	<b>6.798.738.439</b>	<b>18.473.453.190</b>	<b>14.631.359.427</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.375.463.448	1.370.885.277	1.387.863.812	1.376.043.284	1.778.023.167
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	25.218.983	25.218.018			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	15.990.007	15.179.386	16.539.181	16.539.181	16.906.693
0999 Reserva de Contingência	7.648.793		802.865.103	348.466.361	
3005 Transporte Aquaviário	192.295.572	191.762.183	327.035.492	1.061.161.467	
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	8.901.280.489	8.875.674.575	4.264.434.851	15.671.242.897	
3106 Transporte Rodoviário					12.618.729.567
3108 Segurança Viária					205.200.000
3901 Transporte Ferroviário					12.500.000
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	232.836.252	232.731.098	231.884.601	231.884.601	261.215.487
26 Transporte	10.236.203.257	10.205.590.936	5.747.449.554	17.876.563.047	14.353.237.247
28 Encargos Especiais	41.208.990	40.397.404	16.539.181	16.539.181	16.906.693
99 Reserva de Contingência	7.648.793		802.865.103	348.466.361	
<b>Subfunção</b>					
121 Planejamento e Orçamento	180.765.934	180.682.857	170.911.000	75.807.392	387.795.604
122 Administração Geral	796.753.297	796.287.215	750.446.156	840.552.141	904.310.648
126 Tecnologia da Informação	41.863.165	41.863.165	110.192.000	103.804.250	90.140.000
272 Previdência do Regime Estatutário	232.836.252	232.731.098	231.884.601	231.884.601	261.215.487
301 Atenção Básica	20.820.336	19.920.942			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			20.783.205	20.783.205	24.958.436
782 Transporte Rodoviário	8.886.127.929	8.861.451.228	4.219.079.597	15.588.278.215	12.758.929.567
783 Transporte Ferroviário	24.552.560	23.623.347	58.425.254	95.599.527	94.200.000
784 Transporte Aquaviário	192.295.572	191.762.183	327.035.492	1.061.161.467	
846 Outros Encargos Especiais	134.233.454	130.397.404	107.116.031	107.116.031	109.809.685
999 Reserva de Contingência	7.648.793		802.865.103	348.466.361	
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	758.709.432	755.323.200	750.321.607	750.321.607	802.072.127
3 Outras Despesas Correntes	876.132.128	873.500.460	1.127.161.386	1.088.575.276	895.996.125
4 Investimentos	8.874.902.260	8.849.391.102	4.118.390.343	16.286.089.946	12.933.291.175
5 Inversões Financeiras	504.679	504.677			
9 Reserva de Contingência	7.648.793		802.865.103	348.466.361	
<b>Fonte</b>					
1000	594.460.112	502.798.641	10.870.898.971		11.968.157.724
1011			1.508.952.806		1.508.952.806
1020		324.231.123	552.081.644		876.312.767
1050		68.966.361			68.966.361
1051			1.357.754		1.357.754
1056	207.612.015				207.612.015
<b>Total</b>	<b>802.072.127</b>	<b>895.996.125</b>	<b>12.933.291.175</b>		<b>14.631.359.427</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.778.023.167</b>
	Atividades								<b>1.419.354.688</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	26 122							<b>346.110.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 1956)								346.110.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	178.957.210
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	44.739.302
			F	3 - ODC	2	90	0	1050	55.173.089
			F	3 - ODC	2	90	9	1050	13.793.272
			F	4 - INV	2	90	0	1000	52.089.373
			F	4 - INV	2	90	0	1051	1.357.754
0032 2004	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>5.187.573</b>
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1957)								5.187.573
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	5.187.573
0032 20TP	<b>Ativos Civis da União</b>	26 122							<b>447.940.648</b>
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional (Seq: 1958)								447.940.648
			F	1 - PES	1	90	0	1000	447.940.648
0032 20UC	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	26 121							<b>387.795.604</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional (Seq: 1959) <i>Produto: Estudo realizado (unidade): 136</i>								387.795.604
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	14.800.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	3.700.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	369.295.604
0032 212B	<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>	26 331							<b>19.770.863</b>
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Seq: 1960)								19.770.863
			F	3 - ODC	1	90	0	1000	19.770.863
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	26 122							<b>260.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Seq: 1961) <i>Produto: Agente público beneficiado (unidade): 8</i>								260.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	208.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	52.000
0032 218S	<b>Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura</b>	26 122							<b>110.000.000</b>
0032 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional (Seq: 1962)								110.000.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1000	88.000.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1000	22.000.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>85.590.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1963)								85.590.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	65.272.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	16.318.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.000.000
0032 869V	<b>Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários</b>	26 783							<b>16.700.000</b>
0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional (Seq: 1964) <i>Produto: Ativo mantido (unidade): 100</i>								16.700.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	13.360.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.340.000
	Projetos								<b>4.550.000</b>
0032 15P7	<b>Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	26 126							<b>4.550.000</b>
0032 15P7 0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 1965) <i>Produto: Estrutura modernizada (unidade): 3</i>								4.550.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	4.550.000
	Operações Especiais								<b>354.118.479</b>
0032 0181	<b>Aposentadorias e Pensões Civis da União</b>	09 272							<b>261.215.487</b>
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional (Seq: 1966)								261.215.487
			S	1 - PES	1	90	0	1000	53.603.472
			S	1 - PES	1	90	0	1056	207.612.015
0032 09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	26 846							<b>92.902.992</b>
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 1967)								92.902.992
			F	1 - PES	0	91	0	1000	92.902.992
0909	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>16.906.693</b>
	Operações Especiais								<b>16.906.693</b>
0909 00S6	<b>Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>	28 846							<b>13.000</b>
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional (Seq: 1968)								13.000
			F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0909 00U0	<b>Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)</b>	28 846							<b>100.000</b>



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00U0 0001	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA) - Nacional (Seq: 1969)		F	3 - ODC	2	90	0	1000	100.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	80.000
									20.000
0909 0536	<b>Benefícios de Legislação Especial</b>	28	846						16.793.693
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional (Seq: 1970)		S	3 - ODC	1	90	0	1000	16.793.693
3106	<b>Transporte Rodoviário</b>								12.618.729.567
	<b>Atividades</b>								194.231.123
3106 2325	<b>Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos</b>	26	782						194.231.123
3106 2325 0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional (Seq: 1971)								194.231.123
	Produto: Posto mantido (unidade): 50		F	3 - ODC	3	90	0	1020	155.384.898
			F	3 - ODC	3	90	9	1020	38.846.225
	<b>Projetos</b>								12.424.498.444
3106 105S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA</b>	26	782						141.508.214
3106 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 1972)		F	4 - INV	3	90	0	1000	141.508.214
	Produto: Trecho adequado (km): 4								141.508.214
3106 108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>	26	782						31.539.000
3106 108X 0022	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Piauí (Seq: 1973)		F	4 - INV	3	90	0	1000	346.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1								346.000
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná (Seq: 1974)		F	4 - INV	3	90	0	1000	13.490.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1								13.490.000
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1975)		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.520.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 2								16.520.000
3106 108X 0051	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1976)		F	4 - INV	3	90	0	1000	283.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1								283.000
3106 108X 0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás (Seq: 1977)		F	4 - INV	3	90	0	1000	900.000
	Produto: Posto implantado (unidade): 1								900.000
3106 10IW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG</b>	26	782						44.474.010
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1978)		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
	Produto: Trecho construído (km): 6								44.474.010
3106 10IX	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG</b>	26	782						23.205.336
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 1979)		F	4 - INV	3	90	0	1000	23.205.336
	Produto: Trecho adequado (km): 3								23.205.336
3106 10JQ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC</b>	26	782						173.852.949
3106 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1980)		F	4 - INV	3	90	0	1000	173.852.949
	Produto: Trecho adequado (km): 11								173.852.949
3106 10KK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT</b>	26	782						68.732.561
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1981)		F	4 - INV	3	90	0	1000	68.732.561
	Produto: Trecho construído (km): 6								68.732.561
3106 10KR	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA</b>	26	782						52.560.194
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1982)		F	4 - INV	3	90	0	1000	52.560.194
	Produto: Trecho construído (km): 16								52.560.194
3106 10L1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT</b>	26	782						5.000.000
3106 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1983)		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
	Produto: Trecho adequado (km): 1								5.000.000
3106 10L3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE</b>	26	782						33.775.663
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará (Seq: 1984)		F	4 - INV	3	90	0	1000	33.775.663
	Produto: Trecho adequado (km): 7								33.775.663
3106 110I	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA</b>	26	782						80.260.000
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 1985)		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.260.000
	Produto: Trecho construído (km): 10								80.260.000
3106 110Q	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE</b>	26	782						57.897.075

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 1986) Produto: Trecho adequado (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	57.897.075
3106 110R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE</b>	<b>26 782</b>							<b>20.000.000</b>
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 1987) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3106 112N	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>28.301.643</b>
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1988) Produto: Obra executada (%): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	28.301.643
3106 113K	<b>Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE (Seq: 1989) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 113X	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN (Seq: 1990) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 113Y	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>4.180.000</b>
3106 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 1991) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	4.180.000
3106 11VA	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>64.689.469</b>
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 1992) Produto: Trecho construído (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
3106 1214	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>28.650.000</b>
3106 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1993) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	2	90	0	1000	28.650.000
3106 123U	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>137.465.122</b>
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 1994) Produto: Trecho adequado (km): 11		F	4 - INV	3	90	0	1000	137.465.122
3106 1248	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM</b>	<b>26 782</b>							<b>49.666.456</b>
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas (Seq: 1995) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	2	90	0	1000	49.666.456
3106 12JL	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR</b>	<b>26 782</b>							<b>9.320.910</b>
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 1996) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	9.320.910
3106 12KF	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>45.282.629</b>
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 1997) Produto: Trecho adequado (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	45.282.629
3106 12KG	<b>Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>14.310.000</b>
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS (Seq: 1998) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	14.310.000
3106 12KY	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT</b>	<b>26 782</b>							<b>60.646.378</b>
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT (Seq: 1999) Produto: Contorno construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.646.378
3106 1304	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 1304 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2000) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 13SL	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL</b>	<b>26 782</b>							<b>18.000</b>
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2001) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	18.000
3106 13X5	<b>Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA</b>	<b>26 782</b>							<b>40.430.918</b>
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA (Seq: 2002)								40.430.918

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
3106 13X6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE</b>	26 782							55.220.000
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará (Seq: 2003) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	55.220.000
3106 13X7	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA</b>	26 782							150.549.044
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2004) Produto: Trecho adequado (km): 8		F	4 - INV	3	90	0	1000	150.549.044
3106 13XG	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG</b>	26 782							48.517.102
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2005) Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	48.517.102
3106 13XJ	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG</b>	26 782							100.000
3106 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2006) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 13YE	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB</b>	26 782							64.689.469
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2007) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
3106 13YK	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP</b>	26 782							60.000.000
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2008) Produto: Trecho construído (km): 8		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.000.000
3106 1418	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP</b>	26 782							40.430.918
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá (Seq: 2009) Produto: Trecho construído (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
3106 1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>	26 782							64.689.469
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará (Seq: 2010) Produto: Trecho construído (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
3106 14LV	<b>Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA</b>	26 782							50.000.000
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA (Seq: 2011) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
3106 14OO	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA</b>	26 782							100.000
3106 14OO 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2012) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 14PC	<b>Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS</b>	26 782							52.560.194
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2013) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	52.560.194
3106 14X0	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE</b>	26 782							20.420.000
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2014) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.420.000
3106 15ZV	<b>Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR</b>	26 782							100.000
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2015) Produto: Ponte construída (%): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
3106 15ZW	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO</b>	26 782							100.000
3106 15ZW 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Paranã - Príncipe - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2016) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	100.000
3106 161M	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL</b>	26 782							182.000
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2017) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	182.000

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 161N	<b>Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL</b>	26 782							55.063.563
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2018) Produto: Trecho construído (km): 401		F	4 - INV	3	90	0	1000	55.063.563
3106 161O	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL</b>	26 782							56.603.286
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2019) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	56.603.286
3106 161Q	<b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB</b>	26 782							100.000
3106 161Q 1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB (Seq: 2020) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161R	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN</b>	26 782							100.000
3106 161R 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2021) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161S	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN</b>	26 782							80.861.837
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2022) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.861.837
3106 161T	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE</b>	26 782							100.000
3106 161T 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe (Seq: 2023) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161U	<b>Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA</b>	26 782							80.861.837
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará (Seq: 2024) Produto: Ponte construída (%): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.861.837
3106 161V	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA</b>	26 782							100.000
3106 161V 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará (Seq: 2025) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161W	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN</b>	26 782							100.000
3106 161W 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2026) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 161X	<b>Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES</b>	26 782							100.000
3106 161X 3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES (Seq: 2027) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 163E	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI</b>	26 782							35.000.000
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2028) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	35.000.000
3106 163F	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA</b>	26 782							10.000.000
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2029) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163G	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA</b>	26 782							10.000.000
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2030) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163I	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR</b>	26 782							10.000.000
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaira - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2031) Produto: Contorno construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163J	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA</b>	26 782							10.000.000
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2032) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3106 163K	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI</b>	26 782							5.000.000
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2033)								5.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 163Q	<b>Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais</b>	<b>26 782</b>							<b>7.733.677.156</b>
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte (Seq: 2034) Produto: Obra concluída (unidade): 13.853		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.095.952.000
			F	4 - INV	3	90	0	1011	1.000.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1020	304.048.000
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste (Seq: 2035) Produto: Obra concluída (unidade): 21.297		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.620.187.194
			F	4 - INV	3	90	0	1011	508.952.806
			F	4 - INV	3	90	0	1020	100.000.000
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste (Seq: 2036) Produto: Obra concluída (unidade): 10.037		F	4 - INV	3	90	0	1000	633.677.156
			F	4 - INV	3	90	0	1020	100.000.000
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul (Seq: 2037) Produto: Obra concluída (unidade): 6.252		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.370.860.000
			F	4 - INV	3	90	0	1020	1.370.860.000
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste (Seq: 2038) Produto: Obra concluída (unidade): 9.359		F	4 - INV	3	90	0	1000	951.966.356
			F	4 - INV	3	90	0	1020	48.033.644
3106 1C09	<b>Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>40.430.918</b>
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2039) Produto: Trecho construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
3106 1D02	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO (Seq: 2040) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 1K23	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG</b>	<b>26 782</b>							<b>15.200.000</b>
3106 1K23 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2041) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	15.200.000
3106 1K53	<b>Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS</b>	<b>26 782</b>							<b>60.000</b>
3106 1K53 0043	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2042) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	60.000
3106 5E15	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO</b>	<b>26 782</b>							<b>12.129.276</b>
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2043) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	12.129.276
3106 7242	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR</b>	<b>26 782</b>							<b>30.000.000</b>
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2044) Produto: Trecho construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3106 7435	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE</b>	<b>26 782</b>							<b>20.520.000</b>
3106 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2045) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	20.520.000
3106 7474	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA</b>	<b>26 782</b>							<b>100.000</b>
3106 7474 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2046) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7530	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC</b>	<b>26 782</b>							<b>145.551.306</b>
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2047) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	145.551.306
3106 7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>	<b>26 782</b>							<b>142.981.414</b>
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2048) Produto: Trecho adequado (km): 21		F	4 - INV	3	90	0	1000	142.981.414
3106 7E79	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO</b>	<b>26 782</b>							<b>40.430.918</b>
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2049)								40.430.918



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
3106 7F51	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA</b>	26 782							21.579.451
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2050) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	21.579.451
3106 7G16	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG</b>	26 782							19.000.000
3106 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2051) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	19.000.000
3106 7G66	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB</b>	26 782							100.000
3106 7G66 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2052) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7I08	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN</b>	26 782							100.000
3106 7I08 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2053) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7I40	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO</b>	26 782							100.000
3106 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2054) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7I84	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO</b>	26 782							100.000
3106 7I84 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2055) Produto: Ponte construída (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7K23	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR</b>	26 782							44.474.010
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2056) Produto: Trecho construído (km): 5		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
3106 7L04	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS</b>	26 782							176.966.130
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2057) Produto: Trecho adequado (km): 11		F	4 - INV	3	90	0	1000	176.966.130
3106 7L92	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO</b>	26 782							69.056.009
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO (Seq: 2058) Produto: Obra executada (%): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	69.056.009
3106 7M88	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE</b>	26 782							51.347.266
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2059) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	51.347.266
3106 7M91	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR</b>	26 782							64.689.469
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2060) Produto: Contorno construído (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
3106 7N22	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI</b>	26 782							76.818.745
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2061) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	76.818.745
3106 7N86	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina</b>	26 782							50.000
3106 7N86 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2062) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	50.000
3106 7P87	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO</b>	26 782							21.772.050
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO (Seq: 2063) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	21.772.050
3106 7R82	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO</b>	26 782							50.000.000
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2064) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	50.000.000
3106 7S51	<b>Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES</b>	26 782							10.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES (Seq: 2065) Produto: Contorno construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
3106 7S57	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS</b>	26 782							<b>72.151.124</b>
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2066) Produto: Trecho construído (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	72.151.124
									72.151.124
3106 7S59	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG</b>	26 782							<b>100.000</b>
3106 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2067) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
3106 7S61	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA</b>	26 782							<b>60.646.378</b>
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará (Seq: 2068) Produto: Trecho construído (km): 7		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.646.378
									60.646.378
3106 7S62	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA</b>	26 782							<b>40.430.918</b>
3106 7S62 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará (Seq: 2069) Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	40.430.918
									40.430.918
3106 7S75	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN</b>	26 782							<b>80.861.837</b>
3106 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2070) Produto: Trecho adequado (km): 6		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.861.837
									80.861.837
3106 7S80	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT</b>	26 782							<b>27.205.965</b>
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso (Seq: 2071) Produto: Contorno construído (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	27.205.965
									27.205.965
3106 7S97	<b>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC</b>	26 782							<b>10.000.000</b>
3106 7S97 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC (Seq: 2072) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
3106 7T98	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB</b>	26 782							<b>64.689.469</b>
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba (Seq: 2073) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
									64.689.469
3106 7U06	<b>Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES</b>	26 782							<b>10.000.000</b>
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2074) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
									10.000.000
3106 7U07	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL</b>	26 782							<b>22.477.984</b>
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibatiguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas (Seq: 2075) Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	22.477.984
									22.477.984
3106 7U22	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR</b>	26 782							<b>64.689.469</b>
3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná (Seq: 2076) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	64.689.469
									64.689.469
3106 7U43	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO</b>	26 782							<b>100.000</b>
3106 7U43 0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins (Seq: 2077) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
									100.000
3106 7V00	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA</b>	26 782							<b>52.560.194</b>
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2078) Produto: Trecho construído (km): 14		F	4 - INV	3	90	0	1000	52.560.194
									52.560.194
3106 7V18	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA</b>	26 782							<b>20.215.459</b>
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2079) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	20.215.459
									20.215.459
3106 7V19	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA</b>	26 782							<b>72.775.653</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2080) <i>Produto: Trecho construído (km): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	72.775.653
3106 7V83	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC</b>	26	782						5.000.000
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2081) <i>Produto: Obra executada (%): 1</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3106 7V94	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE</b>	26	782						100.000
3106 7V94 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco (Seq: 2082) <i>Produto: Trecho adequado (km): 1</i>		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7V99	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR</b>	26	782						16.172.367
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima (Seq: 2083) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.172.367
3106 7W07	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA</b>	26	782						80.861.837
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará (Seq: 2084) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	80.861.837
3106 7W67	<b>Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN</b>	26	782						28.301.643
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte (Seq: 2085) <i>Produto: Obra executada (%): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	28.301.643
3106 7W84	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA</b>	26	782						92.991.112
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão (Seq: 2086) <i>Produto: Trecho adequado (km): 7</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	92.991.112
3106 7W95	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI</b>	26	782						60.987.827
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2087) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	60.987.827
3106 7X34	<b>Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS</b>	26	782						68.732.561
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS (Seq: 2088) <i>Produto: Trecho construído (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	68.732.561
3106 7X42	<b>Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE</b>	26	782						44.474.010
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE (Seq: 2089) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
3106 7X64	<b>Construção de Pontes na BR-425/RO</b>	26	782						16.172.367
3106 7X64 0011	Construção de Pontes na BR-425/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2090) <i>Produto: Obra executada (%): 6</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	16.172.367
3106 7X78	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS</b>	26	782						36.387.827
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2091) <i>Produto: Trecho adequado (km): 5</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	36.387.827
3106 7X96	<b>Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS</b>	26	782						36.387.827
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2092) <i>Produto: Obra executada (%): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	36.387.827
3106 7XG6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS</b>	26	782						28.301.643
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul (Seq: 2093) <i>Produto: Trecho adequado (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	28.301.643
3106 7XI6	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS</b>	26	782						72.775.653
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2094) <i>Produto: Trecho adequado (km): 3</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	72.775.653
3106 7XI8	<b>Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS</b>	26	782						44.474.010
3106 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2095) <i>Produto: Obra executada (%): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
3106 7XJ0	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG</b>	26	782						28.301.643
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2096) <i>Produto: Trecho construído (km): 2</i>		F	4 - INV	3	90	0	1000	28.301.643



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XJ4	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA</b>	26 782							52.560.194
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Marau - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2097) Produto: Trecho construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	52.560.194
3106 7XJ5	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC</b>	26 782							48.517.102
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2098) Produto: Trecho adequado (km): 4		F	4 - INV	3	90	0	1000	48.517.102
3106 7XM0	<b>Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA</b>	26 782							15.085.908
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA (Seq: 2099) Produto: Contorno construído (km): 3		F	4 - INV	3	90	0	1000	15.085.908
3106 7XM5	<b>Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI</b>	26 782							11.000.000
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí (Seq: 2100) Produto: Obra executada (%): 15		F	4 - INV	3	90	0	1000	11.000.000
3106 7XM6	<b>Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS</b>	26 782							100.000
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 2101) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XS4	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO</b>	26 782							5.985.000
3106 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2102) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	5.985.000
3106 7XS6	<b>Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE</b>	26 782							100.000
3106 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE (Seq: 2103) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XT1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF</b>	26 782							12.290.964
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal (Seq: 2104) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	12.290.964
3106 7XW2	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA</b>	26 782							100.000
3106 7XW2 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2105) Produto: Trecho adequado (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XW3	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA</b>	26 782							100.000
3106 7XW3 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia (Seq: 2106) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XW5	<b>Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES</b>	26 782							1.000.000
3106 7XW5 0032	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo (Seq: 2107) Produto: Trecho construído (km): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	1.000.000
3106 7XW7	<b>Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC</b>	26 782							44.474.010
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina (Seq: 2108) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	44.474.010
3106 7XW8	<b>Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO</b>	26 782							100.000
3106 7XW8 0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás (Seq: 2109) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XX1	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG</b>	26 782							100.000
3106 7XX1 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais (Seq: 2110) Produto: Trecho adequado (km): 3		F	4 - INV	2	90	0	1000	100.000
3106 7XX3	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO</b>	26 782							3.609.125
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia (Seq: 2111) Produto: Trecho adequado (km): 2		F	4 - INV	3	90	0	1000	3.609.125
3106 7XX5	<b>Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC</b>	26 782							5.000.000
3106 7XX5 0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre (Seq: 2112) Produto: Obra executada (%): 1		F	4 - INV	3	90	0	1000	5.000.000
3108	<b>Segurança Viária</b>								205.200.000
	Atividades								140.200.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3108 2036	<b>Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal</b>	<b>26 782</b>							<b>130.000.000</b>
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional (Seq: 2113) <i>Produto: Ponto de controle mantido (unidade): 2.419</i>								130.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	104.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	26.000.000
3108 4482	<b>Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito</b>	<b>26 782</b>							<b>10.200.000</b>
3108 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional (Seq: 2114) <i>Produto: Recurso julgado (unidade): 20.000.000</i>								10.200.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1000	8.160.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	2.040.000
<b>Projetos</b>									<b>65.000.000</b>
3108 11H1	<b>Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ</b>	<b>26 783</b>							<b>30.000.000</b>
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ (Seq: 2115) <i>Produto: Obra executada (%): 85</i>								30.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	30.000.000
3108 14TL	<b>Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG</b>	<b>26 783</b>							<b>20.000.000</b>
3108 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG (Seq: 2116) <i>Produto: Obra executada (%): 93</i>								20.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	20.000.000
3108 162S	<b>Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR</b>	<b>26 783</b>							<b>5.000.000</b>
3108 162S 4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR (Seq: 2117) <i>Produto: Obra executada (%): 5</i>								5.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	5.000.000
3108 1K24	<b>Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC</b>	<b>26 783</b>							<b>10.000.000</b>
3108 1K24 4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC (Seq: 2118) <i>Produto: Obra executada (%): 2</i>								10.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1000	10.000.000
<b>3901</b>	<b>Transporte Ferroviário</b>								<b>12.500.000</b>
<b>Projetos</b>									<b>12.500.000</b>
3901 10MK	<b>Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232</b>	<b>26 783</b>							<b>10.000.000</b>
3901 10MK 0020	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - Na Região Nordeste (Seq: 2119) <i>Produto: Unidade cadastrada (%): 2</i>								10.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	10.000.000
3901 14MM	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária</b>	<b>26 783</b>							<b>2.000.000</b>
3901 14MM 0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional (Seq: 2120) <i>Produto: Área recuperada (%): 2</i>								2.000.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	2.000.000
3901 15SP	<b>Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA</b>	<b>26 783</b>							<b>500.000</b>
3901 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA (Seq: 2121) <i>Produto: Área recuperada (%): 100</i>								500.000
			F	4 - INV	3	90	0	1000	500.000
<b>Total</b>									<b>14.631.359.427</b>

**39905 - Fundo Nacional de Segurança e  
Educação do Trânsito - FUNSET**



Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PL0 2023	LOA 2023	PL0 2024			
<b>Total</b>	<b>646.018.990</b>	<b>74.940.081</b>	<b>696.528.132</b>	<b>696.528.132</b>	<b>810.017.363</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.960.000	2.994.620	5.500.000	5.500.000	82.500.000			
0999 Reserva de Contingência	567.972.336		603.012.286	603.012.286	719.917.363			
3006 Transporte Terrestre e Trânsito	73.086.654	71.945.461	88.015.846	88.015.846				
3108 Segurança Viária					7.600.000			
<b>Função</b>								
26 Transporte	78.046.654	74.940.081	93.515.846	93.515.846	90.100.000			
99 Reserva de Contingência	567.972.336		603.012.286	603.012.286	719.917.363			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	3.200.000	2.994.620	2.500.000	2.500.000	2.500.000			
126 Tecnologia da Informação	70.586.654	70.586.654	87.915.846	87.915.846	70.000.000			
131 Comunicação Social	1.760.000		3.000.000	3.000.000	10.000.000			
451 Infra-Estrutura Urbana					7.000.000			
452 Serviços Urbanos	2.500.000	1.358.807	100.000	100.000	600.000			
999 Reserva de Contingência	567.972.336		603.012.286	603.012.286	719.917.363			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes	78.046.654	74.940.081	93.515.846	93.515.846	83.100.000			
4 Investimentos					7.000.000			
9 Reserva de Contingência	567.972.336		603.012.286	603.012.286	719.917.363			
<b>Fonte</b>	<b>1-PES</b>	<b>2-JUR</b>	<b>3-ODC</b>	<b>4-INV</b>	<b>5-IFI</b>	<b>6-AMT</b>	<b>9-RES</b>	<b>Total</b>
1020			83.100.000	7.000.000			630.774.487	720.874.487
1050							89.142.876	89.142.876
<b>Total</b>			<b>83.100.000</b>	<b>7.000.000</b>			<b>719.917.363</b>	<b>810.017.363</b>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

R\$ 1,00

Unidade: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>82.500.000</b>
	Atividades								<b>82.500.000</b>
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>2.500.000</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional (Seq: 2122)								2.500.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	2.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	500.000
0032 218T	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>70.000.000</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional (Seq: 2123)								70.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	56.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	14.000.000
0032 4641	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>26 131</b>							<b>10.000.000</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional (Seq: 2124)								10.000.000
			F	3 - ODC	2	90	0	1020	8.000.000
			F	3 - ODC	2	90	9	1020	2.000.000
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>								<b>719.917.363</b>
	Operações Especiais								<b>719.917.363</b>
0999 0Z00	<b>Reserva de Contingência - Financeira</b>	<b>99 999</b>							<b>719.917.363</b>
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 2125)								719.917.363
			F	9 - RES	0	99	0	1020	630.774.487
			F	9 - RES	0	99	0	1050	89.142.876
<b>3108</b>	<b>Segurança Viária</b>								<b>7.600.000</b>
	Atividades								<b>7.600.000</b>
3108 20YZ	<b>Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito</b>	<b>26 452</b>							<b>600.000</b>
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional (Seq: 2126) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 1								600.000
			F	3 - ODC	3	90	0	1020	480.000
			F	3 - ODC	3	90	9	1020	120.000
3108 21G6	<b>Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios</b>	<b>26 451</b>							<b>7.000.000</b>
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional (Seq: 2127) Produto: Unidade adequada (unidade): 1								7.000.000
			F	4 - INV	2	90	0	1020	7.000.000
<b>Total</b>									<b>810.017.363</b>